

República Federativa do Brasil

PARA

# Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.768

Belém - Quinta-feira, 03 de junho de 1982

Governador do Estado  
**ALACID DA SILVA NUNES**

Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda  
**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Vição e Obras Públicas  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

### EDITAIS

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Da Empresa de Navegação da Amazônia S/A - (ENASA)

### ADENDO AO EDITAL DE ELEIÇÕES

Do Conselho Regional de Corretores de Imóveis

**2 Cadernos**

48 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1982.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PEDRO SILVA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1.568)

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1982.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear LUIZ GONGAZA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1.568)

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1982.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO MOREIRA DE MENDONÇA NETO para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Juruti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1.568)

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1982.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM VIANA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1.568)

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 244 DE 11 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e

Considerando os termos do Ofício nº 371/82, de 05.03.82, do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 62/82, de 26.01.82 - SEAD, APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, Item III, parágrafo único, 111, Item I, alínea A, da Constituição do Estado, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e Lei nº 4807, de 11.12.78, Carmelina Mendes Leite e Silva, no cargo de Diretor EP-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 648.150,00 (seis-

centos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 9.250,00
- Salário aula (200h x 140,00)	Cr\$ 28.000,00
- Adicional por tempo de serviço - 45%	Cr\$ 16.762,50

Provento mensal	Cr\$ 54.012,50
Provento anual	Cr\$ 648.150,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.359 de 04.05.1982.

(G. Reg. nº 1568)

PORTARIA Nº 484 DE 28 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e





# Diário Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATAI LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios  
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-  
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros  
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque  
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-  
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual  
do DIÁRIO.

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº  
10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da  
Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e  
conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado  
em caso de afastamento,

**RESOLVE:**

Dispensar do ponto os funcionários que compa-  
recerem ao 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE TREINA-  
MENTO E DESENVOLVIMENTO, a realizar-se no Rio  
de Janeiro, no período de 12 a 17 de setembro do cor-  
rente ano.

Os participantes deverão apresentar no regres-  
so, na repartição onde forem lotados o comprovante  
de frequência que após anotado será enviado à Secre-  
taria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de  
maio de 1982.

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1568)

### PORTARIA Nº 485 DE 28 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no  
uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº  
10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da  
Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e  
conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado  
em casos de afastamento,

Considerando os termos do expediente proto-  
colado sob o nº 0422GG de 00924/82 - SEAD,

**RESOLVE:**

Dispensar do ponto os funcionários que compa-  
recerem ao II ENBRA (ENCONTRO BRASILEIRO DE  
ADMINISTRADORES), a realizar-se em São Paulo, no  
período de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regres-  
so, na repartição onde forem lotados o compro-  
vante de frequência, que após anotado será enviado à  
Secretaria de Estado de Administração, para  
fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de  
maio de 1982.

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1568)

### PORTARIA Nº 486/CCLI DE 31 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decre-  
to nº 593 de 15.02.80,

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do De-  
creto nº 158, de 16.07.1979,

**RESOLVE:**

Redistribuir, ex-officio, Sebastião do Carmo  
Vasconcelos, ocupante do cargo de Agente de Artes  
Práticas, Código GEP-SO-1.010.3, Classe C, da Secre-  
taria de Estado de Administração, para a Secretaria de  
Estado de Agricultura, ficando assim, retificada a de nº  
477/CCLI de 24.05.82.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1982.

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 1568)

**PORTARIA Nº 487/82 DE 31 DE MAIO DE 1982**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Suely Nazaré Silva de Nóbrega	Agente Administrativo GEP-SA 001.2. Classe I/B	00888/82	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1982.

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 1568)

**INTERIOR E JUSTIÇA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 58 DE 31 DE MAIO DE 1982**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Antonio Luiz Lucas da Cruz, Motorista, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEIJA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Transporte e Zeladoria da Divisão de Administração - FG-2, a partir de 01 de junho de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 31 de maio de 1982.

**CLOVIS CUNHA DA GAMA MALGHER**  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. nº 1554)

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 314 DE 31 DE MAIO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20 do Art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares da funcionária ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS, Diretora do Departamento de Administração Geral, em substitui-

ção, correspondentes ao exercício de 1981, marcadas para o período de 01 a 30.06.82, para serem gozadas no período de 01 a 30.09.82, assim como as férias do exercício de 1982 marcadas para 01 a 30.09.82 para serem gozadas no período de 02 a 31.01.83.

**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4226. Dia: 03.06.82)

**PORTARIA Nº 312 DE 31 DE MAIO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o Item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0727/82, de 05.05.82,

**RESOLVE:**

Redistribuir, a pedido da 2ª Região Fiscal, para a 3ª Região Fiscal - Marabá, Josenil Saragini Gonzalez, Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502.1.

**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4227 - Dia: 03/06/82)

**PORTARIA Nº 315 DE 31 DE MAIO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o Item 16, do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolizado na DRFE-3ª RF, sob o nº 1054/82, de 15.04.82,

**RESOLVE:**

Redistribuir, a pedido, da 3ª Região Fiscal - Marabá, para a 4ª Região Fiscal - Santarém, José Maria Alves Santana, Agente Tributário, GEP-TAF-503.2

**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4227 - Dia: 03/06/82)

**PORTARIA Nº 316 DE 31 DE MAIO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de racionalização no uso do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pelos Órgãos Arrecadores da Secretaria de Estado da Fazenda,

**RESOLVE:**

Aprovar, o uso do novo modelo de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), um bloco numerado, conforme modelo anexo, a partir de 1º de agosto de 1982, que servirá para a cobrança normal dos tributos estaduais em todos os Órgãos Arrecadores do Estado.

**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4227 - Dia: 03/06/82)

**PORTARIA Nº 317 DE 31 DE MAIO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 4809, de 11.12.78 e o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0779/82, de 12.05.82,



**RESOLVE:**

Reconhecer, ao Despachante Estadual Fernando Guilherme Menezes de Barros, o direito à Pensão Especial prevista no art. 2º da citada Lei nº 4809/78, a partir de 1º de janeiro de 1979.

**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4227 - Dia: 03/06/82)

**PORTARIA Nº 318 DE 31 DE MAIO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 4, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0812, de 19.05.82,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa, a Firmina de Melo Rodrigues, ocupante do cargo de Contador, Classe "B", da função de Chefe da Contadoria Setorial junto à SESPA; símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria.

**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4227 - Dia: 03/06/82)

**PORTARIA Nº 319 DE 31 DE MAIO DE 1982**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e, tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0812/82, de 19.05.82,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, Suely Maria Ferreira Martins, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe da Contadoria Setorial junto à SESPA, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 60 DE 31 DE MAIO DE 1982.**

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício, usando das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 01.07.81.

**PORTARIA Nº 60/82 - DAG-SEFA**

Nº Ordem	Nomes	Localização	Fundamenta-ção 749/1953	Ref. Nível ou Padrão	Nº do Processo	Nº do Laudo Médico	PERÍODO DE LICENÇA			
							Dias	Início	Término	Portaria Prorrogada
01	Arlindo Vilhena Barata	2ª Reg. F.	98	Ag. Trib.	000700/82	Atestado	30	20.04.82	19.05.82	
02	Raimundo Rosário Barros	2ª Reg. F.	98	Ag. A. F.	000696/82	Atestado	45	15.04.82	29.05.82	
03	Yolanda Maria Franco de Sá Santos	1ª Reg. F.	98	Ag. A. F.	000835/82	1901	15	28.04.82	12.05.82	46/82
04	Ruyvaldo Souza Corrêa	Procurad.	98	Ag. Adm.	000834/82	1941	30	26.04.82	25.05.82	

Secretaria de Estado da Fazenda.  
Em, 31.05.1982.

**ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS**  
Matrícula 165.379

Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 4227 - Dia: 03.06.82)

nº 10.416, de 19.12.1977 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4227 - Dia: 03/06/82)

**PORTARIA Nº 320 DE 31 DE MAIO DE 1982.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado na DRFE-1ª RF, sob o nº 3460, de 30.03.82,

**R E S O L V E:**

Conceder interrupção, a pedido, a partir de 01.04.82 a 31.05.82, no gozo de licença especial concedida através da Portaria nº 364, de 17.11.81, à funcionária MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, ficando o período restante marcado para ser gozado a partir de 01.06.82 a 31.07.82.

**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4227. Dia: 03.06.82)

**PORTARIA Nº 321 DE 01 DE JUNHO DE 1982.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 196, da Lei nº ..... 749, de 24.12.1953 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 02/82-CI, de 01.06.82,

**R E S O L V E:**

Colocar à disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 257, de 11.05.82, ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.1, em substituição a MARIA NILZA DO NASCIMENTO, que entrará no gozo de férias regulamentares.

**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4226. Dia: 03.06.82)

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com a Lei nº 749 do Art. 98, Licença Saúde, conforme Laudos Médicos e Atestados expedidos pela SESPA aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

**ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS**  
Diretora do Departamento de Administração Geral,  
em exercício.



6 - Quinta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL

Junho - 1982

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, em exercício  
(Delegação de Competência - Portaria nº 31 de  
06.01.79)

000804/82 - Concedo ao servidor BENJAMIN  
FERNANDES GARCIA, Salário-Família a dois (02)  
dependentes a partir de Janeiro/82.

000839/82 - Concedo ao servidor SÉRGIO  
DELGADO DE MORAES, Salário-Família a sete (07)  
dependentes a partir de Janeiro/82.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS  
Diretora do Departamento de Administração Geral,  
em exercício.  
(Ext. Reg. nº 4227. Dia: 03.06.82)

## ANÚNCIOS

Nº 49340

FAZENDA BANGUÊS S/A.

C.G.C.: 04.798.922/0001-47

CAPITAL AUTORIZADO: G\$ 109.326.204,00

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, com as respectivas Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, de Resultado, e de Lucros ou Prejuízos Acumulados, devidamente acompanhados de Notas Explicativas e de Parecer do Conselho de Administração, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981. A Diretoria está à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos caso necessários.

#### BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ATIVO	31.12.81		31.12.80		PASSIVO	31.12.81		31.12.80	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.017.033,16</b>	<b>6.024.785,99</b>			<b>CIRCULANTE</b>	<b>468.762,33</b>	<b>148.558,00</b>		
Bens Numerários	4.324,00	-0-			Fornecedoras	55.843,27	-0-		
Depósitos Bancários e Viatos	343.152,30	4.129.482,10			Impostos e Obrigações a Pagar	138.064,73	85.166,00		
Impostos Recuperáveis	210.856,88	232.856,88			Créditos de Empreg. e Empreiteiros	-0-	63.392,00		
Adiantamentos a Empreg. e Empreiteiros	-0-	24.400,00			Dividendos a Pagar	274.854,33	-0-		
Estoques	1.458.699,98	1.638.047,01			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>18.474.237,69</b>	<b>7.145.949,81</b>		
<b>PERMANENTE</b>	<b>180.346.717,13</b>	<b>71.157.196,08</b>			Créditos de Acionistas	14.255.139,10	3.845.111,59		
Imobilizado	180.531.374,59	71.552.927,45			Créditos de Coligadas	4.219.098,59	3.300.838,22		
(-) Depreciações Acumuladas	3.979.816,33	2.034.987,74			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>163.420.750,27</b>	<b>69.897.474,26</b>		
	176.551.558,26	69.517.939,71			Capital Integralizado	76.790.964,00	41.754.772,00		
Diferido	3.795.158,87	1.639.256,37			Reservas de Capital	78.435.327,29	25.775.363,02		
					Reservas de Lucros	8.194.458,98	2.357.339,24		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>182.363.750,29</b>	<b>77.181.982,07</b>			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>182.363.750,29</b>	<b>77.181.982,07</b>		

#### DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

#### DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ORIGENS	31.12.81		31.12.80			31.12.81		31.12.80	
<b>Das Operações:</b>					Receita Operacional Bruta	19.334.000,00	10.301.000,00		
Lucro do exercício	7.488.294,33	6.759.975,36			(-) Custos de Produção	8.797.602,43	3.161.530,25		
(+) Depreciações	-0-	437.505,74			<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>10.536.397,57</b>	<b>7.139.469,75</b>		
(-) Correção Monetária de Balanço	5.849.419,60	3.170.854,07			<b>Menos:</b>				
(-) Ajuste do Exercício Anterior	-0-	4.000,00			Despesas Administrativas	4.253.880,66	1.233.941,28		
	1.638.874,73	4.022.627,03			Gastos de Fazenda	3.901.070,34	1.982.559,44		
<b>Das Acionistas:</b>					Despesas Tributárias	273.394,15	36.275,19		
Realizações de Capital Social	16.900.000,00	8.000.000,00			Encargos Sociais	203.311,88	50.650,98		
Ingresso de Novos Empreitimos	10.410.027,51	-0-			Depreciações	-0-	437.505,74		
<b>De Terceiros:</b>					Despesas (-) Receitas Financeiras	11.820,81	5.268,64		
Reserva de Isenção de Imposto Renda	241.343,00	-0-			<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>1.892.919,73</b>	<b>3.393.268,48</b>		
Baixa de Direitos de Imobilizado	1.911.985,80	1.444.966,23			<b>Mais:</b>				
Aumento do Exigível a Longo Prazo	918.260,37	-0-			Resultado na Venda de Imobilizada	-0-	195.852,81		
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>32.020.491,41</b>	<b>13.467.593,26</b>			Correção Monetária	5.849.419,60	3.170.854,07		
<b>APLICAÇÕES</b>					<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>7.742.339,33</b>	<b>6.759.975,36</b>		
Dividendos Propostos	1.996.258,17	-0-			(-) Provisão p/ Imposto de Renda	254.045,00	-0-		
Redução do Exigível a Longo Prazo	-0-	3.051.476,70			<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.488.294,33</b>	<b>6.759.975,36</b>		
Aquisição de Direitos de Imobilizado	33.896.190,40	7.045.746,00			Lucro por ação	G\$ 0,0975	G\$ 0,1619		
Aumento do Ativo Diferido	456.000,00	20.876,56							
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>36.348.448,57</b>	<b>10.118.099,26</b>							
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(4.327.957,16)</b>	<b>3.349.494,00</b>							
	<b>32.020.491,41</b>	<b>13.467.593,26</b>							



DESCRIÇÃO	1981			1980			VARIACÃO
	1981	1980		1980			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>							
Início do exercício	6.024.785,99	2.754.449,49		3.270.336,50			
Final do exercício	2.017.033,16	6.024.785,99		(4.007.752,83)			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>							
Início do exercício	148.558,00	227.715,50		(79.157,50)			
Final do exercício	468.762,33	148.558,00		320.204,33			
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>							
Início do exercício	5.876.227,99	2.526.733,99		3.349.494,00			
Final do exercício	1.548.270,83	5.876.227,99		(4.327.957,16)			

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981		
	31.12.81	31.12.80
Lucros ou Prejuízos Iniciais	2.019.340,47	(7.900.672,42)
Aportização de Prejuízos com utilização de Reservas (AGO de 30.04.80)	-0-	4.983.247,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	-0-	(2.568,37)
Correção Monetária do Prejuízo	-0-	(1.482.642,40)
Lucro do Exercício	7.488.294,33	6.759.975,36
Reserva Legal	(374.414,72)	(337.998,77)
Dividendos Aprovados no AGO de 1981	(1.996.258,17)	-0-
Saldo Transferido p/ Reservas	(23.082,30)	-0-
<b>SALDO À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>7.113.879,61</b>	<b>2.019.340,47</b>
Dividendos Propostos (C\$ 0,06 por ação) pro rata	(3.684.848,02)	(1.996.258,17)
<b>SALDO FINAL</b>	<b>3.429.031,59</b>	<b>23.082,30</b>

FAZENDA BANGU S/A.

CNPJ: 04.798.922/0001-47

CAPITAL AUTORIZADO: C\$ 109.326.204,00

Nº: 34882

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

NOTA 1: SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são:

- As Demonstrações Financeiras estão elaboradas e apresentadas consoante dispositivos da lei 6.404/76, Legislação Fiscal/Tributária vigente (decreto 85.480/80) e Dispositivos Complementares;
- O Passivo Exigível vencível após o encerramento do próximo exercício está classificado a Longo Prazo;
- O Estoque está registrado ao custo médio de aquisição, sendo composto de Bovinos para Venda;
- O Imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção. A Depreciação é calculada pelo método linear e computada diretamente nos resultados;
- O Diferido está registrado pelo custo corrigido;
- Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseada nas variações do valor das ORTNs, sendo o resultado líquido dessa correção computado no resultado do exercício.

NOTA 2: COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

O Imobilizado, acrescido da Correção Monetária e deduzidas as Depreciações Acumuladas, é representado pelas seguintes contas:

	1981	1980
Terras	20.436.031,64	10.449.495,74
Pastagens	59.987.495,80	22.691.545,42
Instalações Pecúarias	15.254.604,43	7.675.137,19
Obras de Infra Estrutura	10.488.192,85	5.123.001,09
Construções Cíveis	331.577,21	169.544,40
Veículos, Aparelhos, Tratores,		
Máquinas e Equipamentos	2.525.350,28	1.291.279,40
Móveis e Utensílios	53.545,49	27.379,26
Somenteias	67.474.760,56	22.090.557,21
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>176.551.558,26</b>	<b>69.517.939,71</b>

NOTA 3: DEPRECIACÕES ACUMULADAS

As Depreciações Acumuladas são constituídas pelas seguintes contas:

	1981	1980
Veículos, Aparelhos, Tratores,		
Máquinas e Equipamentos	3.862.166,75	1.974.830,33
Móveis e Utensílios	72.436,30	37.038,64
Construções Cíveis	45.213,28	23.118,77
	<b>3.979.816,33</b>	<b>2.034.987,74</b>

NOTA 4: DIFERIDO

O Diferido é constituído pelas seguintes contas:

	1981	1980
Elaboração do Projeto	909.773,18	465.191,64
Captação de Recursos	902.447,41	461.445,77
Planta Topográfica	376.662,78	192.597,87
Análise e Fiscalização Projeto	165.102,81	84.421,53
Fundo para Investimentos	1.441.172,69	435.599,56
	<b>3.795.158,87</b>	<b>1.639.256,37</b>

NOTA 5: CAPITAL SOCIAL

O Capital Autorizado da Sociedade é representado por 109.326.204 ações no valor nominal de D\$ 1,00 cada, estando assim divididas:

CLASSE DAS AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES	
	INTEGRALIZADAS	A INTEGRALIZAR
Ordinárias Nominativas	26.330.321	3.275.951
Prof. Nominativas "A"	7.725.753	5
Prof. Nominativas "B"	5.096.445	1
Prof. Nominativas "C"	37.638.445	29.259.283
<b>TOTAL</b>	<b>76.790.964</b>	<b>32.535.240</b>

NOTA 6: RESERVAS DE CAPITAL

As Reservas de Capital são constituídas pelas seguintes contas:

Correção Monetária do Ativo Imobilizado	14.939.870,61
Correção Monetária do Capital	63.254.113,68
Reserva de Isenção de Imposto de Renda	241.343,00

NOTA 7: RESERVAS DE LUCROS

As Reservas de Lucros são constituídas pelas seguintes contas:

Reserva Legal	1.035.437,41
Fundo p/ Aumento Capital	45.141,96
Lucros Acumulados	7.113.879,61
	<b>8.194.458,98</b>

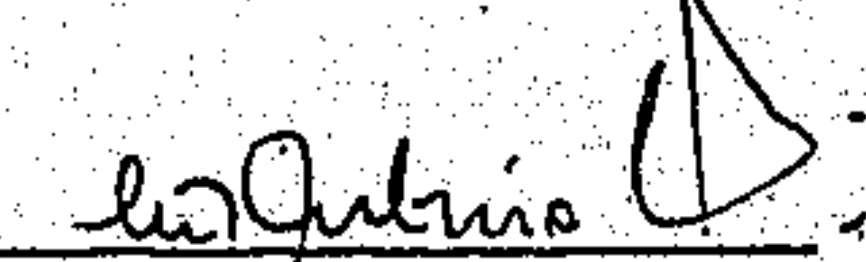
NOTA 8: RECLASSIFICAÇÃO

As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.80 foram reclassificadas para efeito de apresentação comparativa.

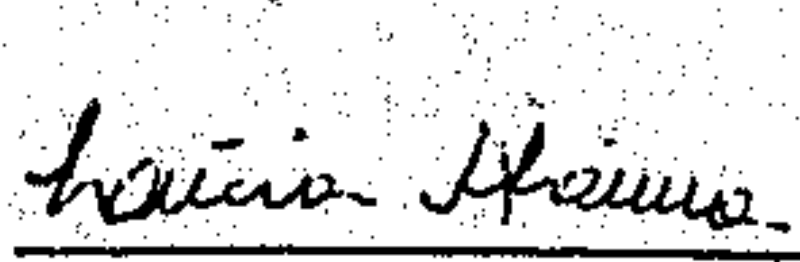


Belém (PA), 01 de março de 1982.

  
 Eng. Samir Jubran  
 Diretor Presidente

  
 Eng. Luiz Antonio Yecchi  
 Diretor Vice-Presidente


  
 Adv. WALTER SHARDLOW ZALANOVITA  
 Diretor Superintendente

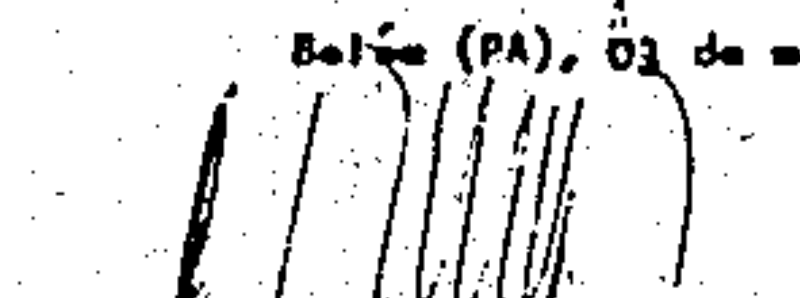
  
 Lucia Helena Lima  
 Técnica de Contabilidade  
 CRC-SP nº 104.998 "S" - PA  
 CIC-MF nº 939.707.228-53

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Fazenda Bangu S/A., abaixo assinados, tendo examinado a Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, as Demonstrações de Resultado, as Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e demais documentos -

referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981, e encontrando tudo em ordem não dá parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos senhores acionistas, na próxima Assembleia Geral Ordinária.

  
 Eng. Samir Jubran  
 Presidente do Conselho

  
 Téc. Adm. José Nigine Gomes  
 Conselheiro

  
 Ass. Adm. Marcos Catani  
 Conselheiro

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4214 - Dia: 03.06.82)

AGROPECUÁRIA SANTA SÍLVIA S/A.

C. G. C.: 04.981.577/0001-82

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 158.595.590,00

Nº 49339

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, com as respectivas Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, de Resultados e de Lucros Acumulados, devidamente acompanhados de Notas Explicativas e do Parecer do Conselho de Administração, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981. A Diretoria está à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos caso necessários.

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ATIVO	31.12.81	31.12.80	PASSIVO	31.12.81	31.12.80
<b>CIRCULANTE</b>	<u>20.006.492,91</u>	<u>18.128.652,05</u>	<b>CIRCULANTE</b>	<u>6.607.391,74</u>	<u>4.479.925,70</u>
Bens Mueváveis	608.165,08	1.024.997,14	Fornecedores	2.160.266,90	2.230.238,74
Depósitos Bancários e Viata	267.774,52	4.108.608,18	Impostos e Obrigações a Pagar	388.970,73	401.251,20
Débitos de Empregados e Empreiteiros	1.666.463,71	490.597,37	Créditos de Empregados e Empreiteiros	50.928,00	63.468,78
Adiantamentos a Fornecedores	188.589,86	134.370,88	Dividendos a Pagar	641.865,11	1.721.774,98
Estoques	17.134.289,74	12.253.696,48	Provisão p/ Imposto de Renda	65.361,00	63.192,00
Impostos Recuperáveis	141.210,00	116.382,00	Contas a Pagar	3.500.000,00	-0-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>4.219.098,59</u>	<u>3.300.838,22</u>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>31.152.823,63</u>	<u>14.851.288,41</u>
Débitos de Coligadas	4.219.098,59	3.300.838,22	Créditos de Acionistas	31.152.823,63	14.851.288,41
<b>PERMANENTE</b>	<u>396.679.113,88</u>	<u>183.153.629,88</u>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>382.944.490,01</u>	<u>185.251.906,04</u>
Imobilizado	397.905.973,75	184.146.944,79	Capital Integralizado	125.016.650,00	74.313.699,00
(-) Depreciações Acumuladas	5.784.571,98	2.957.808,12	Reservas de Capital	190.793.517,65	74.758.998,05
	392.121.401,77	181.189.136,67	Reservas de Lucros	67.134.322,36	36.179.208,99
Diferido	4.557.712,11	1.964.493,21	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>420.904.705,38</u>	<u>204.583.120,15</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>420.904.705,38</u>	<u>204.583.120,15</u>			

## DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

## DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ORIGENS	31.12.81	31.12.80		31.12.81	31.12.80
Lucro do Exercício	3.040.944,03	22.832.775,61	Receita Operacional Bruta	58.765.287,10	52.330.694,00
(+) Depreciações	-0-	165.319,67	(-) Custos de Produção	29.061.227,87	17.044.903,87
(-) Correção Monetária	(1.090.744,92)	2.496.809,77	<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<u>29.704.059,23</u>	<u>35.285.790,13</u>
	4.131.688,95	20.501.285,51	<b>Menos:</b>		
<b>DOS ACIONISTAS:</b>			Despesas Administrativas	6.268.575,13	2.669.963,12
Realização do Capital Social	18.460.000,00	16.568.189,00	Gastos da Fazenda	18.368.620,55	10.717.920,96
Reserva de Isenção de Imposto de Renda	41.217,00	1.200.701,00	Despesas Tributárias	405.488,56	84.310,47
			Encargos Sociais	450.754,32	262.453,61



Quinta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL

Junho - 1982 - 9

Ingresso de Novos Empréstimos	16.301.535,22	3.368.690,45
<b>DE TERCEIROS:</b>	34.802.752,22	21.137.580,45
Boixa de Direitos do Imobilizado	9.866.670,10	6.616.473,73
<b>TOTAL DAS ORIGENS:</b>	48.801.111,27	48.255.339,69
<b>APLICAÇÕES</b>		
Dividendos Propostos Aprobados na AGO	3.406.531,08	-0-
Aquisição de Direitos do Imobilizado	44.370.945,00	33.558.509,60
Aumento no Realizável a Longo Prazo	918.260,37	1.815.172,15
Aumento no Ativo Diferido	555.000,00	120.000,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES:</b>	49.250.736,45	35.493.681,75
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	(449.625,18)	12.761.657,94
	48.801.111,27	48.255.339,69

Depreciações	-0-	165.319,67
<b>Maia:</b>		
Receitas (-) Despesas Financeiras	4.454,28	163.360,05
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	4.175.074,95	21.549.182,35
<b>Maia:</b>		
Resultado na Venda de Imobilizado	-0-	50.632,49
Correção Monetária	(1.090.744,92)	2.496.809,77
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	3.084.330,03	24.096.624,61
(-) Provisão p/Imposto de Renda	43.356,60	1.263.849,00
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	3.040.974,05	22.832.775,61
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	C\$ 0,0245	C\$ 0,3072

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

DESCRIÇÃO	1981	1980	VARIAÇÃO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Início do exercício	18.128.652,05	6.928.982,48	11.199.669,57
Final do exercício	20.006.492,91	18.128.652,05	1.877.840,86
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Início do exercício	4.479.925,70	6.041.914,07	(1.561.988,37)
Final do exercício	6.807.391,74	4.479.925,70	2.327.466,04
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQ.</b>			
Início do exercício	13.648.726,35	887.068,41	12.761.657,94
Final do exercício	13.199.101,17	13.648.726,35	(449.625,18)

	1981	1980
Saldo Inicial	21.691.136,83	7.161.166,77
Lucro do Exercício	3.040.944,03	22.832.775,61
Transferência para a Conta Fundo p/ Aumento de Capital - AGO	(18.284.605,75)	(7.161.166,77)
Reserva Legal	(152.047,20)	(1.141.638,78)
Dividendos aprovados no AGO de 1981	(3.406.531,08)	-0-
<b>SALDO À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	2.888.896,83	21.691.136,83
Dividendos Propostos (C\$ 0,06 por ação) pro rata	-0-	(3.406.531,08)
Dividendos Propostos (C\$ 0,04933 - por ação) preferencial pro rata	2.888.623,02	-0-
<b>SALDO FINAL</b>	273,81	18.284.605,75

AGROPECUÁRIA SANTA SÍLVIA S/A.

C. I. C. : 04.981.577/0001-82

CAPITAL AUTORIZADO: C\$ 158.595.590,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

NOTA 1: SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são:
- As Demonstrações Financeiras estão elaboradas e apresentadas conforme dispositivos da Lei 6.404/76, Legislação Fiscal/Tributária vigente (decreto 85.480/80) e Dispositivos Complementares;
  - O Passivo Exigível e o Realizável vencíveis após o encerramento do próximo exercício estão classificados a Longo Prazo;
  - O Estoque está registrado ao custo médio de aquisição;
  - O Imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção. A Depreciação é calculada pelo método linear e computada diretamente nos resultados;
  - O Diferido está registrado pelo custo corrigido;
  - Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseada nas variações das ORTNs, sendo o resultado líquido dessa correção computado no resultado do exercício.

NOTA 2: ESTOQUES

Os Estoques são constituídos pelas seguintes contas:

Semoventes para Venda	15.645.942,75
Almoxarifado	1.137.561,99
Armazém	350.785,00

NOTA 3: IMOBILIZADO

O Imobilizado, acrescido da Correção Monetária e deduzidas as Depreciações Acumuladas, é representado pelas seguintes contas:

	1981	1980
Terras	82.969.566,74	33.851.033,18
Plantagens	126.879.664,31	61.472.364,78
Instalações Pecuárias	33.870.147,23	14.923.562,07
Obras de Infra Estrutura	28.242.203,52	13.921.749,95
Construções Cíveis	11.784.717,93	5.929.194,12

NOTA 4: DEPRECIACÕES ACUMULADAS

As Depreciações Acumuladas são constituídas pelas seguintes contas:

	1981	1980
Veículos, Aparelhos, Tratores, Máquinas e Equipamentos	4.711.977,54	2.409.361,57
Móveis e Utensílios	276.296,65	141.277,95
Construções Cíveis	796.297,79	407.168,60
	5.784.571,98	2.957.808,12

NOTA 5: DIFERIDO

O Diferido é constituído pelas seguintes contas:

	1981	1980
Elaboração do Projeto	1.149.507,89	587.774,47
Captação de Recursos	1.730.239,02	884.718,01
Planta Topográfica	52.129,67	26.655,31
Análise e Fiscalização do Projeto	204.915,85	104.779,02
Fundo para Investimentos	1.420.919,68	360.566,40
	4.557.712,11	1.964.493,21

NOTA 6: CAPITAL SOCIAL

O Capital Autorizado da Sociedade é representado por 158.595.590 ações no valor nominal de C\$ 1,00 cada, estando assim dividido:

CLASSE DAS AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES	
	INTEGRALIZADAS	A INTEGRALIZAR
Ordinárias Nominativas	51.513.074	611
Prof. Nominativas "A"	14.596.826	183
Prof. Nominativas "B"	16.880.166	3
Prof. Nominativas "C"	42.027.584	33.578.143
<b>TOTAL</b>	125.016.650	33.578.940

NOTA 7: RESERVAS DE LUCROS

As Reservas de Lucros são constituídas pelas seguintes contas:

Reserva Legal	4.401.646,53
---------------	--------------



10 - Quinta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL

Junho - 1982

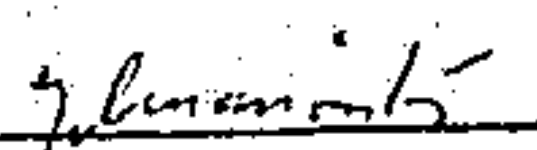
Veículos, Aparelhos, Tratores,	11.014.698,27	5.453.967,20
Máquinas e Equipamentos	527.800,41	269.878,62
Móveis e Utensílios	96.832.603,36	45.367.386,75
Semoventes	392.121.401,77	181.189.136,67

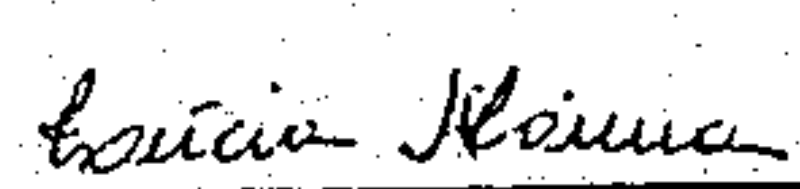
Lucros Acumulados	2.888.896,83
Fundo p/ Aumento de Capital	59.843.779,00
	67.134.322,36
<b>NOTA 8: RESERVAS DE CAPITAL</b>	
As Reservas de Capital são constituídas pelas seguintes contas:	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	77.404.766,30
Correção Monetária do Capital	107.604.037,25
Fundo para Aumento de Capital	5.743.497,10
Reserva de Isenção de Imposto de Renda	41.217,00
	190.793.517,65

Belém (PA), 01 de março de 1982.

  
engº Samir Jubran  
Diretor Presidente

  
engº Luiz Antonio Vecchi  
Diretor Vice-Presidente

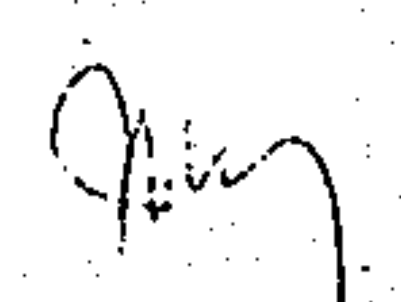
  
advº Walter Sherdov Zelmanovits  
Diretor Superintendente

  
Lúcia Helena Lima  
Técnica de Contabilidade  
CRC-SP nº 104.998 "S" - PA  
CIC-MF nº 939.707.228-53

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Agropocuéria Santa Sílvia S/A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, as Demonstrações do Resultado, as Demonstrações de Lucros Acumulados, as Notas Explicativas, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981, e encontrado tudo em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devem ser aprovadas pelas senhoras acionistas, na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Belém (PA), 03 de março de 1982.

  
engº Samir Jubran  
Presidente do Conselho

  
Téc. Adm. José Hipino Cônea  
Conselheiro

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4225 - Dia: 03.06.82)

## CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A.

CGC. MF. Nº 04.935.516/0001  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionista do Cinemas e Teatros Palácio S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de junho de 1982, às 13.00 horas, na sede social, na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, a fim de deliberarem o seguinte:

- aprovação das contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1981;
- eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal com fixação dos respectivos honorários;
- aprovação da correção da expressão monetária do capital;
- aprovação do aumento do capital social de Cr\$ 7.290.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) para Cr\$ 14.580.000,00 (quatorze milhões quinhentas e oitenta mil cruzeiros) mediante capitalização da quantia de Cr\$ 7.290.000,00 (sete milhões duzentos e noventa mil cruzeiros) extraída da conta Reservas de Capital.
- assuntos gerais.

Belém, 24 de maio de 1982  
LUÍZ SEVERIANO RIBEIRO JR.  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. nº 4177 - Dias: 01, 02 e 03.06.82)

## CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA - AGRIMAZON

C.G.C. nº 04.924.510/0001-06  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1982

Às oito horas do dia vinte e nove de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Av. Marechal Hermes, s/nº, Edifício Ocrim, nesta Capital, os acionistas da CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA - AGRIMAZON, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas e anotações constantes do Livro de Presença. Por indicação dos presentes assumiu a Presidência da Assembleia o Diretor Superintendente Sr. ADRIANO CIUFFI, que convidou a mim, ENZO OLTRAMARI, para Secretário. Declarando regularmente instalada a presente assembleia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Presidente solicitou-me fossem lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, documentos estes relativos ao exercício social findo a 31 de dezembro de 1981 e publicados de acordo com o prazo previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado e no jornal A Província do Pará em 8 de fevereiro do corrente ano. Finda a leitura dos documentos supra citados, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e votação dos acionistas, os quais, após alguns esclarecimentos aprovaram



por unanimidade as contas da Diretoria relativas ao exercício de 1981, observadas as abstenções dos legalmente impedidos. Foram também aprovados por unanimidade de votos a Correção Monetária do Capital em 31.12.81, no montante de Cr\$ 7.517.850,00 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta cruzeiros) e a capitalização da importância de Cr\$ 7.517.400,00 (sete milhões, quinhentos e dezesseite mil e quatrocentos cruzeiros), com a utilização parcial daquela conta, permanecendo na mesma o saldo correspondente a fração de centavos do valor nominal das ações para ser oportunamente capitalizado. Consequentemente, o capital social de Cr\$ 12.358.150,00 (doze milhões trezentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta cruzeiros) passará a ser de Cr\$ 19.875.550,00 (dezenove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), alterando-se o valor nominal das ações de Cr\$ 2,17 (dois cruzeiros e dezessete centavos) para Cr\$ 3,49 (três cruzeiros e quarenta e nove centavos). Por unanimidade de votos foi aprovada a seguinte nova redação do artigo 5º do Estatuto Social: "ARTIGO 5º - O Capital Social, inteiramente integralizado, é de Cr\$ 19.875.550,00 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), dividido em 5.695.000 (cinco milhões, seiscentas e noventa e cinco mil) ações ordinárias, de classe única e de valor nominal unitário de Cr\$ 3,49 (três cruzeiros e quarenta e nove centavos)". Em seguida, o Sr. Presidente solicitou aos presentes que elessem os membros da Diretoria para novo mandato, ocorrendo, por unanimidade de votos a reeleição dos seguintes: para Diretor Superintendente o Sr. ADRIANO CIUFFI, italiano, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 871.433 - C.P.F. nº 000.023.562-87, residente e domiciliado nesta Capital; para Diretor o Sr. EDOARDO DE PAOLI, italiano, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.630.559 - C.P.F. nº 004.243.408-44, residente e domiciliado em São Paulo - SP, permanecendo vago o cargo de Diretor Presidente. Também, por unanimidade de votos, os acionistas votaram pela não eleição do Conselho Fiscal. Prosseguindo, o Sr. Presidente declarando empossados em seus respectivos cargos os diretores que acabavam de ser reeleitos, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada pelos presentes, passa a ser assinada. Belém, 29 de abril de 1982. (aa) Adriano Ciuffi - Presidente - Enzo Oltramari - Secretário - Maria Anna Von Richthofen Belloni - pp. Ferruccio Ferrari - Vittorio A. di San Marzano - p. Ocrim S/A - Produtos Alimentícios - Aldo Urbinati - p. Indústria Maogelra de Trigo Amazonas S/A - Ferruccio Ferrari; p/ Mercantil e Administradora Maricá S/A - Jorge Varo - Ferruccio Ferrari.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

ADRIANO CIUFFI

Presidente

ENZO OLTRAMARI

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas (2).  
Belém, 11 de maio de 1982.

Em testemunho R. S. da verdade.  
Raimundo Sena - Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 27/05/82, foi arquivada nesta JUCEPA; sob o nº 656/82, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro-Industrial da Amazônia - AGRIMAZON.

Belém, 27 de maio de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 11.276 - Reg. nº 4213 - Dia: 03/06/82)

FAZENDA BANGU S/A

CGC/MF nº 04.798.922/0001-47

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CONVOCAÇÃO CUMULATIVA DE ASSEMBLÉIAS  
GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas da Fazenda Bangú S/A, a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, a que se seguirá a Assembléia Geral Extraordinária, as quais serão realizadas na sede social da empresa, sita nesta capital, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1686, no dia 10 de junho de 1982, com início às 15:00 horas, para:

1. Na Assembléia Geral Ordinária:

a) Eleger, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal, instalar tal órgão e fixar os honorários dos conselheiros;

b) Apreciar o relatório da Administração, tomar, examinar, discutir e votar o Balanço Geral e a Demonstração de Resultados referentes ao exercício encerrado em 31/12/81, bem como deliberar sobre o que for necessário a respeito;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e aprovar a capitalização da reserva de capital;

d) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.

2. Na Assembléia Geral Extraordinária:

Item único - Deliberar sobre a alteração parcial do estatuto social em face da correção de expressão monetária do capital social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76. Ficam suspensas as transferências de ações nominativas, a partir desta data e até 48 horas após a realização das assembleias.

Belém - Pará, 27 de maio de 1982

Engº SAMIR JUBRAN

Presidente

(Ext. Reg. nº 4215 - Dias: 03, 04 e 07/06/82)



ARMANDO CONDE

Secretário

Junta Comunal do Estado de Pará

Certifico que por...

Assessoria Assessoria Municipal

Belém (PA), 17 de maio de 1982.

Subscritores: KARL HEINZ THEUER

FLORIANO GASPAR BARBOSA

PAULO MURILLO GEMUNDA

RAFAEL JOSÉ CAMPOS

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

Junta Comunal do Estado de Pará

Certifico que por...

Assessoria Assessoria Municipal

Fundo da Invenç Av. Pres 1981

Observação: O original desta matéria foi fotogra

fado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11281 - Reg. nº 4245 - Dia: 03.06.82)

do mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 232.400.000,00 da

Table with columns: Capital Autorizado, Capital Subscrito, Capital Integralizado, Ações emitidas

Face ao exposto, em obediência aos termos da lei e do Estatuto So-

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

Boletim de Subscrição de 232.400.000

Boletim de Subscrição de 232.400.000

Boletim de Subscrição de 232.400.000

Resumo da Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizada em

DECISÕES DA AGO - 1) Aprovação do relatório da Administração referente ao

Ata da 60ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em

Capital Autorizado: Cr\$ 2.000.000,00

Capital Subscrito: Cr\$ 4.159.852.817,00

Capital Integralizado: Cr\$ 4.159.852.817,00

Ata da 60ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em

Capital Autorizado: Cr\$ 2.000.000,00



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CCC/ME nº 05.141.981/0001-00

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados: 1. Data: Em 07 de maio de 1982, às 9:00 horas. 2. Local: Na sede social da Companhia em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. 3. Convocação: Feita por edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 29 e 30/04 e 03.05.82 e no jornal "Província do Pará" nos dias 29 e 30/04 e 01.05.82. 4. Presença: De acionistas que representam a maioria do capital social com direito a voto. 5. Mesa Diretora: Sr. Paul Josef Weber - Presidente da Mesa, Dr. Mauro Iedo Caldeira Imperatori - Secretário da Mesa. 6. Ordem do Dia: a) aumento do capital no valor de R\$ 214.478.870,00 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros), mediante a emissão de 64.478.870 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete) ações ordinárias e 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações preferenciais "B", conforme Proposta da Diretoria (doc. 01); b) alteração do Estatuto Social em decorrência do aumento; c) outros assuntos de interesse da sociedade. 7. Deliberações: A Assembléia decidiu: I. aumentar o capital da sociedade no valor de R\$ 214.478.870,00 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros), mediante a emissão de 64.478.870 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete) ações ordinárias e 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações preferenciais classe "B", sendo que a totalidade destas preferenciais classe "B" se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, tendo em vista a renúncia do direito de subscrição dos demais acionistas. Referida subscrição foi autorizada por carta da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia nº 05 - CS/ 01533, de 05.05.82, conforme disposição do Decreto-Lei 1376, de 12.12.74. Os acionistas renunciaram ao direito de subscrição das ações ordinárias para que fossem elas subscritas e integralizadas no ato pela MONTEIRO ARANHA S.A. e FINBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A., conforme Boletim de subscrição anexo. O Sr. Presidente suspendeu a assembleia pelo tempo necessário à coleta da assinatura, no boletim de subscrição, do respectivo representante legal do Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo ela reiniciar após a assinatura deste documento, ficando, em princípio, estabelecida a data de 13. p.f., para continuação dos trabalhos. 8. Quorum das Deliberações: Todas as deliberações referidas nestes itens foram tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. 9. Documentos arquivados na companhia: A Proposta da Diretoria, mencionada no item "a" da Ordem do Dia foi numerado sob doc. 1, autenticada pela mesa e arquivado na companhia, conforme exigência do artigo 130, § 1º, "a", da Lei 6404, de 15.12.76. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura da ata, seguindo-se, depois, sua leitura e assinatura dos acionistas. Santana do Araguaia, 07 de maio de 1982. Sr. Paul Josef Weber - Presidente da Mesa - Dr. Mauro Iedo Caldeira Imperatori - Secretário da Mesa. Seguem-se as assinaturas dos acionistas.

A presente confere com o original.
Mauro Iedo Caldeira Imperatori
Secretário da Mesa

Mário Massanori Iwanizu
OAB-SP 19.298

RECONHEÇO e em
Mauro Iedo Caldeira Imperatori
Mário Massanori Iwanizu

Junta Comercial do Est.
- JUCERP

Certifico que...
18 05 82
560-82
Rio Cristalino Agropec. Com. Ind.
17 01 82

A presente confere com o original.
Mauro Iedo Caldeira Imperatori
Secretário da Mesa

FINBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.
MONTEIRO ARANHA S.A.

ADMON CAHEA
Diretor Comercial - CPF 002.692.807/82
ADOLF WILFRIED SCHAEFER
Procurador - CPF 009.705.568/82
DILSON GILBERTO STANGELIN
Contador - CRC/SP 50090 "S" nº 022.921.308/78

Junta Comercial do J.
- JUCERP
Certifico que...

Table with columns: SUBSCRITOR, ENDEREÇO, EXERC., Nº DE AÇÕES, TOTAL SUBSCRITO - R\$. Includes entries for FINBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. and MONTEIRO ARANHA S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 64.478.870 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de R\$ 64.478.870,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros), subscritas pelos acionistas do FINBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. e MONTEIRO ARANHA S.A., cuja emissão foi deliberada em reunião da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 1982.

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CCC/ME nº 05.141.981/0001-00
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS.

ATA DA ASSEMBLÉIA EM CONTINUAÇÃO A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 1982.

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CCC/ME nº 05.141.981/0001-00

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados: 1. Data: Em 13 de maio de 1982, às 8:00 horas. 2. Local: Na sede social da companhia, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. 3. Convocação: Feita pelo Sr. Presidente da Mesa, na data da abertura desta assembleia, em 07 de maio de 1982. 4. Mesa Diretora: Sr. Paul Josef Weber - Presidente da Mesa, Dr. Mauro Iedo Caldeira Imperatori - Secretário da Mesa. 5. Ordem do Dia: a) homologação da subscrição de ações feita pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM; b) alteração do artigo 6º do Estatuto Social. 6. Deliberações: A Assembléia decidiu: I. homologar a subscrição de ações preferenciais classe "B", no total de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões), conforme Boletim de Subscrição anexo; II. alterar, em consequência, o artigo 6º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: "Artigo 6º: O capital da sociedade é de R\$ 3.183.703.251,00 (três bilhões, cento e oitenta e três milhões, setecentos e três mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros), dividido em 1.225.359.325 (um bilhão, duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias, 270.412.834 (duzentos e setenta milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentas e trinta e quatro) ações preferenciais "A" e 1.687.921.092 (um bilhão, seiscentos e oitenta e sete milhões, novecentos e vinte e um mil e noventa e duas) ações preferenciais "B", todas nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma." 7. Quorum das deliberações: As deliberações foram tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the second page.



ações referidas nestes itens foram tomadas por unanimidade, abstenendo-se de votar os impedidos. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura da ata, seguindo-se, depois, a sua leitura e assinatura dos acionistas. Santana do Araguaia, 13 de maio de 1982. Sr. Paul Josef Weber - Presidente da Mesa - Dr. Mauro Iedo Caldeira Imperatori - Secretário da Mesa. Seguem-se as assinaturas dos acionistas.

A presente confere com o original.

Mauro Iedo Caldeira Imperatori  
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Certifico que, por decisão da Junta Comercial do Estado do Pará, em 17 de maio de 1982, foi homologada a presente ata.

Mário Massaroni Ivanizki  
OAB/SP 19.298

Dr. Cristiano Aguiar  
Belém, 17 de maio de 1982  
Alfredo

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMERCIO E INDÚSTRIA  
CGC/MF nº 05.141.967/0001-00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS "B"

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações preferenciais classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) - inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 1982.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO Cr\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM CGC 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - Pará	1982	150.000.000	150.000.000,00

Belém, (PA), 13 de maio de 1982

SUBSCRITOR

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMERCIO E INDÚSTRIA

FRANCISCO ANTONIO BARBOSA  
Diretor Financeiro

PAUL JOSEF WEBER  
Diretor Tesoureiro  
CPF 040.957.398-19

ADOLFO WILFELDO SCHAEFFER  
Procurador  
CPF 059.706.568/53

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA  
Certifico que, por decisão da Junta Comercial do Estado do Pará, em 17 de maio de 1982, foi homologada a presente ata.  
Belém, 17 de maio de 1982  
Alfredo

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11281 - Reg. nº 4242 - Dia: 03.06.82)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - P A R Á  
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO  
CGC/MF - 05.770.003/0001-28

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na sede social sita à Rua Municipalidade, 1.611, nesta capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ-PROPARÁ", representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, estando presente os Auditores Independentes "NARDON, NASI E CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES", CRC-RS nº 542, representados pelo Sr. Arthur Nardon Filho, CRC-RS nº 13.866, o Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial nos dias 23, 28 e 29 de abril de 1982 e no Jornal "A Província do Pará" nos dias 22, 23 e 24 de abril de 1982. Foram eleitos Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente, os acionistas Srs. Antonio Luiz Roxo de Oliveira e Augusto Lauro de Oliveira, tendo sido tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária: a) Foram aprovados, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1981, bem como as Demonstrações Financeiras correspondentes ao mesmo exercício; b) Por proposta da Diretoria, foi deliberado destinar o Lucro Líquido do exercício, no valor de Cr\$ 31.009.804,78 (Trinta e um milhões, nove mil, oito centos e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos) como segue: Cr\$ 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros) levados à Conta de Reserva Legal; Cr\$ 29.459.804,78 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze cruzeiros e setenta e oito centavos) levados à Conta de Ativo Diferido; c) A Assembleia tomou conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Nardoni de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, e na forma dos Estatutos Sociais, procedeu a eleição dos novos Conselheiros, com mandato de dois anos, a saber: Augusto Lauro de Oliveira, bra-

silheiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Pelotas-RS, à Pça. Cel. Pedro Osório, 66 aptº 501, portador da Carteira de Identidade nº 5.008.220.161-SEGUP-RS e CPF nº ..... 007.256.500-44; Sérgio Martins de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Pelotas-RS, à Rua Prof. Dr. Araújo, 1.653, portador da Carteira de Identidade nº 1.004.088.106-SEGUP-RS e CPF nº 237.291.630-00; Antonio Luiz Roxo de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Pelotas-RS, à Pça. Cel. Pedro Osório, 66 - aptº 701, portador da Carteira de Identidade nº 8.016.004.528-SEGUP-RS e CPF nº 007.256.920-49; Marcello Kamela, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Alameda Casa Branca, 844 - aptº 132 - Jardim Paulista, portador da Carteira de Identidade nº 11.620.994-11CC-SP e CPF nº 065.236.928-68 e José Guilherme Bastos Padilha, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Rua Vicente Góis Aranha, 191, portador da Carteira de Identidade nº ..... 12.227, CRA e CPF nº 011.203.288-53; d) Foi fixado em valor equivalente a um salário mínimo regional a remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração para o período de maio de 1982 a abril de 1983, a qual os mesmos imediatamente renunciaram; e) Foi fixada a remuneração global mensal da Diretoria em até Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) para o período de maio de 1982 a abril de 1983, competindo ao Conselho de Administração individualizá-la em relação a cada Diretor, na forma do Estatuto Social; f) Foi aprovada a Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado, relativa ao Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 1981, no valor de Cr\$ 292.528.192,21 (Duzentos e noventa e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e dois cruzeiros e vinte e um centavos); g) Deixaram de capitalizar o Resultado da Correção Monetária do Capital Realizado, posto que dita matéria seria apreciada pela Assembleia Geral Extraordinária a seguir realizada. II) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária: Aprovaram, por proposta da Diretoria: a) Um aumento do Capital Integralizado em mais Cr\$ 359.154.162,90 (Trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos) passando dos atuais Cr\$ 359.154.162,90 (Trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos), para Cr\$ 718.308.325,80 (Setecentos e dezoito milhões, trezentos e oito mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos), mediante Incorporação ao Capital Social do Saldo da Conta "Correção Monetária do Ativo Imobilizado", no valor de Cr\$ 76.632.385,94 (Setenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos) e parte do saldo da Conta "Correção Monetária do Capital Realizado", no montante de Cr\$ ..... 282.501.776,96 (Duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e um mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos), perenecendo na conta um saldo de Cr\$ ..... 16.961.573,57 (Dezoito milhões, novecentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos), com consequente aumento do valor nominal das ações, que passa dos atuais Cr\$ 1,30 (Um cruzeiro e trinta centavos) para Cr\$ 2,60 (Dois cruzeiros e sessenta centavos) cada uma; b) Aprovaram, ainda, a nova redação com que passará a vigorar o "caput" do Art. 5º dos Estatutos Sociais, como segue: Art. 5º - O CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO É DE: Cr\$ 1.040.000.000,00 (Um bilhão e quarenta milhões de cruzeiros) dividido em ..... 400.000.000 (Quatrocentos milhões) de Ações Nominativas e Inconvertíveis, no valor de Cr\$ ..... 2,60 (Dois cruzeiros e sessenta centavos) cada uma, sendo: a) 120.000.000 (Cento e vinte milhões) de Ações Ordinárias ou Comuns Nominativas no valor de Cr\$ 312.000.000,00 (Trezentos e doze milhões de cruzeiros); b) 120.000.000 (Cento e vinte milhões) de Ações Preferenciais Nominativas da Classe "A", (resgatáveis, sem direito a voto, no total de Cr\$ 312.000.000,00 (trezentos e doze milhões de cruzeiros), a serem integralizadas com recursos previstos no Art. 14 do Decreto-Lei nº 437/64; c) 60.000.000 (Sessenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas da Classe "B", sem direito a voto, no total de Cr\$ 156.000.000,00 (Cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), intransferíveis pelo prazo de cinco anos, contados da data de sua subscrição, a serem integralizadas exclusivamente com recursos oriundos de Incentivos Fiscais, na forma do Art. 19, alínea "b", do Decreto-Lei 756 de 11.08.1969; d) 20.000.000 (Vinte milhões) de Ações Preferenciais Nominativas da Classe "C", no total de Cr\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e dois milhões de cruzeiros), sem direito a voto, intransferíveis pelo prazo de quatro anos, contados da data de sua emissão, a serem integralizadas exclusivamente com aproveitamento de recursos de incentivos fiscais, na forma do artigo 19 do Decreto-Lei 1376, de 12.12.1974, sendo-lhes assegurado os privilégios do parágrafo único do artigo 15 do Decreto-Lei nº 1419, de 11.09.1975; e) 80.000.000 (Oitenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas da Classe "D", sem direito a voto, no total de Cr\$ 208.000.000,00 (Duzentos e oito milhões de cruzeiros), a serem integralizadas com recursos de acionistas. Esgotada a Ordem do Dia, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata, em forma de sumário, e após foi aprovada por todos os presentes, foi encerrada. Belém (Pa), 30 de abril de 1982. Presidente: Antonio Luiz Roxo de Oliveira. Secretário: Augusto Lauro de Oliveira. Acionistas: Real Agro-pecuária S/A - Rural, Comercial e Industrial, pp. João José da Silva Maroja; Banco Denasa de Investimento S/A, pp. João José da Silva Maroja, Nardon, Nasi e Cia. - Auditores Independentes, pp. Arthur Nardon Filho. Confere com o Original Lavrada em Livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, certifica que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 693-82, a Ata da Assembleia Geral da Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará-PROPARÁ, Belém, 02.06.82, assinada por Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral; Adalberto Acauaçu Nunes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11280 - Reg. nº 4238)

INDÚSTRIA MADEIREIRA MARTE S. A.

C.G.C. nº 04.406.021/0001-62  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1982

Às dez horas do dia vinte e nove de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Av. Marechal Hermes s/nº - Edifício Ocrim, nesta Capital, os acionistas da INDÚSTRIA MADEIREIRA MARTE S/A, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas e anotações constantes do Livro de Presença. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente, Sr. ALDO URBINATI, que convidou a mim, WILSON DE OLIVEIRA E SILVA, para Secretário. Declarando regularmente instalada a presente Assembleia convocada na forma da lei, conforme anúncios publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 25, 26 e 29 de março pp. e no jornal "A Província do Pará", nos dias 25, 26 e 29 de março do corrente ano, o Sr. Presidente solicitou-me fossem lidos o Edital de Convocação e Aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado a 31 de de-



zembro de 1981, e publicados no Diário Oficial e na "A Província do Pará", no dia 29 de março último. Finda a leitura daqueles documentos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e votação dos acionistas, os quais, após algumas considerações, aprovaram, por unanimidade de votos, as contas da Diretoria, relativas ao exercício social de 1981, observadas as abstenções dos legalmente impedidos. Foram também aprovadas por unanimidade de votos, a Correção Monetária do Capital em 31.12.81, no montante de Cr\$ 31.675.061,00 (trinta e um milhões seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta e um cruzeiros), e a capitalização de Cr\$ 31.643.208,00 (trinta e um milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e oito cruzeiros), mediante a utilização parcial do saldo daquela mesma conta, nela permanecendo o saldo correspondente à fração de centavos do valor nominal das ações, para ser oportunamente capitalizado. Consequentemente, o capital social atual de Cr\$ 40.895.608,00 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e oito cruzeiros), passará a ser de Cr\$ 72.538.816,00 (setenta e dois milhões quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros), alterando-se o valor nominal das ações de Cr\$ 2,21 (dois cruzeiros e vinte e um centavos) para Cr\$ 3,92 (três cruzeiros e noventa e dois centavos). Por unanimidade de votos, foi aprovada a seguinte nova redação do artigo 5º do Estatuto Social: "ARTIGO.5º - O Capital social, inteiramente integralizado, é de Cr\$ 72.538.816,00 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e dezesseis cruzeiros), dividido em 18.504.800 (dezoito milhões quinhentas e quatro mil e oitocentas) ações ordinárias, de classe única e de valor nominal unitário de Cr\$ 3,92 (três cruzeiros e noventa e dois centavos)". A seguir, procedeu-se a eleição da Diretoria para o novo mandato, tendo sido aprovada por unanimidade de votos a reeleição dos seguintes: para Diretor Presidente Sr. ALDO URBINATI, italiano, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.210, C.P.F. nº 000.339.012-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Presidente Vargas nº 197 - apto. 603; para Diretor Superintendente o Sr. VITTÓRIO A. DI SAN MARZANO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.101.692 - C.P.F. nº 535.043.218-49, residente e domiciliado à Rua Junqueira nº 488, em São Paulo - Estado São Paulo e para Diretor o Sr. Dr. FERRUCCIO FERRARI, italiano, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.458.668 - C.P.F. nº 004.440.658-49, residente e domiciliado à Alameda Fernão Cardim nº 310, aptº 72, em São Paulo - Est. S. Paulo, permanecendo vagos os demais cargos da Diretoria, com honorários até o máximo permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda. De conformidade com o Estatuto Social, os acionistas votaram unanimemente pela não eleição do Conselho Fiscal. Prosseguindo, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, ninguém se manifestando, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, passa a ser assinada. Belém, 29 de abril de 1982 (aa) Aldo Urbinati - Presidente - Wilson de Oliveira e Silva - Secretário - Marina Gilka A. di San Marzano - Ferruccio Ferrari - Aldo Urbinati -

Jorge Varo - Edoardo de Paolli - Tullio Prada - Ocrim S.A. - Produtos Alimentícios - Indústria Moageira de Trigo Amazonas S/A.

Confere com a original lavrada no livro próprio.

ALDO URBINATI

Presidente

WILSON DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada.

Belém, 11 de maio de 1982.

Em testemunho R. S. da verdade.

Raimundo Sena - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

5º Ofício

Reconheço a firma supra de Wilson de Oliveira e

Silva.

Em testemunho M.J.A.S. da verdade.

Belém do Pará, 11 de maio de 1982

Maria José Araújo Santos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25/05/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 647/82, a 1ª via da presente Ata de Ind. Madalena Marte S/A.

Belém, 25 de maio de 1982.

Alfredo Ferrelra Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 11.275 - Reg. nº 4212 - Dia: 03/06/82)

**REVISTA TRIMESTRAL DE  
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I

**MICROFILMAGEM  
NO BRASIL.**

**A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL**



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA

\*ATA DAS REUNIÕES DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA REALIZADAS NO DIA 14 DE ABRIL DE 1982.

Aos quatorze (14) dias do mês de abril de 1982, em sua sede social, localizada à Av. Governador José Malcher nº 1670, reuniram-se as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA, devidamente convocadas no prazo legal, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", edições dos dias 02, 07 e 13 de abril corrente. Presentes os acionistas: Governo do Estado do Pará, representado pelo Sr. Roberto da Costa Ferreira; Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS, representada pelo Advogado Alceu Geraldo Cavalcanti Ribeiro; Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, representada pelo Dr. Alexandre Mathias da Silva Santos; Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Dr. Carlos Dias Reis Filho; e os acionistas Guido Iberê Pereira Rennó, Presidente do Conselho de Administração e Diretoria; Rubens Luzio Vaz, membro do Conselho de Administração; Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento e Oswaldo Trindade. O Presidente da Assembléia Geral, acionista Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, após ter verificado que os acionistas presentes já haviam assinado o livro de "Presença de Acionistas" e constatado

o comparecimento da maioria com direito a voto, convidou para secretariar os trabalhos o acionista Rubens Luzio Vaz, o qual leu em seguida o Edital de Convocação, cujo teor vai adiante transcrito: "Centrais Elétricas do Pará S.A. - CGC nº 04895728/0001-80 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no próximo dia 14 de abril de 1982, às 16.00 horas, na sede da Sociedade, à Av. Governador José Malcher nº 1670, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo: Assembléia Geral Ordinária - I - Tomada das Contas da Administração, I exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981; II - Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; III - Aprovação da correção monetária do Capital Social em 31 de dezembro de 1981, no montante de Cr\$ 6.891.192.565,00 e respectivo aumento de Cr\$ 8.190.703.335,00 para Cr\$ 15.081.895.900,00; IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Assembléia Geral Extraordinária, I - Aumento do Capital Social, já corrigido, de Cr\$ 15.081.895.900,00 para Cr\$ 15.756.179.922,00, mediante recursos provenientes da subscrição de ações e recursos restituíveis em novas ações oriundos do Im-

posto Unico Sobre Energia Elétrica, no montante de Cr\$ 674.284.022,00; II - Alteração do art. 5º do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social. Belém, 02 de abril de 1982. O Conselho de Administração". Por solicitação do Presidente, o Secretário leu o item I da Mensagem do Conselho de Administração à Assembléia Geral referente ao item I do Edital de Convocação transcrito a seguir: "Mensagem do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA à Assembléia Geral Ordinária. Senhores Acionistas: I - Apresentamos a V.Sas. o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Notas Explicativas relativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981". Dando continuidade aos trabalhos o Presidente passou a palavra ao representante do acionista majoritário, Governo do Estado do Pará, que apresentou a seguinte proposta: de acordo com o item I do Edital de Convocação, propõe que seja dispensada a leitura dos documentos constantes do item I da pauta, em vista da divulgação prévia nos jornais desta cidade e Diário Oficial do Estado do Pará, já do conhecimento público. Aprovada a proposta pelo plenário o Presidente da Assembléia solicitou ao Sr. Secretário que procedesse apenas a leitura do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito na forma a seguir transcrita: "Parecer dos Auditores - Ilm<sup>os</sup> Srs. Diretores da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA. I - Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA levantado em 31 de dezembro de 1981 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2 - Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1980, cujos valores estão apresentados para fins de comparação. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em 31 de dezembro de 1981 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para empresas de energia elétrica conforme Decretos 41.019/57 e 84.441/80, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior. Belém, 26 de fevereiro de 1982. Boucinhas, Campos & Claro S/C - CRC-SP - 5.528 - Nilton Claro - Contador - CRC-RJ-10.316-5-S-PA". "Parecer do Conselho Fiscal - Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981 e em confronto com a escrituração e documentos apresentados pela Administração, bem como a análise dos atos e fatos administrativos relativos ao mencionado exercício so-



cial e, ainda louvando-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação na Assembléia Geral dos Senhores Acionistas. Belém, 30 de março de 1982. Francisco Cezar Nunes da Silva, Edgar Pinto Marques; João Maria Lobato da Silva; Jayme Buarque de Holanda e Oscar Dias Teixeira". Colocada a matéria em discussão foi aprovada pela unanimidade dos presentes, com abstenção de voto dos acionistas legalmente impedidos. Em continuidade, o Presidente passou para o item II do Edital de Convocação que versa sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, passando a palavra ao representante do acionista majoritário, manifestando-se este que considerando que pelo Balanço aprovado foram distribuídos dividendos conforme previsto no artigo 5º, parágrafo 2º do Estatuto Social, aos portadores de ações Preferenciais Classe "A", "B", "C", no valor de Cr\$ 112.594.367,71 e dividendos aos portadores de ações Ordinárias no valor de Cr\$ 103.131.919,29, calculados "pro rata temporis", o Governo do Estado do Pará propõe que referidos dividendos sejam, com fundamento na Lei nº 6.404/76, pagos ou reinvestidos até 31 de dezembro de 1982. Considerando ainda que foram distribuídos os dividendos mínimos estabelecidos por Lei e ainda permanecer à disposição desta Assembléia Geral o valor de Cr\$ 479.878.680,01, o Governo do Estado do Pará, como acionista majoritário, propõe que lhe seja dada a seguinte destinação: a) 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) para complementação de gratificação ao corpo funcional da Empresa, obedecidos sempre os princípios e critérios estatutários de distribuição a respeito; b) 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), para auxílio à Associação Desportiva CELPA (ASDECELPA), Clube Recreativo dos Funcionários da Empresa, para execução de ampliações e melhoria em suas instalações, mediante plano de aplicação a ser aprovado pela Diretoria da Empresa obrigando-se a comprovar os recursos efetivamente aplicados; c) 21% (vinte e um por cento) para criação de um Fundo Rotativo destinado a atender a execução de Padrão de Entrada Simplificado para consumidores de baixa renda na região nordeste do Estado, objetivando atender o art. 8.1.d. do contrato de financiamento em moeda alemã ocidental, nº AL 8065 195, firmado entre CELPA e o KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU, em 26.06.81, com a garantia do Governo Federal; d) 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) como doação à Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, com a finalidade de auxiliar a política de bem estar social do Estado, no atendimento de necessidades básicas do ser humano; e) O saldo remanescente permanecerá a disposição da Assembléia Geral para futuro aumento de capital. Submetida a proposta ao plenário foi a mesma aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. A seguir o Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da Mensagem do Conselho de Administração à Assembléia Geral, referente ao Item III do Edital de Convocação que versa sobre a aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em 31 de de-

zembro de 1981, o que foi feito nos seguintes termos: II - "Tendo em vista a proposta anexa da Diretoria Executiva da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para aumento do Capital Social da Sociedade, mediante a distribuição de novas ações entre acionistas a razão de 84,13432%, proveniente da correção da expressão monetária do Capital Social em 31.12.81, no valor de Cr\$ 6.891.192.565,00, este Conselho de Administração solicita a aprovação dessa Assembléia Geral para que o mesmo seja aumentado de Cr\$ 8.190.703.335,00 (oito bilhões, cento e noventa milhões, setecentos e três mil, trézentos e trinta e cinco cruzeiros) para Cr\$ 15.081.895.900,00 (quinze bilhões oitenta e um milhões oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos cruzeiros). Belém, 31 de março de 1982. Guido Iberê Pereira Rennó; Presidente do Conselho de Administração". "Proposta da Diretoria Executiva da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para aumento do Capital Social - Senhores Conselheiros: I - Considerando que pela Assembléia Extraordinária realizada em 11.11.81, foi autorizada a elevação do Capital Social de Cr\$ 7.204.761.464,00 para Cr\$ 8.190.703.335,00, proveniente de recursos decorrentes da subscrição de ações e recursos restituíveis em novas ações, oriundos do Imposto Único Sobre Energia Elétrica, estando nesta data o Capital subscrito totalmente integralizado, como abaixo se demonstra: Ações Ordinárias - Governo do Estado do Pará - 5.957.312.554,00; Eletrobrás - 151.509.013,00; SUDAM - 11.152.853,00; Prefeitura Municipal de Belém - 11.710.913,00; Particulares - 2.028.979,00 - Total Ações Ordinárias - 6.133.714.312,00. Ações Preferenciais Classe "A" - Governo do Estado do Pará - 79.036.094,00; Eletrobrás - 221.644.507,00; SUDAM - 563.198.482,00; Prefeitura Municipal de Belém - 321.721.727,00; Prefeituras Municipais (diversas) - 551.830.940,00; Particulares - 125.679.010,00 - Total Ações Preferenciais Classe "A" - 1.863.110.760,00 - Ações Preferenciais Classe "B" - Eletrobrás - 163.028.715,00 CESP - Cia. Energética de São Paulo - 10.085.453,00; Cia. - Paranaense de Energia - COPEL - 408.005,00 - Total Ações Preferenciais Classe "B" - 173.522.173,00 Ações Preferenciais Classe "C" - Incentivos Fiscais - Eletrobrás - 12.064.571,00; Incentivos Fiscais - Diversos - 8.291.519,00 - Total das Ações Preferenciais Classe "C" - 20.356.090,00. Total Capital Social Subscrito e Integralizado - Cr\$ 8.190.703.335,00. II - Considerando a existência de reserva no total de Cr\$ 6.891.192.986,78, proveniente da correção da expressão monetária do Capital Social, em 31.12.81, passível de capitalização; serão distribuídas novas ações entre acionistas, na proporção do número que possuírem, conforme art. 169 da Lei nº 6.404/76. III - Considerando a disponibilidade de reserva no item acima, propõe a distribuição proporcional a razão de 84,13432 sobre o Capital Social subscrito e integralizado de Cr\$ 8.190.703.335,00, em 31.12.81, o que importará em Cr\$ 6.891.192.565,00, permanecendo um saldo de Cr\$ 421,78 em reserva para futura utilização. IV - Assim, serão distribuídas novas ações conforme se demonstra: Ações Ordinárias - Governo do Estado do Pará - 5.012.144.408,00;



Eletrobrás - 127.471.078,00; SUDAM - 9.383.377,00; Prefeitura Municipal de Belém - 9.852.897,00; Particulares - 1.707.081,00 - Total Ações Ordinárias - 5.160.558.841,00 - Ações Preferenciais Classe "A" - Governo do Estado do Pará - 66.496.480,00; Eletrobrás - 196.629.544,00; SUDAM - 473.843.213,00; Prefeitura Municipal de Belém - 270.678.387,00; Prefeituras Municipais (diversas) - 464.279.209,00; Particulares - 112.715.191,00 - Total Ações Preferenciais Classe "A" - 1.584.642.024,00. Ações Preferenciais Classe "B" - Eletrobrás - 137.163.101,00; CESP - Cia. Energética de São Paulo - 8.485.327,00; Cia. Paranaense de Energia - COPEL - 343.272,00 - Total Ações Preferenciais Classe "B" - 145.991.700,00 - Total Geral - 6.891.192.565,00. Tendo em vista ser o Capital Social das Ações Preferenciais Classe "C" oriundo de aplicações de Incentivos Fiscais (Lei nº 5174/66) os portadores destas ações foram favorecidos com o valor de nova distribuição, em Ações Preferenciais Classe "A". V - Tendo em vista o montante demonstrado no item IV, encontrar-se disponível, nesta data, para capitalização, vimos solicitar que seja autorizada a integralização da importância de Cr\$ 6.891.192.565,00 que adicionada ao Capital Social já integralizado conforme item I, de Cr\$ 8.190.703.335,00 totalizará o valor de Cr\$ 15.081.895.900,00, que propomos para novo Capital Social da Empresa. Esta é a proposta que submetemos, na oportunidade, à consideração do Conselho de Administração desta Empresa. Sala das Sessões da Diretoria Executiva, Belém, 29 de março de 1982. Guido Iberê Pereira Rennó, Diretor-Presidente; Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento, Diretor Administrativo-Financeiro; Fernando Antonio Castro de Pinho, Diretor de Engenharia". O Presidente passou a palavra ao representante do acionista majoritário que propôs a aprovação da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1981; pelo aumento de Cr\$ 8.190.703.335,00 para Cr\$ 15.081.895.900,00. Submetida a proposta ao plenário foi a mesma aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Presidente passou para o item IV do Edital que trata da eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, passando a palavra ao representante do acionista majoritário que propôs que fossem eleitos para o Conselho Fiscal, para o exercício de 1982 com remuneração correspondente a 1/10 (um décimo) da que, em média for atribuída a cada Diretor, de acordo com a Lei nº 6404/76, os seguintes membros: Para membros Efetivos: Francisco Cezar Nunes da Silva, brasileiro, casado, Advogado, CIC 015705102-10; Edgar Pinto Marques, brasileiro, viuvo, militar, CIC 000044052-34; João Maria Lobato da Silva, brasileiro, casado, Advogado, CIC 002753792-72; Oscar Dias Teixeira, brasileiro, casado, Engenheiro, CIC 000051182-04 e Jayme Buarque de Holanda, brasileiro, casado, Engenheiro, CIC 027541697-68. Para membros Suplentes, respectivamente os seguintes: Helio Jesus Fonseca, brasileiro, casado, Professor, CIC 000262392-72; Ronaldo Gilberto Huhn, brasileiro, casado, Engenheiro, CIC 001270432-68; Cleber Newton Velasco, brasileiro, casado, Advogado, CIC 006424102-59; Antonio Candido

Monteiro de Brito, brasileiro, casado, Advogado, CIC 000559302-63 e Michael Pszczol, brasileiro, casado, Engenheiro, CIC 019433327-20. Submetida a apreciação do plenário, as indicações foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para o item I do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, referente ao aumento do Capital Social mediante recursos provenientes da subscrição de ações e recursos restituíveis em novas ações oriundas do Imposto Unico Sobre Energia Elétrica e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos documentos relativos ao aumento o que foi feito nos seguintes termos: Mensagem do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, à Assembléia Geral Extraordinária. Senhores Acionistas: I - Tendo em vista a aprovação, pela Assembléia Geral Ordinária, da correção da expressão monetária do Capital Social com a distribuição de novas ações, entre acionistas e considerando ainda a Proposta da Diretoria Executiva da Centrais Elétricas do Pará S.A., para aumento do Capital Social, mediante recursos provenientes da Subscrição de ações e recursos restituíveis em novas ações oriundas do Imposto Unico Sobre Energia Elétrica no valor de Cr\$ 674.284.022,00, este Conselho de Administração solicita a aprovação dessa Assembléia Geral para que o mesmo seja aumentado de Cr\$ 15.081.895.900,00 para Cr\$ 15.756.179.922,00". "Proposta da Diretoria Executiva da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA para aumento do Capital Social. Senhores Conselheiros: I - Considerando a existência de créditos nas contas de diversos acionistas, nos montantes abaixo indicados, passíveis de capitalização em ações, segundo manifestação dos mesmos, propomos que os referidos créditos sejam utilizados na subscrição e integralização das seguintes ações: Ações Preferenciais Classe "A" - Prefeitura Municipal de Sen. José Porfirio - 3.573,00; Prefeitura Munic. de Bragança - 243.463,00; Prefeitura Munic. de Afuá - 43.348,00 - Total Ações Preferenciais Classe "A" - 290.384,00. II - Considerando ainda, a disponibilidade de recursos restituíveis em novas ações, oriundos do Imposto Unico Sobre Energia Elétrica (IUEE), creditados nas contas de diversos acionistas, nos montantes abaixo indicados, propomos que os mesmos sejam utilizados na integralização das seguintes ações: Ações Ordinárias - Imposto Unico s/Energia Elétrica - IUEE, Governo do Estado do Pará - Saldo anterior - 0,13; 9ª parcela/81 - 117.710.800,66; 10ª parcela/81 - 145.013.266,52; 11ª parcela - 149.983.033,72; 12ª parcela/81 - 153.323.297,75 - Sub Total - 566.030.398,78 - Fração de Cr\$ 0,78 - Total Ações Ordinárias - 566.030.398,00 - Ações Preferenciais Classe "A" - Imposto Unico Sobre Energia Elétrica - IUEE - Setembro a Dezembro/81 - Prefeituras Municipais. Abaetetuba - 1.809.702,00; Acará - 944.292,00; Afuá - 610.004,00; Alenquer - 1.462.367,00; Almeirim - 1.857.104,00; Altamira - 3.843.888,00; Ananindeua - 1.638.128,00; Aveiro - 803.314,00; Bagre exercício 1980 - 262.495,00; Barcarena - 496.507,00; Belém - 33.576.237,00; Benevides - 572.224,00; Bonito - exercício 1979/80 - 231.889,00; Bragança - 1.992.224,00; Breves - 1.387.859,00; Bujaru



- 570.778,00; Cachoeira do Arari - 318.195,00; Cametá - 1.815.495,00; Capanema - 933.311,00; Capitão Poço - 820.179,00; Castanhal - 1.657.651,00; Colares - 171.932,00; Conceição do Araguaia - 2.377.113,00; Currálio exercício 1980 - 338.677,00; Curuçá - 595.987,00; Faro - 575.381,00; Gurupá - 541.830,00; Igarapé Açu - 520.486,00; Igarapé Miri - 936.292,00; Inhangapi - 190.964,00; Irituia - 1.058.343,00; Itaituba - 3.874.195,00; Juruti - 647.126,00; Magalhães Barata - 144.138,00; Marabá - 1.944.816,00; Maracanã - 501.157,00; Marapanim - 446.467,00; Moju - 796.451,00; Monte Alegre - 1.380.727,00; Nova Timboteua - 227.053,00; Obidos - 1.412.771,00; Oriximiná - 2.707.168,00; Ourém - 962.705,00; Paragominas - 1.343.140,00; Peixe-Boi - 165.834,00; Ponta de Pedras - 343.394,00; Portel - 1.533.983,00; Porto de Moz - 605.173,00; Prainha - 1.310.288,00; Primavera - 607.867,00; Salinópolis - 392.313,00; Salvaterra - 251.676,00; Santa Izabel do Pará - 602.198,00; Santa Maria do Pará - 317.298,00; Santana do Araguaia - 712.214,00; Santarém - 8.979.441,00; Santo Antonio do Tauá - 292.116,00; São Caetano de Odivelas - 438.922,00; São Domingos do Capim - 1.704.329,00; São Francisco do Pará - 218.959,00; São João do Araguaia exercício 1980 - 612.308,00; São Miguel do Guamá - 585.885,00; São Sebastião da Boa Vista - 323.428,00; Soure - 455.683,00; Tomé-Açu - 970.336,00; Tucuruí - 3.389.827,00; Vigia - 585.262,00; Vizeu - 1.265.744,00. Total Ações Preferenciais Classe "A" - 107.963.240,00. Total Geral - Cr\$ 673.993.638,00.

III - Tendo em vista o montante demonstrado nominalmente nos itens I e II, encontrar-se disponível, nesta data vimos solicitar que seja autorizada a integralização da importância de Cr\$ 674.284.022,00, que adicionada ao Capital Social de Cr\$ 15.081.895.900,00, totalizará o valor de Cr\$ 15.756.179.922,00, que propomos para novo Capital Social da Empresa. IV - Aprovada a presente proposta, teremos a seguinte composição do Capital Integralizado da CELPA. Ações Ordinárias - 11.860.303.551,00; Ações Preferenciais: Classe "A" - 3.556.006.408,00; Classe "B" - 319.513.873,00; Classe "C" - 20.356.090,00. Total Ações Preferenciais - Cr\$ 3.895.876.371,00. Total Capital - Cr\$ 15.756.179.922,00. Esta é a proposta que submetemos, na oportunidade, a consideração do Conselho de Administração desta Empresa. Sala das Sessões da Diretoria Executiva, Belém, 29 de março de 1982. Guido Iberê Pereira Rennó, Diretor-Presidente; Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento, Diretor Administrativo-Financeiro; Fernando Antonio Castro de Pinho, Diretor de Engenharia". "Parecer do Conselho Fiscal - Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, tendo examinado as propostas da Diretoria Executiva para aumento do Capital Social mediante a distribuição de novas ações decorrentes da correção da expressão monetária do Capital Social em 31.12.81, recursos provenientes da subscrição de ações e recursos restituíveis em novas ações oriundos do Imposto Único Sobre Energia Elétrica, vêm opinar, por unanimidade favoravelmente, pelo aumento proposto de Cr\$ 8.190.703.335,00 para Cr\$ 15.756.179.922,00. Belém, 30 de março de 1982.

Francisco Cezar Nunes da Silva; Edgard Pinto Marques; João Maria Lobato da Silva; Jayme Buarque de Holanda; Oscar Dias Teixeira". O Presidente passou a palavra ao representante do acionista majoritário que propôs a aprovação da subscrição e incorporação do Capital Social do valor de Cr\$ 674.284.022,00 e consequente aumento de Cr\$ 15.081.895.900,00 para Cr\$ 15.756.179.922,00. Submetida a Proposta ao Plenário foi a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente submeteu ao Plenário o item II do Edital de Convocação, referente à proposta para alteração do art. 5º do Estatuto Social em consequência do aumento do Capital Social, solicitando ao Secretário que lesse a Mensagem do Conselho de Administração o que foi feito nos termos a seguir: "II - Aprovado o aumento do Capital Social, proposto o art. 5º do Estatuto Social da CELPA passará a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de Cr\$ 15.756.179.922,00 (quinze bilhões setecentos e cinquenta e seis milhões cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e dois cruzeiros), dividido em 15.756.179.922 (quinze bilhões setecentos e cinquenta e seis milhões cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e duas) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. § 1º - O capital é constituído de ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, assim divididas: a) ações ordinárias: 11.860.303.551 (onze bilhões oitocentos e sessenta milhões trezentos e três mil quinhentos e cinquenta e uma) no valor de Cr\$ 11.860.303.551,00 (onze bilhões oitocentos e sessenta milhões trezentos e três mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros); b) ações preferenciais classe "A": 3.556.006.408 (três bilhões quinhentos e cinquenta e seis milhões seis mil quatrocentos e oito) no valor de Cr\$ 3.556.006.408,00 (três bilhões quinhentos e cinquenta e seis milhões seis mil quatrocentos e oito cruzeiros); c) ações preferenciais classe "B": 319.513.873 (trezentos e dezenove milhões, quinhentos e treze mil oitocentos e setenta e três) no valor de Cr\$ 319.513.873,00 (trezentos e dezenove milhões quinhentos e treze mil oitocentos e setenta e três cruzeiros); d) ações preferenciais classe "C": 20.356.090 (vinte milhões trezentos e cinquenta e seis mil e noventa) no valor de Cr\$ 20.356.090,00 (vinte milhões trezentos e cinquenta e seis mil e noventa cruzeiros). Essas ações são provenientes de Incentivos Fiscais (Lei nº 5174/66, permanecendo intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da subscrição, conforme Resolução nº 1121/71 - CONDEL/SUDAM, item 2.1. § 2º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas farão jus a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, as das classes "A" e "C", e de 10% (dez por cento) ao ano, as da classe "B", calculados "pro rata temporis". Belém, 31 de março de 1982. Guido Iberê Pereira Rennó, Presidente do Conselho de Administração". O Presidente passou a palavra ao acionista majoritário que propôs que, em consequência do aumento do Capital Social, seja alterado o art. 5º do Estatuto Social, passando a ter a redação proposta pelo



Conselho de Administração no item II de sua mensagem a esta Assembléia Geral. Submetida a proposta ao plenário foi a mesma aprovada por unanimidade. E, como nada mais houvesse a deliberar em seguida o Presidente agradeceu a presença dos acionistas e suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata. Reiniciados os trabalhos, foi a mesma lida e achada conforme, pelo que vai assinada por todos os presentes. Belém, 14 de abril de 1982.

ass) Irawaldir Waldner Moraes da Rocha  
Roberto da Costa Ferreira  
Alceu Geraldo Cavalcanti Ribeiro  
Alexandre Mathias da Silva Santos  
Carlos Dias Reis Filho  
Guido Iberê Pereira Rennó  
Rubens Luzio Vaz  
Cârlis Raimundo Albuquerque Nascimento  
Oswaldo Trindade

Confere com o original sendo cópia fiel do que se acha transcrito às fls. 36v à 43v do Livro de Atas de Assembléia Geral nº 4.

RUBENS LUZIO VAZ  
Secretário

IDALINA DE JESUS PROENÇA  
Contadora

CRC-PA 2064-CIC 000255262/00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17.05.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 550-82 a 1ª via da presente Ata de Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA.

Belém, 17.05.1982

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

\* (Reproduzida por ter saído com incorreções no D.O. nº 24.762 de 26.05.82)

(Ext. Reg. nº 3911 - Dia: 03.06.82)

## SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A. - SAVEIRA

C.G.C. (M.F.) - 04.897.666/0001-45  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A. - SAVEIRA, para, cumulativamente, às 09:00 horas do dia 09 de junho de 1982, reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede da Empresa, à Av. Senador Le-

mos, nº 3153, Belém - Pará, para deliberar sobre: A.G.O.: - a) apreciação das Contas e Relatórios da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício de 1981; b) aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, inclusive decidir sobre sua capitalização; c) fixação da remuneração da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social.

A.G.E.: - a) Aumento de Capital Social com aproveitamento da reserva para aumento de Capital, e consequentemente alteração do Estatuto Social; b) Medidas de ratificação e retificação que se fizerem necessárias; c) outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 01 de junho de 1982  
CARLOS THADEU PINHEIRO GASPARG  
Diretor Superintendente  
C.P.F. - 000.570.453-72

ARMANDO OLIVEIRA GASPARG FILHO  
Diretor Financeiro  
C.P.F. - 025.279.443-53

(T. nº 11263, Reg. nº 4174 - Dias: 01, 02 e 03/06/82)

## AGROPECUÁRIA STA. SILVIA S/A

CGC/MF nº 04.981.577/0001-82

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CONVOCAÇÃO CUMULATIVA DE ASSEMBLÉIAS  
GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas da Agropecuária Sta. Silvia S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a que se seguirá a Assembléia Geral Extraordinária, as quais serão realizadas na sede social da empresa, sita nesta Capital, na Travessa Quintino Bocalúva, nº 1686 no dia 10 de junho de 1982, com início às 9:00 horas, para:

1. Na Assembléia Geral Ordinária:

a) eleger, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal, instalar tal órgão e fixar os honorários dos Conselheiros;

b) apreciar o relatório da Administração; tomar, examinar, discutir e votar o Balanço Geral e a Demonstração de Resultados, referentes ao exercício encerrado em 31.12.81, bem como deliberar sobre o que for necessário a respeito;

c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social e aprovar a capitalização da reserva de capital;

d) deliberar sobre a remuneração dos administradores.

2. Na Assembléia Geral Extraordinária

Item único - deliberar sobre a alteração parcial do estatuto social, em face da correção da expressão monetária do capital social.

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76. Ficam suspensas as transferências de ações nominativas, a partir desta data e até 48 horas após a realização das assembléias.

Belém, Pará, 27 de maio de 1982

Eng. SAMIR JUBRAN  
Presidente

(Ext. Reg. nº 4216 - Dias: 03, 04 e 07/06/82)



## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/82

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição e colocação de cortinas protetoras de raios solares, em diversas salas do Bloco nº 3 desta Imprensa Oficial do Estado.

#### OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões;

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F. Belém do Pará, incluso I.P.I., como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega;

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma;

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 006/82;

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até as 9.00 horas do dia 14 de junho de 1982 e serão abertas às 11.00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 27 de maio de 1982

EUNICE FAVACHO DE ARAUJO  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretor Presidente da IOE  
(G. Reg. nº 1502 - Dias: 28/5 e 03 e 14/05/82)

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/82

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de móveis diversos: bureaux, cadeiras e estantes em diversas salas do bloco nº 3 desta Imprensa Oficial do Estado.

#### OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões;

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F. Belém do Pará, incluso I.P.I., como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega;

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma;

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 007/82;

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 9.00 horas do dia 14 de junho de 1982 e serão abertas às 11.00 horas, desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 27 de maio de 1982

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação  
VISTO:

FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretor Presidente da IOE  
(G. Reg. nº 1502 - Dias: 28/5 e 03 e 14.06.82)

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/82 — C.I.

A Secretaria da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 265, de 13.05.82, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente e, de conformidade com o disposto no artigo 199, § 3º da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), sito pelo presente Edital, que será publicado três (03) vezes consecutivos no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reinaldo Santos Paixão, ocupante do cargo de Datilógrafo GEP-SA-902.1, matrícula nº 163.186, lotado na Chefia de Gabinete para, no prazo de dez (10) dias a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, nº 110, na sala nº 37, a fim de apresentar defesa escrita, dentro do prazo de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia. Sala da Comissão de Inquérito, em 31 de maio de 1982.

MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO  
Secretária  
(Ext. Reg. nº 4193 — Dias: 02, 03, 04.06.82)



**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
DO ESTADO**

**ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 09 de junho de 1982 para julgamento dos seguintes recursos:

Nº 346 - em que é recorrente Petropeças Ltda e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal - Marabá, sendo relator o Conselheiro Irapuan Sales Filho;

Nº 345 - em que é recorrente Só Peças Ltda e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal - Marabá, sendo relator o Conselheiro Irapuan Sales Filho;

Nº 384 - em que Agro Industrial e Exportadora Xinguara pede Reconsideração de decisão do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, sendo relator o Conselheiro Irapuan Sales Filho.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 31 de maio de 1982.

**PEDRO DA SILVA SANTOS**

Secretário

(Ext. Reg. nº 4228 - Dia: 03/06/82)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO  
DO PARÁ - I.P.A.S.E.P.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - I.P.A.S.E.P.

**CONTRATADA:** João Bosco Miranda - Engenharia e Comércio Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de Melhoria e recuperação em diversas dependências do prédio de propriedade do IPASEP, sito à Av. Magalhães Barata nº 1.002, nesta cidade.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** trinta (30) dias

**VALOR:** Cr\$ 1.467.963,50 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 31.05.82.

**Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA**

Presidente - CONTRATANTE

**Engº JOÃO BOSCO MIRANDA**

CONTRATADA

**Testemunhas:**

**RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO**

**MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS**

(Ext. Reg. nº 4210 - Dia: 03/06/82)

**ASSOCIAÇÃO DAS  
VOLUNTÁRIAS DA SANTA  
CASA DE MISERICÓRDIA  
DO PARÁ**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**ATIVO DISPONÍVEL**

Caixa	17.047,90	
Banco Real S/A	22.710,58	
Grupo 29 de Junho	171.183,01	
Grupo Ana Nery	282.928,40	
Grupo S. Miguel	54.252,89	
Grupo Tonifran	30.915,94	
Grupo Irmãos Unidos	35.954,16	
Grupo Santa Isabel	54.876,78	
Grupo Santa Rosa	153.736,50	
Grupo Corações Unidos	17.510,73	
Grupo Joana D'Arc	11.327,46	
Grupo Camilo Salgado	82.009,24	
Grupo Dalmásia	220.221,80	
Grupo Dionísio Bentes	102.310,16	Cr\$ 1.256.985,55

**ATIVO PERMANENTE**

Móveis e Utensílios	180.738,00	
		<u>Cr\$ 1.437.723,55</u>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Patrimônio Social	Cr\$ 1.437.723,55
-------------------	-------------------

Belém, 31 de dezembro de 1981

**SOPHIA MONTEIRO PINFILD**

Presidenta

**DULCINEA RODRIGUES CUNHA**

Téc. Contabilidade CRC 4394

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

**RECEITA**

Quota Trimestral	1.044.000,00	
Receitas Diversas	3.086.947,71	
Receitas do Exercício Anterior	227.500,00	Cr\$ 4.358.447,71

**DESPESA**

Despesas Diversas	775.057,64	
Material de Expediente	7.602,00	
Eventuais	77.998,90	
Medicamentos	353.085,43	
Material de Limpeza	39.327,84	
Materiais Diversos	119.294,66	
Material Cirúrgico		
Hospitar	194.956,66	
Serviços de Terceiros	17.969,10	



Utensílios de Copa e Cozinha	38.658,10	
Gêneros Alimentícios	254.139,73	
Vestuário	461.047,30	
Conservação e Reparos	22.910,00	
Restituições	16.000,00	
Material Elétrico	7.060,00	
Material p/conservação de Bens	588,00	
Festividades e Receções	9.268,20	
Despesas de Pronto Pagamento	300,00	
Utensílios Diversos	22.543,00	
Despesas do Exercício Anterior	216.000,00	
Móveis e Utensílios	51.757,00	
Quota Trimestral	1.044.000,00	Cr\$ 3.809.565,56
Variação Patrimonial		Cr\$ 548.882,15

Belém, 31 de dezembro de 1981  
 SOPHIA MONTEIRO PINFILDI  
 Presidenta  
 DULCINEA RODRIGUES CUNHA  
 Téc. Contabilidade CRC 4394  
 (G. Reg. nº 1570)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 015/82 ao Contrato nº 166/81, celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e EMBRACE - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda.

Objeto. - Obras de interligação das Subestações VILA DO CONDE - ELETRONORTE/VILA DO CONDE - CELPA, com o amparo no item 15.3 da Cláusula 15 do Contrato 166/81.

Valor - Cr\$ 4.482.200,00

Cobertura Financeira - EDP nº 00074, de 17.03.82, no valor de Cr\$ 53.000.000,00.

Prazo - Prorrogação até o dia 15.06.82. Belém, 02 de junho de 1982.

GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 4229 - 03.06.82)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, SENTENCIOU e o Excelentíssimo Senhor Governador HOMOLOGOU os autos de Compra de Terras em que figuram como interessados:

ARMANDO BELLO NETTO - Processo nº 009079/80-ITERPA, referente a uma área de aproximadamente 25ha00a00ca (vinte e cinco Hectares), localizada no Município de PRIMAVERA, com vistas a Titulação Provisória da área, e dá outras providências.

CLODOMIR GRANDE COLINO - Processo nº 11.255/81-TERPA, referente a uma área de aproxima-

damente 15ha00a00ca (quinze hectares), localizada no Município de Ananindeua, com vistas a Titulação Provisória da área, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 4234 - Dia: 03.06.82)

### EDITAL MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

ÂMBITO — ENG. IND. E COM. LTDA, empresa de prestação de serviços topográficos, com sede nesta cidade, C.G.C. 04.819.496/0001-80, Inscrição Estadual 15.050.432-2, devidamente representada pelo seu responsável técnico infra assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto-Lei 7.454/71, faz público pelo presente Edital, a quem interessar possa, que foi designada pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, através da Portaria nº 0241/80, para proceder a medição e discriminação do lote de terra nº 31 Setor "C" do loteamento São Félix do Xingu, Estado do Pará, lote adquirido pelo sr. Eduardo Nascimento Oliveira.

Fica assim, marcado para o dia 05 de julho de 1982, às 11:00 horas, na localidade denominada Triunfo, no mesmo município, a audiência especial para início dos trabalhos. Pelo presente Edital, ficam citados todos os confinantes e demais pessoas interessadas, para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, os referidos trabalhos, podendo reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado, por duas vezes, em jornal de circulação diária em Belém e afixado durante trinta dias na porta do prédio onde funciona a agência Fazendária do Estado, em São Félix do Xingu.

Belém-Pa., 27 de maio de 1982.

ÂMBITO — ENG. IND. E COM. LTDA.

CARLOS AMILCAR PINHEIRO

Engº Civil — Cart. 565-D CREA 1ª Reg.

(T. nº 11.278. Reg. nº 4.223. Dia: 03.06.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASCENSÃO FUNCIONAL

EDITAL Nº 02

I — A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), nos termos do estabelecido pelo Decreto nº 1.605, de 01.06.81 e Instrução Normativa nº 48, de 24.06.81, faz saber que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para Ascensão Funcional às diversas Categorias Funcionais do Grupo OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR.

II — As inscrições estão condicionadas à existência de vagas e necessidade de pessoal em cada órgão, conforme Quadro anexo.

III — Os servidores realizarão suas inscrições no



24 - Quinta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL

Junho - 1982

período de 11/23.06.82, à Rua Manoel Barata, nº 50, Edifício do IPASEP, 9º andar, sala 905, das 8:00 às 13:00 h.

Belém, 02 de junho de 1982.  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES DE PESSOAL - ASCENSÃO FUNCIONAL  
GRUPO: ANS-600

SECRETARIAS

CATEGORIAS  
FUNCIONAIS

	SEAD	SEGUP	SAGRI	SECDT	SEVOP	SEIJA	SESPA	SEDUC	GAB. GOV.	SEFA
Biblioteconomista	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—
Técnico de Administ.	3	2	—	—	—	—	2	—	—	—
Engenheiro	1	—	—	—	—	—	3	—	—	—
Estatístico	1	—	—	—	—	—	2	1	—	—
Economista	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—
Téc. em Ass. Cult.	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Contador	—	—	—	—	—	—	2	1	—	—
Psicólogo	—	—	—	—	—	1	2	—	—	—
Médico	—	—	—	—	—	—	15	2	—	—
Enfermeiro	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—
Médico Veterinário	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—
Assistente Social	—	—	—	—	—	—	4	4	—	—
Téc. Área S. Pública	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Odontólogo	—	—	—	—	—	—	4	1	—	—
Farmacêutico	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—
Téc. em Ass. Educ.	—	—	—	—	—	—	2	422	—	—
Biólogo	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Sociólogo	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—
Arquiteto	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Téc. Com. Social	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Téc. em Reabilitação	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
**CONSELHO REGIONAL DE  
CORRETORES DE IMÓVEIS**

ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO  
AMAPÁ  
12ª REGIÃO

ADENDO AO EDITAL DE ELEIÇÕES

Face a mudança de endereço da subregião de Macapá (AP), fica retificado o local para a votação naquela unidade da Federação, para "Recinto do Fórum de Macapá (AP), Sala dos Advogados, Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Amapá), sito à Praça Amazonas".

Outrossim, ficam os srs. Corretores de Imóveis da Judicção do CRECI-12a. Região avisados, que o VOTO É OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE MULTA, CORRESPONDENTE A UMA ANUIDADE, e só poderão votar os que estiverem quites com a anuidade de 1982, podendo haver liquidação até a data do Pleito (15.06.82) na sede do CRECI, podendo as anuidades

anteriores ser objeto do parcelamento com Confissão de Dívida.

Belém-Pa., 01 de junho de 1982.  
CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE  
IMÓVEIS 12a. REGIÃO  
**SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COÛTO.**  
Presidente  
(Ext. Reg. nº 4220 - Dia: 03.06.82)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ASSESSORIA TÉCNICA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 363/82, de 03.05.82, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, em cumprimento à ordem da Bela. Presidenta e tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios - Lei 749/53, CITA-PELO presente EDITAL, MARCO ANTONIO CALAFELL ROIG, Agente Administrativo Classe A, para, no prazo de dez (10) dias, a partir da primeira



publicação deste, a comparecer na ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a fim de prestar sua defesa por escrito, no Processo Administrativo que responde, por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 1982.

ADERBAL MATOS DE BARROS

Secretário

(Ext. Reg. nº 4228 - Dias: 03, 07.06.82)

## SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BELÉM

FILIADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS HOTÉIS,  
RESTAURANTES, BARES E SIMILARES

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 1983

RECEITA	
11 - Renda Tributária .....	Cr\$ 800.000,00
12 - Renda Social .....	Cr\$ 1.480.000,00
14 - Renda Extraordinária .....	Cr\$ 90.000,00
Total .....	<u>Cr\$ 2.370.000,00</u>
DESPESA	
21 - Administração Geral .....	Cr\$ 1.240.000,00
22 - Contribuições Regula- mentares .....	Cr\$ 325.000,00
23 - Assistência Social .....	Cr\$ 565.000,00
24 - Outros Serviços Sociais .....	Cr\$ 120.000,00
25 - Assistência Técnica .....	Cr\$ 30.000,00
Total do Custeio .....	Cr\$ 2.280.000,00
Aplicação de Capital .....	Cr\$ 90.000,00
Total .....	<u>Cr\$ 2.370.000,00</u>

Belém, 02 de junho de 1982.

AFFONSO LOPES FREIRE

Presidente

PAULO DE A. LEAL MARTINS

Tesoureiro

R. MARIO DE ALMEIDA PEREIRA BARROS

Tec. em Contabilidade

Reg. no CRC-PA, nº 2526

CPF - 023683582-34

Aprovado pela Assembléia Geral realizada no  
dia 28 de maio de 1982.

(T. nº 11277 - Reg. nº 4222 - Dia: 03.06.82)

## EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (ENASA) EDITAL ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

I - A Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA) realizará no dia 17.06.82 a Tomada de Preço para venda de: um (1) Conjunto de Processador Eletrônico NCR - 400 e um (1) Equipamento de Telecomunicação:

CONJUNTO DE PROCESSADOR ELÉTRONICO  
NCR - 400  
Lote 1 - Processador Eletrônico NCR - 400 - 798  
a) Console Alfa Numérica - 400 - 720  
b) Mesa Estante de aço NCR 902 - 44  
c) Seis (06) barras de Programação NCR 902 - 14  
Lote 2 - Leitora automática de fichas NCR 486 - 1  
Lote 3 - Alimentador de formulários Contínuo NCR 904-6

EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO  
Lote 1 - Um conjunto de transmissor - modo lo starderd elétrica - Potência 2KW com:  
a) Três (3) canais de RF - CW  
b) Uma (1) unidade de modulação (Telefonia)  
c) Uma (1) fonte de alimentação  
Lote 2 - Dois (2) transmissores tipo Holand Bechef com cinco (5) frequências potência 200 Watts.

Lote 3 - Dois (2) receptores National HRO Sixty  
Lote 4 - Um Rádio Receptor Hammarlu NDP, seis (6) faixas de Frequência - 140x, no estado.  
Lote 5 - Dois (2) Rádios receptores TRIO, no estado.

II - O Processador Eletrônico se encontra na Divisão Financeira localizada no 1º andar do edifício - sede da ENASA sito à Av. Presidente Vargas nº 41 e o Equipamento de Telecomunicação se encontra no Almoxarifado da Navegação (ARESUF) localizado à Rua Municipalidade s/nº entre Trav. Piedade e Praça Magalhães.

III - As propostas devem apresentar preço por lote e forma de pagamento, bem como esclarecer o tempo para retirada do material.

IV - Os materiais objeto deste Edital serão entregues ao comprador no local onde se encontram e constantes do item II.

V - As despesas com a retirada destes materiais serão por conta dos compradores, correndo a seu risco qualquer imprevisto daí decorrente.

VI - Será lavrado em contrato sobre a forma de pagamento, condições e prazo de retirada.

VII - Os interessados devem procurar a comissão encarregada da presente venda na Divisão Financeira à Av. Presidente Vargas nº 41, 1º andar, no horário das 8 às 12 e 15 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

VIII - As propostas do presente Edital, não poderão conter emendas, rasuras ou entrelinhas, nem referir-se a proposta de outros concorrentes.

IX - Deverão as propostas ser apresentadas ao Presidente da Comissão em envelope lacrado, no dia e hora marcadas no item I.

X - A ENASA se reserva o direito de anular ou tornar sem efeito a presente Tomada de Preços, sem que disto decorra aos concorrentes qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

XI - A Diretoria da ENASA caberá decidir se vende a quem oferecer maior preço levando em conta todos os lotes ou ao que oferecer o maior preço considerando-se os lotes individuais.

XII - O vencedor que, avisado, não comparecer dentro de cinco (5) dias para assinar o contrato



que trata o item VI, será, considerado desistente.  
§ único. - À ENASA caberá decidir se será chamado ou não o classificado seguinte.

XIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ENASA.

Belém, 17 de maio de 1982.

ELISON ARIIVALDO MAIA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4191 - Dias: 03, 04.06.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN -

### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 101/82 - FUNDEPARA/IUM (PRAM), firmado em 18/05/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

OBJETO: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Mercado da Sede Municipal de São Domingos do Capim".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4583, de 24.09.75 e do Decreto nº 9483, de 02.02.76, combinado com a Resolução nº 001/82-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO: nº 145/82 de 24/05/82.

VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 4221 - Dia: 03/06/82)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 103/82 - FUNDEPARA/IUM (PRAM), firmado em 18/05/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Prefeitura Municipal de Vigia.

OBJETO: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema Viário Urbano", do Município de Vigia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4583, de 24.09.75, e do Decreto nº 9483, de 02.02.76, combinado com a Resolução nº 001/82 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 139/82 de 20/05/82.

VALOR: Cr\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura - ILDONE FAVACHO SOEIRO, Prefeito Municipal de Vigia.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 4221 - Dia: 03/06/82)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 106/82 - FUNDEPARA/IUM (PRAM), firmado em 25/05/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

OBJETO: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua", beneficiando a população do referido Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4583, de 24.09.75 e do Decreto nº 9483, de 02.02.76, combinado com a Resolução nº 001/82 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO: Nº 147/82 de 25/05/82.

VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura - JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Timboteua.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 4221 - Dia: 03/06/82)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 107/82 - FUNDEPARA/IUM (PRAM), firmado em 19/05/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.



OBJETO: Proporcionar recursos à SEVOP, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de duas Residências, respectivamente para Juízes e Promotores" no Município de Acará.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a Resolução nº 001/82 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.75.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO: nº 30, de 19/05/82.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela SEVOP - PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

VISTO:

ANA LÚCIA ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 4221 - Dia: 03/06/82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 113/82 - FUNDEPARA/IFE (PRAM), firmado em 21/05/82, entre a

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PA. (Órgão Beneficiário).

OBJETO: Proporcionar recursos ao Órgão Beneficiário, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de uma Ponte na Rodovia PA-140/São Caetano de Odivelas/Santa Izabel do Pará", a ser executado pelo DER/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 001/82 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.40.183.1.075.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

EMPENHO: nº 140/82 de 21/05/82.

VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pelo DER/PA - JOÃO BATISTA SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO FILHO, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 4221 - Dia: 03/06/82)

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA 6a. VARA  
CARTÓRIO TRINDADE FILHO  
Escrivão - TRINDADE FILHO  
(5º Ofício)

#### EDITAL DE PRAÇA

O Doutor CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 15 e 25 de junho de 1982, às 11 horas, no átrio do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, 3º andar, a porta da sala deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados nos autos de Execução Fiscal que a Fazenda do Estado do Pará, move contra CONFECÇÕES SOUZA CARNEIRO IND. e COM. LTDA., às folhas 6 dos autos e que se encontram depositado em mãos da Representante da firma executada, Sr. LUCIANO ALMEIDA, sito à Rua 13 de Maio, nº 214, cujos bens são os seguintes: Des (10) máquinas de costura elétricas, industriais, da marca PHAFF, em bancada de formica, equipada

com motor elétrico de 2,5 HP., em regular estado de conservação, avaliada cada máquina em Cr\$... 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) o que equivale avaliar o todo (10 máquinas), em Cr\$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Quem pretender adquirir mencionados bens, deverá comparecer no dia, hora e local designado, a dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da Praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. Se por qualquer motivo não se realizar a Praça no dia e hora mencionado, o bem deverá ser vendido em Leilão Público no dia 25 de junho de 1982, no mesmo local e hora da Praça em tela, quando deverá ser vendido pelo maior preço oferecido. O comprador pagará a Banca o preço de sua arrematação, bem como as comissões o do Porteiro e Escrivão no caso de Praça e mais a comissão do Leiloeiro, em caso de Leilão Público, bem como a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem a Praça possa interessar, deverá ser este publicado no Diário Oficial uma vez e, por duas vezes em um dos jornais de maior circulação da cidade, e ainda, um exemplar deste deverá ser afixado no quadro de editais deste Cartório, no átrio do Palácio da Justiça, 3º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 1982. Eu, Raimundo Nonato da Trindade, Escrivão do Cartório do 5º Ofício Cível desta Comarca, o datilografei.



CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES  
Juiz de Direito da 6a. Vara Cível e dos Feitos da  
Fazenda Estadual  
(Ext. Rég. nº 4096 - Dia: 03.06.82)

## PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: MOPARA Mots. e Veics. do Pará Ltda -DP-Cr\$-50.006,00/ João Carlos Neves dos Santos -NP-Cr\$-12.284,15/ José Geraldo de Athaide Carvalho -DP-Cr\$-23.700,00 Luiz Carlos Mendes de Souza -NP-Cr\$-5.720,40 Farmácia Ramos Ltda -DP-Cr\$-64.966,72/Logos Publicidade e Promoções -DP-Cr\$-12.000,00 José Gonçalves de Araújo -DP-Cr\$-80.500,00 Mariano José Pinheiro -DP-Cr\$-70.000,00 Orlando Quaresma -DP-Cr\$-... 42.000,00 Teodorico da Luz -DP-Cr\$-50.000,00 Luiz Euclides Alves de Araújo -NP-Cr\$-250.000,00 Nelson Beckman Nery -NP-Cr\$-300.000,00 Egydio Machado Salles -NP-Cr\$-130.000,00. Pelo que ficam ditos, devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 02 de junho de 1982.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
MOURA PALHA

MARIA CONCEIÇÃO MOURA PALHA CRUZ  
Oficial Substituto  
(T. nº 11279 - Reg. nº 4233 - Dia: 03.06.82)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 08 de junho para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE CASTANHAL  
Agvtes: Joaquim Benedito de Souza e s/mulher  
(Dr. Firmício Gonzaga de Sá)  
Agvdos: Satoshi Nakano e s/mulher (Dr. Laureno Alves de Melo)

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 01 de junho de 1982.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE  
(G. Reg. nº 1560)

## ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 7 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

AÇÃO RESCISÓRIA - Capital  
Autores: Mario Fernando Rodrigues e outros  
(Adv. Drs. Reis Ferreira e Domingos Emmi)  
Réus: Bernardo Carvalho de Moraes e outros  
(Adv. Dr. Pedro Daltro Cunha)  
Relator: Des. Lassance Cunha

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital  
Reqtes: Esmeraldo Gonçalves de Sá e outros  
(Adv. Dr. Marcos Afonso Borges)

Reqda: A MM. Juíza de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia.  
Relator: Des. Nelson Amorim.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 1 de junho de 1982.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 1560)

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

## OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

RTJ  
Vol. 94 - II e 94 - III.  
Preço Cr\$ 200,00 cada vol.





República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

# Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.768

Belém - Quinta-feira, 3 de junho de 1982

## TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

### ATO Nº 2.510

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Conceder ao funcionário Clóvis Cavallare, Técnico Judiciário, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., exercendo a função de Chefe da 1ª Zona Eleitoral, licença para tratamento da própria saúde, no período de 12.05.82, a 31.07.82; conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1559)

### ATO Nº 2.511

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria Helena Lobo Cavallare, Técnico Judiciário, classe "Especial" do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, no período de 13.05 a 31.05.82, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1559)

### ATO Nº 2.512

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

### NESTA EDIÇÃO

#### RESENHAS

Da Justiça Estadual

#### ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

#### PORTARIAS e ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas

### RESOLVE:

1º - Revogar os itens 1 e 2 do Ato nº 2.501, de 13.05.82, a partir desta data;

2º - Designar o funcionário Moacyr Amorim de Mello, Técnico Judiciário, classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., para substituir à Diretora da Secretaria da Coordenação Administrativa, a partir de 21.05.82, sem prejuízo de suas funções como Assistente do Corregedor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1559)

### ATO Nº 2.513

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto Lei nº 200/67,

#### RESOLVE:

Conceder a Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, classe "Especial" do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para ser aplicado no prazo de trinta (30) dias em Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos de Orçamento em Vigor (Lei nº. 6.962 de 07.12.81).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1559)

### ATO Nº 2.514

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 2261-82,

#### RESOLVE:

Conceder, à funcionária Maria Lúcia de Souza Moitta Koury, Técnico Judiciário, classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, no período de 18.05 a 16.06.82, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1559)

### ATO Nº 2.515

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos Processos 1510, 1238 e 2053-82,



**RESOLVE:**

Considerar como licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, o período de 11 a 31.03.82, em que a Sra. Miracema Conceição Matta Rezende, funcionária da Secretaria de Estado de Agricultura, ora à disposição deste T.R.E., deixou de comparecer ao trabalho conforme atestados médicos anexos aos processos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 25 de maio de 1982.  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**ATO Nº 2.516**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o falecimento hoje, às 4 (quatro) horas, do Desembargador Antonio Koury, ex-presidente e atual Vice-Presidente desta Corte,

**RESOLVE:**

1º - Suspender o expediente de hoje na Justiça Eleitoral;  
2º - Decretar luto oficial por 7 dias, a partir de hoje.

Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 26 de maio de 1982.  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**ATO Nº 2.517**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 25 do presente e à vista do Processo 2302-82,

**RESOLVE:**

Dispensar, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, da função de Preparador Eleitoral, da Localidade de Tauari, junto a 25ª Zona - Capanema, a senhora Antonia Matos de Sousa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 27 de maio de 1982.  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**ATO Nº 2.518**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 25 do presente, e à vista do Processo 2224-82,

**RESOLVE:**

Dispensar, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, da função de Preparadora Eleitoral, do Km. 46 da Rodovia Transamazônica, localidade de Agrópolis Brasil Novo, junto a 18ª Zona - Altamira, a senhora Maria Nilta Ferreira de Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 1982.  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**ATO Nº 2.519**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 25 de maio do corrente ano, e à vista do Processo 2224-82,

**RESOLVE:**

Nomear, Preparador Eleitoral de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto a 18ª Zona - Altamira, o senhor Cristovam Florêncio de Oliveira, para o Km. 46 da Rodovia Transamazônica, localidade de Agrópolis Brasil Novo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 1982.  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**ATO Nº 2.520**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 27 do presente e à vista do Proc. 2223-82,

**RESOLVE:**

Nomear Preparadora Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto a 18ª Zona - Altamira, a Sra. Júlia Machado Ferreira, para a localidade de Projeto Tucumã, Município de S. Félix do Xingú.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 1982.  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**ATO Nº 2.521**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 27 do presente e à vista do Proc. 2205-82,

**RESOLVE:**

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto a 19ª Zona - Monte Alegre, o Sr. José Menis Dutra de Miranda, para a Localidade de Jacaré Capá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 1982.  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**ATO Nº 2.522**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 27 do presente e à vista do Proc. 2165-82,

**RESOLVE:**

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto a 19ª Zona - Monte Alegre, o Sr. Luiz Carlos Nunes, para a Localidade de Limão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 1982.  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**ATO Nº 2.523**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 27 do presente e à vista do Processo 2166-82,

**RESOLVE:**

Dispensar, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, da função de Preparador Eleitoral, da Região de Jaquara, junto a 19ª Zona - Monte Alegre, a senhora Maria Anita Monteiro Bernardes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 1982.  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**ATO Nº 2.524**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 27 do presente e à vista do Proc. 2166-82,

**RESOLVE:**

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto a 19ª Zona - Monte Alegre, a senhora Leonor Lira Bernardes, para a Região de Jaquara.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Presidente

(G. Reg. nº 1559)

**EDITAL DE DEFERIDOS Nº 039/82**

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram Inscrição e foram Deferidas as seguintes: Maria Bernardina Corrêa Moreira, Valdir Chaves da Silva, Damázia Ribeiro de Souza, Raimunda Silva do Carmo, Elmira Aranha Linhares, Edilson Vieira Corrêa, Janete Rosa Silva Oliveira, Sônia Maria de Sá Araújo,



Mariano Sousa Magalhães, Eliza do Socorro Ferreira Menezes, Maria Celeste Oliveira Damasceno, Maria Izaura Furtado Alencar, Paulo Roberto Pereira Bessa, Benedito de Oliveira Reis, Lúcia Maria de Souza Santos, Núbia, Maria Santos Pereira, Benedito Mendes Garson, Evangelista Favacho Vieira, Clédina Maria de Sena Vieira, José Ribamar Maia da Silva, José da Silva Almeida, Raimunda Nogueira de Sousa, Clénes da Conceição Silva, Reinaldo Barbosa de Lima, Francisca da Silva Matos, Rosalina do Socorro Azevedo Silva, Emília Santana da Conceição, Domingos Cardoso da Costa, Maria Sueli da Conceição, Maria do Socorro Lima da Cunha, Francisco Andrade Assunção, Raimundo Dutra Monteiro, Miriam Batista de Almeida, Oreama do Socorro da Silva Cardoso, José Ribamar Gomes da Silva, Josinia Maria Balbina Araújo, Benedito dos Santos Araújo, Hilda Santos de Moraes, Raimunda Pereira Lopes, Benedito Pedro Lopes, Sebastiana Sousa dos Santos, Lucimar Santa Brígida de Sousa, Maria das Dores Ferreira do Rosário, Maria Gracirene Costa de Moraes, Maria do Socorro Chavante dos Reis, Ana Rosário de Oliveira, Rubens de Souza Dantas, Maria de Fátima da Costa, Leide Corrêa Barbosa, Maria Virginia Lopes Serrão, Terezinha do Espírito Santo Valente Cardoso, Pedro Dias do Amaral, Ana Lúcia Gonçalves, Benedita da Costa Pinto, José Otávio Reis de Souza, Ana Célia Melo Körver, José Francisco Maschke, José Maria Lopes da Conceição, Raimundo Nonato Freire da Rocha, Arlindo Alexandre Diniz, Manoel Jorge Pinto de Almeida, José Andrade Bezerra, Lucilene Chaves da Silva, José André do Rosário Caxias, Alexandre de Jesus Araújo, Rosa Maria Cunha Rodrigues, Maria de Lourdes Pinheiro, José Melo dos Santos, Maria do Carmo de Assis e Silva, Raimunda Francisca Rodrigues Carneiro, José Alves de Lima, Jorge Carlos Scienza, José Luiz Moreira Vidal, Raimundo dos Santos Moraes, Luiz Otávio Reis de Souza, Orlandino dos Santos, Antônio Aragão Cordeiro, Leni Castro da Silva, Luiz Maranhão Cavalcanti, Raimunda, Lúcia Oliveira Rodrigues, Enoque Serafim da Cruz, Luzia dos Anjos Pimentel, Amarilda Valente da Silva, Francisco Oliveira Loliola, Maria Doralice Rodrigues, Maria do Socorro Corrêa, Geraldo Martins Pires, José Maria de Freitas Rodrigues, Raimundo Nonato Miranda, Paulo Eduardo Queiróz, Maria Léa da Silva Barbosa, Gedalias de Freitas Nascimento, Maria do Socorro dos Santos Jucá, Clara do Socorro Galdino de Souza, Helena do Socorro Melo do Carmo, Francisco das Chagas Alves dos Santos, Raimundo Mendes da Silva, João da Silva Seabra, João do Socorro Oliveira Farias, Luís Augusto de Souza Vale, Maria Lopes da Luz Filho, Vera Lúcia Rodrigues de Souza, Francisco Lucivaldo Fernandes, Luiz Gonzaga Silva Sousa, Edino do Espírito Santo Castro, Raimundo das Graças Pereira Roque, Nazaré Carrera da Silva, Zilda da Silveira Cavalcante, Nazaré dos Santos Maciel, Iguinaldo Pereira Ferreira, Wilson Fonseca de Souza, Policarpo dos Santos Aguiar, Maria Odete Silva das Mercês, Raimundo Almeida, Manoel Cardoso da Costa, Júlia Maria da Glória, Elza Maria Dias de Freitas, Raimundo Pantoja Lima, Eugênia Glória, José Maria Neves Conceição, Pedro das Neves, Rosália Novaes de Freitas Neves, José Saide Carvalho Pacheco, Raimundo Nonato Ferreira da Silva, Raimundo Monteiro da Silva, Sônia Maria Carneiro Pereira, Maria de Nazaré Barbosa da Silva, Gregório Romeu Felizardo dos Santos, Maria de Freitas Pereira, Raimunda Maia de Oliveira, José Maria Matias dos Santos, Antônio Cardoso de Sousa, Maximino de Oliveira Pantoja, Domingos Nunes Tavares, Valdenora Rosa de Carvalho, Theodorio Souza, Abelino da Silva, Eduardo Trindade, Amilton da Silva Nascimento, Maria do Socorro Serra dos Santos, Maria do Perpétuo Socorro Cunha de Macedo, Ronaldo Antônio Moura dos Santos, Rosineide Gomes de Lima, Maria Doralice Ribeiro, Madalena de Souza e Silva, José Ribamar Barata de Souza, Margarida de Jesus Campos Chaves, José Amílcar Brito Martins, Francisca Nazarena Albuquerque Silva, Maria da Costa Lima, Juarez Ramos da Costa, Maria de Fátima Nunes Santos, Oscar Eduardo Ferreira de Brito, Maria Raimunda Barbosa Ferreira, Lucivaldo Avelar Azevedo, Jorge da Assunção Carvalho Lira, José Rosa Gomes, Francisca Santos da Silva, Maria das Graças Cunha Santiago, Maria do Socorro Oliveira de Queirós, Jorge Alves Corrêa, Vera Lúcia Gonçalves Góis, José Teixeira da Silva, Dilceu dos Reis Ribeiro, Walter Paulo da Silva, Raimundo dos Santos Araújo, Raul Batista de Carvalho, Sérgio Antônio Alves Corrêa, Manoel Amaral de Sales, Graciete Santos Silva, Célia Maria Guimarães Vilhena, Gracy Corrêa da Costa, Maria Ilma Monteiro Bahia, Manoel Alexandre da Silva, Osmarina Reis de Sousa, Clarice Domingas da Conceição Teixeira, Raimundo Nonato da Costa, Regina Dias da Costa, José Neuton Diniz Monteiro, Domingos José de Sousa, Manoel dos Santos Vasconcelos, Benedita Soares Ferreira, Francisco Otávio Nogueira dos Santos Malaquias, Inácio Gomes dos Reis, Francisco Mendes dos Santos, Abdene da Silva Paes, Regivaldo Mendes da Silva, João Martins de Sena,

Autulo dos Santos Souza, José Maria Salgado Monteiro, Benedito Souza Guimarães, Maria Silva de Paiva, Ronaldo da Silva Mesquita, Maria dos Santos Neri, Maria Paula Dias Cardoso, Juvenal dos Santos, José Arimatéia de Souza, Benedita Teixeira de Souza, Amadeua da Conceição, Faustina Gonçalves de Freitas, Sebastião Araújo Paiva, Sebastiana Melo Moreira, Leonilides de Souza Moreira, Marly de Jesus Silva Garcia, Benedita Pereira de Araújo, Creuza Pereira da Silva Marques, Maria do Socorro de Oliveira Dias, Benedito dos Santos Dias, Maria Josima Lima Santos, Ana Auriel Lima da Costa, Edilson de Sousa Carneiro, Estelita Gonçalves Batista, Lucenio João Campos da Silva e Cunha, Marta de Miranda Silva, Benedito Bastos, Maria dos Santos da Conceição, Manoel Siqueira da Conceição, Joana Ferreira Braga, Dorineide Gordo de Souza, Olinto Carvalho Cardoso, Davino Gonçalves, João Muniz Alves, Benedita Abreu Corrêa e Corrêa, Marcelino Dias dos Santos, Maria de Lourdes Menezes do Nascimento, Manoel das Graças de Almeida, Manoel Trindade dos Santos, Manoel de Sousa Santos, José Maria da Silva Trindade, Manoel Ferreira de Oliveira, Edison Manoel de Sousa Castro, Lúzia Neri de Souza, Dolores Souza dos Santos, Ivanilde Lima da Silva, Benedita Campos Paiva dos Santos, Jacira Neri dos Santos, Maria Helena Neri dos Santos, Paula Patrocínio de Souza, Maria Regina Carneiro Patrocínio, Ladico da Silva Carneiro, Iraci Rodrigues Ferreira, Maria da Paz Patrocínio Dias, José Orlando Ferreira da Silva, Alexandre Dias de Freitas, Guilherme Abreu de Souza, José Maria Trindade Silva, Olgarina Valadares Cardoso, Aldemar Moraes Lisboa, Flaurício do Rosário Carneiro, Pedro Malcher Paz, Inocêncio do Rosário Moreira, Estevão Carneiro Moreira, Maximo Carneiro Malcher, Raimunda Assis da Costa Trindade, Rosa Maria Barros da Costa Costa, José Maria Paiva Ramos Tavares, Itamar Costa da Silva, Valentim Carneiro, Manoel Juraci Ribeiro da Costa, João Cordeiro Moreira, Maria do Socorro da Trindade Costa, Maria do Carmo Costa Costa Cordeiro, Euzébio Souza Carneiro, Dolores Gonçalves Dias, Paulo Ovidio Moreira da Costa, José Magno Moreira, Sebastião Ribeiro de Oliveira, Benedito Souza dos Santos, Luiz Melo da Costa, Manoel Alirio da Silva, Maria Nascimento dos Santos, Florentino Alves Pereira, Maria Isabel Miranda dos Santos, Hoziel Marques Amorim, Rosa do Socorro Rodrigues Amaral, Fátima Pereira Lima, Duy Furtado dos Santos, Francisca Souza dos Santos, Myriam Fonseca da Silva, Ana Alice Monteiro dos Anjos, Ana Maria de Oliveira Marques, Maria Domingas Pereira, Raimunda da Costa Lisboa, Paulo Ferreira dos Santos, Reinaldina Gonzaga da Silva, Josué Santos da Silva, Bráulio do Carmo Castro, Maria Alzécir da Silva, Emena Maria Pereira, Maria Rosimeires da Silva Ferreira, Antônia Cardoso Lavareda, Maria Ferreira da Silva, Evandro Pereira da Silva, Maria de Fátima Ferreira, Paula Pinheiro Martins, Adriano Pantoja Soares, Maria Dorotilamar da Silva, Scirian Soares da Silva, Antônio Sérgio Nascimento de Oliveira, Maria Jacirema da Costa e Silva, Maria Leni Rodrigues dos Santos, Francisco de Assis dos Santos Silva, Terezinha Fernandes de Medeiros, Raimundo de Vasconcelos, Leonício Gouvêa Rodrigues, Maria de Lourdes da Conceição Rodrigues, Maria Izabel dos Anjos Soares, Carlos Alberto Franco Lima, Ana Lúcia Soeiro Chaves, Nazareno Albernáz Martins Trindade, Varlene Santana Leal, Francisca Iracema Corrêa Pereira, Rosalina Souza de Lima, Raimunda Pinto Teles, Valdemir Silva de Deus, Ciriaco Chaves Leal, Miriam da Silva Cunha, Maria do Socorro Teles Siqueira, Raimunda Batista, Antônio Paes Cardias, Idalina Paes Cardias, Ana Maria Freitas da Silva, César Augusto Oliveira Lima, Marcos Evangelista Ribeiro, José Ferreira de Araújo, Atanásio de Jesus Corrêa, Maria das Dores da Costa Silva, Miguel Miranda, Raimundo Guimarães Silva, Maria do Carmo Ferreira Pontes, Amélia Marques da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Coelho, Ana Maria Pereira dos Santos, Maria do Socorro Cunha de Assis, Francisco Ferreira da Silva, Antônio Lopes da Silva, Anésia Maria Augusta, Rosa Malena Corrêa Mendes, Antônia de Nazaré Santos, Jaci Pedrosa Vieira, Maria Iva Maia Rodrigues, Maria de Jesus Santos Mesquita, Mirian de Almeida Barreira, João Loliola de Almeida, Edicelêa Pereira dos Santos, Raimundo Nonato de Moraes Pantoja, Maria do Socorro Rodrigues Sousa, Raimunda de Sousa Carneiro, José Raimundo da Silva, Sival Castro da Costa, Jovina Pereira da Costa, Edvan do Nascimento Silva, Maria Miranda Lopes, Dionísio Marques da Silva, Lidia dos Santos, Adiel Ferreira de Souza, Maria Pinheiro Lopes, Valdeci Medeiros Tavares, Odalêa Moura dos Santos, Mário de Siqueira Oliveira Santos, Milton Moraes de Souza, Rubens Silva Lima, Elizabete da Silva Guimarães, Mariano Raiol da Silva, João da Luz Cunha, Maria Ordolinda da Silva, Afonso Antônio Furtado Almeida, Eva Gomes dos Santos, Lidia Braz da Cruz, Maria Dalvína da Silva Santos, Jesus Jerônimo Felício, Thelma Regina de Alencar de Almeida, Raimundo Nonato Santana Filho, Maria Rita Begot de Azevedo,



Osdemarina Ribeiro Lisboa, Antônio Luz da Silva, Maria Rosa da Silva, Cláudia Maria Cardoso de Souza, Beatriz Maria Ramalho, Maria Vieira da Silva, Marlúcia Maria Corrêa Moraes, Deuzarina dos Reis Silva, Elza Santos da Silva, Ademilson Muniz de Souza, Maria do Socorro Benjamin Amaral, Gilberto Menezes da Silva, Raimunda Nonato Braga da Silva, Maria Raimunda Alves Nobre, Sílvia Lúcia Souza do Vale, Adilson Fernandes Conceição, Maria José Soares, Roberto Chagas de Oliveira, Maria Célia Ferreira Diniz, Carmen da Sé de Oliveira Queiroz, Jacina Alencar de Almeida, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Jorge Rosário dos Reis, Raimundo Nonato dos Santos, José Henrique Corrêa de Castro, Sebastião Cardoso da Cunha, Berta da Silva Teixeira, Maria do Socorro Ferreira dos Reis, Edvaldo Dimas de Azevedo Fonseca, Maria das Graças Souza Maia, Raimundo do Socorro Farias de Lima, Rosa Maria da Silveira Rosa, Raimundo Borges de Sousa, Marta Oliveira da Silva, Francisco Freitas Ferreira, Valdo Cosmos dos Santos, Izidório Fernandes Barbosa, Telma Oliveira da Silva, Maria Raimunda Ferreira Souza, Walter dos Santos Navegantes, Eliana Maria Corrêa Moraes, Paulo Sérgio Matias da Silva, Sebastião Augusto Pinheiro, Paulo Roberto Correia, Orlandina Torrês Guimarães, Maria Helena da Silva, Arnaldo Eijiro Motoki, Ieda Coelho Brito, Maria Lúcia Quadros da Silva, Maria de Fátima Moraes Sarjas, Maria Rodrigues de Lima, Silvestre Borais, Antônio Carlos Martins Montes, Juarez Nunes Torres, Regina Pereira de Souza, Raimunda Izabel do Rosário de Souza, Francisco de Assis Neves da Cunha, Carlos Augusto Correia Lima, Pedro Braga do Nascimento, José Carlos Silva do Nascimento, Francisca de Souza Saraiva, Francisco Almeida dos Santos, Alonzo Barbosa dos Santos Filho, Lucimar Pereira de Lima, Francisca Silva de Carvalho, Antônio Ramos da Silva, Geraldo Pereira da Costa, Domingos Rodrigues Dias, Maria Inês Barbosa dos Santos, Luiz Patrocínio de Souza, Maria do Socorro Pires dos Santos, Sonia Maria Braga Farias, Benedito das Chagas Palheta, Damazia de Castro Silva, Maria Dalvanete Borges-Tavares, Lourdes Silva Oliveira, Raimundo Pereira da Cunha, Antônio Luiz Souza Evangelista, João Miranda da Silva, Geraldo Porto Magalhães, Gelva Lia Araújo de Oliveira, José dos Reis Vasconcelos Sobrinho, Iolanda Corrêa Barros, Renildo Silva dos Santos, Reyvanilda Nascimento Wangá, Mariete de Lima, Benedito Ronaldo dos Santos Moraes, Cláudio Saraiva de Oliveira, Juracema de Souza Silva, Vera Lúcia Corrêa de Brito, José Evangelista da Silva Costa, Raimunda Rodrigues Valente, Lauro Antônio dos Santos, Gilberto Lima Oliveira, João Silva Correia, José Santa Rosa, José Gabriel Lima de Oliveira, Raimunda de Moraes Lobo, Raimunda Batista Gomes, Luís David Pereira, José Ivanildo Reis do Espírito Santo, Raimundo Almeida Ferreira, Maria José da Silva, Manoel Odir Lopes Farias, Regina Célia de Souza Costa, Elcio Lopes da Silva, Herondina do Socorro Rosário da Silva, Maria de Nazaré Rosário da Silva, Oscar de Jesus, Ercidia Prestes Ferreira, Odineia dos Santos Monteiro, David de Meira Alves, João Barros de Castro, Olgaína Campelo de Castro, Maria das Dores Oliveira da Silva, Júlia Conceição da Cunha, Valdomiro da Silva Santos, Osvaldo da Silva Santos, Wilson Paixão Cardoso, Pedro Nazaré Gomes Monteiro, Cleonice Lima de Matos, Manoel Perdigo de Matos, Maria de Fátima Siqueira Ferreira, Orivaldo Miranda Venâncio, Maria das Graças Lameira, Wilson Pastana de Souza, Benedito dos Santos Quaresma, Inete de Oliveira Teles Pinto, Pedro dos Santos Ferreira, Joana de Moraes Rodrigues, Luiza Helena Freitas da Paixão, Walmir Teles da Silva, João Fernandes Souza de Jesus, Idair Gomes da Silva, Daniel Vieira da Silva Filho, Carlos Alberto Botelho, Maria Helena dos Santos Souza, Leonardo Moreira Lima, Raimundo da Silva Soeiro, Manoel do Espírito Santo Conceição, Abel Lopes de Oliveira, Odanêa Silva da Silva, José Ribamar Camilo Sousa, Domingos Mendes dos Santos, Vanilda Amador da Silva, Lindinalva de Campos Queiroz, José Nunes das Neves, Terezinha de Jesus Oliveira, Telma do Socorro Costa dos Santos, Manoel Amadeua de Andrade, Luiz Carlos de Sousa Silva, Elete da Silva Menezes, Tarcílio Silva Menezes, José Ribamar Oliveira da Silva, Carlos Afonso Nascimento Silva, Fernando Baruch Silva, Ana Rozana Lopes Cardoso, Antônio Nelson de Figueiredo Reis, Maria Raimunda Borges da Costa, Maria José Oliveira Martins, José do Rosário Coutinho, Antônio Hélio Monteiro Ribeiro, Reinaldo Saldanha Silva Lima, José de Arimatéia da Silva, Maria Heládia da Silva, Benedito do Socorro Corrêa da Silva, Rosa Maria Navegantes da Silva, Deuzenita Barbosa de Oliveira, Ciléia das Dores Mafá, Izabel Maria Farias, Pedra Reis dos Santos, Abdino José de Souza, Lázaro Ataíde de Almeida, Raimundo Pereira da Silva, Maria Auxiliadora Lima de Moraes, Maria Nercy Barata de Sá, Artur Ferreira Dias, Maria de Fátima Ferreira Corrêa, Laércio Chaves da Silva, Cleonice Correia dos Santos, Adelfino Damasceno do Rosário, Tereza de Jesus Melo da Silva, Maria Juanelle da Silva, Michael Oliveira Leite, Maria Domingas da

Silva Pinheiro, Francisca Aprijo Linhares, Maria Orlandina Nunes da Silva, Hilda Antônia da Silva, Maria Celina Aviz Santiago, Maria Francisca Campos da Silva, Júlio dos Santos Gatinho, Terezinha Palheta e Silva, Antônio Cordeiro de Abreu, Maria Júlia Martins dos Santos, Lisabete Cavalcante Pereira, José Ribeiro, Antônio Silva de Souza, Júlia Maria Lisboa Bahia, Pedro dos Santos Nascimento, Antônio Elson Gomes da Cunha, Elizabeth de Souza Gomes, Jandira Pastana Gomes, Rosângela Maria Lima, Maria Odete Castro Vanâncio, Maria de Nazaré Pereira Duarte, Domingos Mateus Rosa Amaral, Raimundo Nonato Conceição da Cunha, Vitorino Pereira de Souza, José Sarmento da Silva, Vitorino Gomes dos Reis, Floripes Ferreira dos Santos, Marcos Palmeira Venâncio, Edith Peniche Silva, Amadeu Peniche Xavier, Doraci Monteiro Trindade, Francisco Carlos Alves da Silva, Ana Maria da Conceição Silva, Maria do Socorro Teixeira da Assunção, Esmaelino Maria do Monte Xavier, Manoel Benedito Azevedo, Maria Benedita Cardoso da Cruz, Rafael Chaves Navegantes, Raimunda do Socorro Corrêa Pereira, Maria Rosa Castro Venâncio, Maria Ocenil de Souza Ferreira, Benedito Castro da Fonseca, Raimundo Souza da Conceição, Domingos Nascimento de Oliveira, Divanil Cordeiro de Lima, Manoel Monteiro Moraes, Raimundo Olivaldo Gomes Monteiro, Dádiva de Deus Lima Monteiro, Domingos da Conceição, Osvaldo da Motá Pimental, Manoel Graciano Ramos, João Vieira Silva, Francisco Laerte Castanho Marques, Tereza de Souza Santos, Domingos Pereira, Maria Marta Valadares dos Santos, Raimunda Benedita Oliveira Moreira, Herminio Custódio, Manoel Soares dos Reis, Deomontino Paiva Lavareda, Luiz Monteiro do Nascimento, Maria Adelaide Oliveira dos Santos, Nestor de Souza Carvalho, Umbelino da Silva Alves, Durcelinda Leal Lobo, Maria Esmelinda Pereira Dias, Maria Cecília Martins, Sandra Pereira dos Santos, Madison da Conceição Silva, Dulcelina Tota do Nascimento, Maria Joanira Pereira, Roberto Carlos Martins dos Santos, Nelson Pinto de Magalhães, Evilásio da Silva, Raimundo Cristóvão Amoras Pinto, Maria de Nazaré da Silva Maia, Adjelma Carvalho Costa, Nilza José Guimarães dos Santos, Benedito Londres de Santana, Luiza da Silva Santos, Raimundo Ambrósio Barros Barbosa, Carlos Alberto da Silva, José Alves Ferreira, José Edgar da Silva, Waldemir Mesquita dos Reis, Djalma Cardoso Sacramento, Doratil Rodrigues, João Luiz Nazaré Monteiro, Alfredo Gonçalves de Aguiar Júnior, Antônio Gonzaga dos Reis, Benjamin Antunes Pereira Neto, Rubens de Sousa Rocha, Orlando de Costa Pinto, Luiz Estevão da Silva, Hernani Carlos Rodrigues Bittencourt, Maria de Lourdes Pinto Bastos, Denisa Nazaré Fernandes Braga, Antônio Geraldo de Souza Soares, Solange Cunha de Lima, Benedito Soares Carvalho, Antônio Maia, Justino Aragão dos Santos, Maria do Perpétuo Socorro Miranda da Silva, Sandra Helena dos Santos Aquino, Maria de Lourdes da Silva, Maria das Graças Santos de Melo, Cristóvão Neves Vieira, Joana Sousa da Silva, Maria Santana de Quadros, José Nogueira de Sousa, Maria Zuleide Soares de Oliveira, Naudileni Moura de Figueiredo, Maria Lúcia Silva de Sousa, Manoel da Cunha Sodré, Ananias da Cruz Faro, Cleide Sueli Furtado do Nascimento, Edilma Benedita Melo dos Santos, Carlos Soares dos Santos, Severina Ferreira da Silva, Maria do Socorro da Silva Cavalcante, José Francisco Everton Santana, Raimunda Ferreira Furtado, Raimundo Lobato de Lima, José Almir Marques de Macedo, Jacirene Monteiro do Rosário, Benedita Carmo da Silva, Brás Neto dos Santos, Paulo Sérgio Ramos Jorge, Antônio Felisberto de Melo, Almir Serrão Reis, Ana Glades Farias, Amaro da Conceição Pereira Filho, Maria do Carmo Alves Pereira, Maria Martins da Silva, José Batista, Manoel Antônio Vieira, José Zimar dos Reis, Iocy Jonas Pereira Fonseca, Paulo Roberto Lopes, Ana Cleinilda Pinto de Carvalho, Célia Maria Sodré Martins, Meyre Souza dos Santos, Zenaide Pereira dos Santos, Maria de Nazaré do Espírito Santo Carvalho, Marlene Rodrigues Furtado, Domingos Neves de Lima, Josefa do Rosário Oliveira, Paulo Silas Corrêa, Maria de Nazaré Castro de Oliveira, Maria das Graças dos Santos Ferreira, Manoel Lago Moraes, Samuel Glória da Gama, Agenor Luiz de Brito, José Evangelista Leite Moraes, Leci Leal Trindade, Maria de Fátima Figueiredo de Souza, Maria do Socorro Costa, Odete de Jesus da Vera Cruz, Raimundo Neves, Osmarino Castro Pereira, Kátia Conceição Dantas da Cunha, Ana Rute Pires da Silva, Antônio de França Guimarães Pereira, Maria Célia Matos dos Santos, Maria Luiza de Moura Souza, Marínisa de Oliveira Carvalho, Benício Mota de Brito, Elcio Lima dos Santos, Dinair Moreira Espindola, Aurino da Silva Gatinho, Sunamita Sousa da Rocha, Angela Demarlet Holanda de Souza, Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Pacheco, Rosângela do Socorro Alves de Sousa, Osvaldo Pereira da Silva, Maria Idinair Maciel de Freitas, Maria de Fátima Sousa da Silva, Wiluana Clara da Silva Bentes, Benedita Francisca dos Passos, Jesuando de Jesus Mendes Pereira, Ubliracy Fa-



rias dos Santos, Carlos Lima Lobato, Manoel Carlos Cordovil Pereira, Sebastião Miguel Ramos dos Santos, Antônio Batista da Gama, Osmarina Braga da Silva, Edgar Alfonso Silva, Selma Maria Rosa dos Santos, Iolanda Fernandes Rodrigues, Célia Maria Guimarães da Rocha, Luiz Guilherme Veloso Sampaio, Edmar Maria Melo Maia, Orlando Araújo da Costa, Nazareno da Silva Maia, Maria Tereza do Nascimento, Raimundo Nonato da Conceição Costa, Sandra Maria Barros Ferreira, Raimunda Rodrigues Xavier, Sebastião Max Furtado Borges, Francisco da Silva Martins, Waldenise Inês de Souza Alves, Bianor Nazaré Pamplona, Maria do Socorro Pinto da Silva, Maria Lúcia Gonçalves Assunção, Antônio Cordeiro de Souza, Hilário Lima Cruz, Moisés Miranda da Silva, Norma Lima da Cruz, Waldida Conceição Carneiro da Silva, João de Deus Evangelista Corrêa, Raimundo Aldo Bibiano Cantão, Célia Maria dos Santos Ferreira, Elias Secóli, Wilson de Azevedo Teixeira, Eduardo Ferreira Gomes, Maria de Nazaré da Silva, Lira, Angelina de Araújo Santos, Jacob José do Nascimento Carvalho, Nair dos Anjos de Oliveira, João Batista Alves, Raimunda Soares Avelar, Francisca Maria de Souza, Valdemar Antunes de Andrade, José Ribamar Firmino de Almeida, Rosa Maria Costa do Carmo, Maria Ivonete Pereira, Maria Eurides da Silva, João Menezes Damasceno, José Edson da Silva, Carlos Alberto da Silva, Ivanildo de Brito Neto, Pedro da Silva Luz, Francisca Vilani Pinheiro, Lino Barboza da Conceição, Maria do Rosário Feitosa Pinto, Antônio Rodrigues Pinto, Moisés Amorim de Melo, Maria Lúcia de Sousa, Manoel Lopes Cruz, Roberto Brasil da Cunha, Albertina Sousa de Lima, Maria Darcy Rodrigues, Manoel de Jesus Pereira Couto, Tereza Ferreira Rebouças, Raimunda Paula da Silva, Ana Félix Freitas, Terezinha Carvalho Ramos, Bernadete de Carvalho Dias, Maria de Oliveira Torres, Raimundo Elpidio Neves Almeida, Raimundo Nonato dos Santos, Josefina Silva Leal, Maria Raimunda Ferreira da Silva, Wanda de Nazaré Batista, José Duarte da Silveira, Maria Núbia Pereira da Costa, José Venâncio Siqueira, Joana Siqueira, Armando Ramos da Conceição, Cristina Muniz Siqueira, Andreína Palmeira Venâncio, Edith de Deus da Silva Araújo, Jeremias Agostinho da Silva, Maria Celonice Rego Dias, Maria Augusta da Silva Barbosa, Débora Cristina Mourão, Maria Auxiliadora Rodrigues, Manoel Ferreira de Almeida, Irani Bastos de Almeida, Maria Inês Reis Brito, Higino de Almeida, Francisco Guedes de Araújo, Raimundo Martins da Silva Ferreira, Zequias Paz Rodrigues, Lindanor Barbosa de Lima, Ronaldo Cordeiro de Lima, Deuzalina Paes de Abreu, Rozeni Gomes da Silva, José Targino de Sousa, Jorge Porpino Batista Júnior, José Rodrigues dos Reis Melo, Manoel Roberto Moreira, Domingos Pinto da Costa, Higino Conceição Paes, Paulo Celson dos Reis Almeida, João Felismino Trindade, Raimundo Gonçalves de Cristo, Sinval Maciel, Roseli do Socorro Chaves Mendonça, José Maria Celestino, Maria Lopes Moreira, Deogênia Chaves Guimarães, Raimunda Maciel Trindade, Maria Ruth Marta Cardim, Oneide Nascimento Ramos, Valdete Silva de Oliveira, Elisabete Silva Santos, Rosa Maria Ferreira da

Silva, Maria Helena da Silva Araújo, Maria da Conceição Silva Santos, Ruth Conceição Rodrigues, Margarida Jasmelinda dos Santos, Adélia Nunes, Lila Gonçalves Tavares, Sandra Regina Encarnação, Domingas de Jesus Cunha, Maria Souza Moreira, Maria Pereira da Silva, Neusarina Corrêa Ferro, Maria Natividade de Souza, Nanci Alves da Silva, Francisco da Cruz Araújo, Olga Rodrigues Feio, Francisca da Silva Abreu, Maria Doracir do Nascimento Mendes, Alzira Barbosa da Silva, Sebastiana da Silva Barbosa, Antônio Sousa da Silva, João Idelfonso Barbosa, Celestino Nonato de Oliveira, Antônio Augusto Cardoso de Lima, João Gonçalves da Costa Tavares, Emilio Silva Tavares, Deodato Moreira de Oliveira, Raimundo Nonato Matias do Nascimento, José Ribamar da Silva, Rinaldo Feio de Oliveira, Dilson de Araújo Silva, Haroldo Idelfonso Freire de Holanda, José Jerônimo de Lima, Francisco Valdeci Arruda Bezerra, Geraldo Benício da Silva, Francisco Pinto de Souza, Álvaro Rufino de Lima, Antonio Prata de Oliveira, Domingos Martins Silva, José Carlos de Assis, Manoel da Silva Moreira, Perciliano Pinto, Raimundo Benício da Silva, Pedro Prata de Oliveira, Edgar Augusto dos Anjos, Antonio Soares dos Santos, Luiz da Conceição Tavares, Eusébio de Jesus de Cristo Sales, Antonio Carlos Mota, Geraldo Gomes Menezes, Raimundo Benício dos Santos, Antonio da Silva de Oliveira, João Miguel Dias Cardim, Donto Cruz Ferreira, Tiago dos Reis Nascimento, Manoel Onildon Reis, Manoel de Sousa Pereira, Antonio Carvalho dos Santos, Antonio Marques de Sousa, Domingos José Moraes, Luiz Alves Pierra de Araújo, Sotero Duarte Leite, Aluizio Alves de Barros, Pedro Marques da Silva, Ailton Amaral Maia Filho, Luís Carlos Ferreira de Frões, João Batista dos Santos, Firmino Costa Fonseca, Maria da Conceição Feicinho Fonseca, Olinda Monte dos Santos, Luiz Borges da Silva, Eliana Silva de Barros, Irias Exposto de Sousa, Walquiria Fernandes da Silva, Maria Lidia dos Santos Sousa, Maria Lindalva Silva Cantanhede, Regina Lúcia Soares de Sousa, Oneide de Sousa Malheiros, Teresinha Raiol da Silva, Milena do Socorro de Castro Nassar, José da Silva Teles, Carlos José Furtado Fernandes, Raimundo da Silva Santana, Manoel José Pantoja, Jerônimo Araújo da Silva, João da Costa Neves, Vera Lúcia da Conceição Barros, Maria Lúcia dos Santos Ferreira, Marizete de Moraes Gomes, Edna do Socorro Brandão Maciel, Maria Alzenir Lima do Nascimento, Edvaldo Lobato de Queiroz, Apolonio Estevão dos Santos, Francisco Pereira Lucena, Oneide Lima Lucena, Maria Teresinha Braga de Sousa, Luiz Carlos Lima Gonçalves, Francisca Chaves de Paula, Margareth Magalhães da Silva. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, aos três (03) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, subscrevi.

Belém, 03 de maio de 1982

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA  
Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. nº 1504)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

Ata da 42ª reunião ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 19 de maio de 1982.

Presidentes: Srs. Deputados Célio Sampaio e Mário Chermont.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que falou da visita que fez, esta manhã, aos bairros do Coqueiro e Guanabara dizendo do estado de abandono em que se encontram aqueles bairros, solicitando providências por parte do Governo do Estado para solução do problema de água potável naqueles bairros. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, fazendo um pronunciamento analisando as medidas que têm sido tomadas no tratamento, psiquiátrico dos doentes mentais e dos

hansenianos, mostrando a gravidade do problema em nosso Estado e a necessidade do equacionamento do mesmo. Através de apartes debateram o assunto com o orador os Deputados: Fernando Bahia e Antônio Teixeira. O Deputado Mário Chermont assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Everaldo Martins que teceu críticas à inoperância da CELPA no Município de Santarém. Em apartes, os Deputados Antônio Teixeira e Ronaldo Campos contestaram o pronunciamento do orador. Continuou o orador, denunciando a irregularidade do fornecimento de gaz no Município de Santarém, criticando o monopólio da empresa que é responsável pela distribuição daquele produto em nosso Estado. Através de apartes debateram com o orador os Deputados: Antônio Teixeira e Álvaro Freitas. Concluiu o orador comunicando a apresentação de um requerimento de congratulações ao Dr. Orlando Costa pela sua elevação ao Tribunal Superior do Trabalho. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 41ª Sessão Ordinária. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Zeno Veloso e outros, de congratulações pela nomeação do Dr. Orlando Teixeira para Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; do Deputado Vicente Queiroz de congratulações pela passagem do 36º aniversário do "Jornal do Caeté". Continuou em votação o requerimento nº ..... 31/82 do Deputado Ronaldo Campos. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Everaldo Martins mostrando a



improcedência do requerimento; Nícias Ribeiro contestando o pronunciamento do Deputado Everaldo Martins, e mostrando a oportunidade do requerimento; Ronaldo Campos, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento que em seguida foi aprovado contra o voto da Bancada do PDS. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Fernando Bahia, Antônio Teixeira, Álvaro Freitas e Nícias Ribeiro. Nada havendo em pauta para a 2ª Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte a hora regimental, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Célio Sampaio, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Milton Peres, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 19 de maio de 1982. Lida em, 24 de maio de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

(G. Reg. nº 1562)

#### Ata da 43ª reunião ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 20 de maio de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos vinte dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas e dez minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, convocou os Srs. Deputados para a Reunião Ordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental, seguida de tantas Sessões Extraordinárias quantas forem necessárias para apreciar a pauta dos trabalhos, encerrando a presente às quinze horas e onze minutos, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Célio Sampaio, José Guilherme, Ronaldo Campos, Álvaro Freitas, Fernando Bahia e Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 20 de maio de 1982. Lida em, 24.05.82.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

(G. Reg. nº 1562)

#### Ata da 44ª reunião ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de maio de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente, anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Nilçon Pinheiro que apresentou requerimento solicitando ao Governo do Estado para que verifique a possibilidade de serem firmados convênios entre o IPASEP e as Clínicas de Santarém para atendimento dos contribuintes daquele Instituto. Ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira apresentando requerimento solicitando à esta Casa que constitua uma Comissão de Representação Externa para visitar o Ministro do Tribunal de Contas e Ex-Presidente desta Casa, Dr. Arnaldo Prado que encontra-se enfermo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mariuadir

Santos apresentando requerimento de congratulações à família Rodoviária Municipal pelo transcurso dos 33 anos de implantação do D.M.E.R.-BL e 20 anos de Fundação do Grêmio Rodoviário Municipal. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, fazendo solicitações idênticas as do deputado Antônio Teixeira para visitar o Sr. Antônio Koury. Concluiu o orador reportando-se à sua participação, na fundação do Diretório do PMDB no Município de Mocajuba. Passando ao Grande Expediente. Por cessão de direito do Deputado Américo Brasil, ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho tecendo críticas ao Projeto de Lei do Governo do Estado que cria a Defesa de Direito da Pessoa Humana recebendo apartes dos Deputados Zeno Veloso, Terezinha Sussuarana, Álvaro Freitas e Antônio Teixeira que debateram a matéria com o orador. Assumiu a Presidência o Deputado Vicente Queiroz. Ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio fazendo reparos ao pronunciamento do Deputado Paulo Ramalho, prosseguiu o orador apresentando requerimentos de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Bechara Tannus Mattar; de apelo ao Governo do Estado, no sentido de proceder estudos para os serviços de conservação e recuperação das estradas que liga Castanhal a Curuçá e Marapanim a Marudá; e ainda de congratulações ao Ministro Hélio Beltrão pela atitude que vem de adotar, mandando suspender todas as credenciações determinadas pelo Ex-Ministro Jair Soares poucos dias antes de deixar o cargo. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia. Foram aprovadas as Atas da 42ª e 43ª Sessões Ordinárias. Foram aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Deputados Plínio Pinheiro, Cesar Franco e Jaime Nascimento de 3, 5 e 1 dia respectivamente, a partir de 17 e 19 do corrente. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Mariuadir Santos, de congratulações à Família Rodoviária pelo transcurso dos 33 anos de implantação do DMER em Belém e 20 anos de fundação do Grêmio Rodoviário Municipal; do Deputado Célio Sampaio de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Bechara Tannus Mattar; do Deputado Vicente Queiroz, de congratulações ao São Domingos Esporte Clube e Beneficente pelo seu aniversário de Fundação; do Deputado Álvaro Freitas, de congratulações ao jornal "Vigilante do Norte" pelo transcurso do seu 4º aniversário de Fundação. Foram aprovados os pedidos de urgência para as proposições nºs: 135, 136, 233, 245, 246, 247 e 281/82 do Deputado Álvaro Freitas. Foram ainda aprovados por unanimidade os requerimentos nº 378/82 do Deputado Antônio Teixeira, solicitando a esta Casa que constitua uma Comissão de Representação Externa para visitar o Ministro do Tribunal de Contas, Dr. Arnaldo Prado e nº 380/82 do Deputado Célio Sampaio, de congratulações ao Ministro Hélio Beltrão pela atitude que vem adotar, mandando suspender todas as credenciações determinadas pelo Ex-Ministro Jair Soares, poucos dias antes de deixar o cargo. Assumiu a Presidência o Sr. Deputado Mário Chermont. Usaram da palavra para justificativa de voto os Deputados Célio Sampaio, Álvaro Freitas, Zeno Veloso, Vicente Queiroz, Ronaldo Passarinho, Paulo Ramalho, Antônio Teixeira e Ademir Andrade. Não havendo matéria para a 2ª Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, seguidas de tantas quantas extraordinárias forem necessárias para esgotar a Pauta, da ordem do dia e nomeou os Senhores Deputados: Célio Sampaio, Laércio Franco, Antônio Teixeira, José Guilherme e Zeno Veloso para fazerem parte da Comissão aprovada no requerimento nº 378/82 do Deputado Antônio Teixeira, encerrando a presente às 17:01, na qual compareceram os deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Santana Costa, Milton Peres, Nicolau Saráty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 24 de maio de 1982. Lida em, 26 de maio de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

(G. Reg. nº 1562)

#### Ata da 45ª reunião ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de maio de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.



Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, comunicando o falecimento do Ex-Deputado e Presidente desta Casa, Dr. Arnaldo Prado, convidando os senhores Deputados para o seu sepultamento às dezessete horas, encerrando a presente Sessão em homenagem Póstuma a este Homem Público de acordo com os Artigos 18 e 146, Item II do Regimento Interno desta Casa. Convocou os Srs. Deputados para a reunião Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 15:11 horas, na qual compareceram os Deputados:

Antônio Teixeira, Célio Sampaio, José Guilherme, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mariuadir Santos, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Cesar Franco, Jaime Nascimento, Santana Costa, Milton Peres, Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 25 de maio de 1982. Lida em, 26 de maio de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

(G. Reg. nº 1562)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

### RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 1982 — 2ª FEIRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
FORUM — PALÁCIO DA JUSTIÇA — 3º ANDAR  
BELÉM — PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA  
Proc. nº 606/81

DESPEJO

Aut: Arnaldo Vidueira Antônio José

Adv: José Alberto Maia

Ré: Yolanda de Almeida Maia

SENT: ...Considerando que a ré abandonou o imóvel antes do julgamento do feito, sendo o autor imitido na posse do imóvel, resolvo manter a decisão anterior, condenando a ré nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria de Nazaré B. Pantoja Mendes, por sua advogada Dra. Nazaré Mendes, digo, Pantoja Mendes, advogada, requerendo juntada de procuração que lhe foi outorgada por José Vaz Filho na ação de consignação em pagamento que lhe foi movida por Dorival Oliveira.

DESP: N.A. Junte-se.

9ª VARA  
Proc. nº 410/81

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Req: Iolanda Contreiras de Oliveira

Adv: José Ribamar Leite de Azevedo

Req: João Contreiras de Oliveira, rep. por seu filho Ubirajara Contreiras de Oliveira.

Adv: José Maria Cardoso

Req: Nair Ferreira de Oliveira

Adv.: Cláudio Ferreira de Souza

DESP: Nomeio curador ao vínculo o dr. Moacyr Cruz Fernandes.

PETIÇÃO DE: José Francisco da Fonseca Ramos e Rose Aylce Leite Ramos, por sua advogada Dra. Ana Maria C. Mello, renunciando o prazo de recurso para que a sentença transite em julgado na ação de Divórcio Consensual.

DESP: N.A. Sim.

11ª VARA  
Proc. nº 88/82

INVENTÁRIO

Inv: Almira Gonçalves do Amaral

Adv: Lúcio V. do Amaral

Herd.: Maria Eunice da Silva Gonçalves

Adv: Adalberto A. de Souza.

Inv: Iraneide da Silva Gonçalves

DESP: A Fazenda Estadual para se pronunciar.

Proc. nº 509/81

EX. HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar — Crédito Imobiliário S/A

Adv: Milton A. de B. Nobre

Ex: Titus Ross e s/mulher.

SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de extinção de fls. 41 a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R.

Proc. nº 580/81.

EX. HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar — Crédito Imobiliário S/A

Adv: Milton A. de B. Nobre.

Ex: Augusto César S. Sarmento e s/mulher.

SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de extinção de fls. 30 a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R.

Proc. nº 570/81

EX. HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar — Crédito Imobiliário S/A

Adv: Milton A. de B. Nobre.

Ex: Esmerino Machado Ribeiro e s/mulher.

SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença a adjudicação tomada por termo às fls. 41, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se a carta após o pagamento do imposto. P.I.R.

Proc. nº 05/82

EX. HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar — Crédito Imobiliário S/A

Adv: Milton A. de B. Nobre

Ex: Maria das Graças Guimarães Silva

SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença o termo de fls. 45 a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se a Carta após o pagamento do imposto devido. P.I.R.

Proc. nº 660/81

EX. HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar — Crédito Imobiliário S/A

Adv: Walter Olívia

Ex: Eiji Saiki

SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença a adjudicação tomada por termo às fls. 40, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se a carta após pagos os impostos devidos. P.I.R.

Proc. nº 341/81

EX. HIPOTECÁRIA

Ex: Tropical — Cia. de Crédito Imobiliário

Adv: Gerson S. Souza

Ex: Aristeu do Rego Maranhão Filho e s/mulher.

DESP: Publique-se edital de praça.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS EM 31 DE MAIO DE 1982

AÇÕES — REQUERENTE — REQUERIDO — VARA — OF.  
Sumaríssimo - Miranda & Cia. Ltda. - Wilson Araújo - 9ª - 2º;  
Sumaríssimo - Fredi Jorge Mendonça - Antônia Rosália Pantoja  
Ferreira JG - 2P - 1º; C/Precatória - Juízo da C. de S. José dos  
Campos - Avaliação dos bens deixados por Adalberto José de  
Carvalho - 5ª - 5º; C/Precatória - Juízo de D. Macapá (Maria Se-  
bastiana Ferreira Teles) - Espólio de Juracy Muniz Coelho - 6ª - 6º;  
S/Judicial - Guilherme Pinto dos Santos Filho - Mª de Lourdes S.  
de Melo dos Santos; Alimentos - Shirley Francinete S. Maia -  
Manoel Mª Rodrigues Espírito Santos AJ - 8ª - 2º; Alimentos - Be-  
nedito Ferreira da Luz - Benedito Nonato Valente AJ - 9ª 3º; Ho-  
mologação - Mª de Nazaré Brito Bastos - Thaurus Bastos AJ - 7ª -



1º; Homologação - Francisco José Alves - Evarista Corrêa Alves AJ - 9ª - 3º; Homologação - Rui Guilherme B. dos Santos - Mª das Graças Ascensão Lobato AJ - 8ª - 2º; Homologação - Theodomiro dos Santos - Elza Nascimento dos Santos AJ - 7ª - 1º; Homologação - Orlando da Silva Paixão - Lenir Montelro Paixão AJ - 9ª - 3º; Divórcio - Miguel Neves Galyão - Therezinha de Jesus C. Marçal PD - 9ª - 8º; Divórcio - Osmar Pantoja do Nascimento - Mª Neuza dos Santos Nascimento AJ - 8ª - 2º; Despejo - Rosilda Nonato Bermudes - Mª Luiza Pereira do Monte - 8ª - 6º; Despejo - Rosilda Nonato Bermudes - Maria Odarcina C. Lima - 9ª - 7º; Execução - Manoel Oliveira - Hilda Coelho Sepeda - 7ª - 1º; Execução - Tigre Com. e Ind. Ltda. - Raimundo Antônio Barbosa Cunha - 9ª - 3º; Execução - HC Pneu - Evaristo Alves dos Santos - 8ª - 2º; Execução - Discol Dist. e Com. Ltda. - Francisco Guilherme da S. Filho - 10ª - 4º; Execução - HC Pneu - Amaz. Serviços Gerais e Representações Ltda. - 11ª - 5º; Execução - HC Pneu - Cláudio Martins Fonseca - 1ª - 6º; Execução - Gabi Com. Ind. Ltda. - Sabino Lopes Wanziler - 4ª - 9º; Execução - Aloizio Pinto do Nascimento - Riad Mahmoud Abou Ezzeddine - 2ª - 7º; Notificação - CEAX - Const. Com. e Ind. Ltda. - Ética Empreendimentos Ltda. - 7ª - 2º; I/Prescrição - Brasil Cia. de Seguros Gerais - Jonasa - 1ª 7º; I/Prescrição - Brasil Cia. de Seguros Gerais - Jonasa - 2ª - 8º; I/Prescrição - Brasil Cia. de Seguros Gerais - Jonasa - 11ª - 6º; B/Menor - Mª do Socorro C. de Vasconcelos - Sueli Chaves Eguachi AJ - 7ª - 1º; A/Casamento - Mª Beatriz de Medeiros Gomes - Paulo Sérgio de Melo Gomes - 7ª - 5º; Vistoria - Sahid Xerfan - Construtora Almirante Ltda. - 9ª - 7º; Declaratória - Mª Oneide Moraes da Silva - Adelino Ferreira da Silva JG. - 8ª - 3º; Consignação - Lecira da Costa Guimarães - Associação Educadora S. Francisco de Assis - 9ª - 6º; Interpelação - Cláudio Antônio Mingone - Luzinete de Souza Leão Silva - 9ª - 9º

Belém, 31 de maio de 1982.

VILMA SIDRIM DE CARVALHO  
Distribuidora do Juízo

#### JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará.

1ª Vara — ARROLAMENTO — João José da Silva Filho. Requerimento de Manoel Maria Marques Figueira da Silva. Despacho: "N.A. Conclusos". Advogado: Dr. Vasco Martins Borborema.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Lídia Henriques Rodrigues Fôro. Despacho: "Acolho o parecer do Ministério Público". Advogada Dra. Áurea de Fátima Bechará G. da Silva.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Cecília Cândida Barbosa. Despacho: "A avaliação e declarações finais, após digam os interessados". Advogado: Dr. Benedito Brito.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Elias Uliana. Despacho: "Nos termos do parecer da Fazenda Estadual, defiro o pedido". Advogados Drs. Adherbal Meira Mattos, Frederico Coelho de Souza.

1ª Vara — ALVARÁ — Requerente: Severina Sacramento Freire. Despacho: "N.A. Digá o Ministério Público". Advogado Dr. Temo Lima Marinho.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Lindanor Martins Bastos e Alvinos Alves Bastos. Despacho: "Defiro o pedido". Advogados Drs. Manoel Monteiro Siqueira, Carlos Balbino Potiguar, Raimundo João Oliveira Macedo, Pedro Claudionor M. Bastos, Flávio de Carvalho Maroja.

Belém, 31 de maio de 1982.

ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão

#### CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA COMARCA DA CAPITAL

Juiz: Dr. Romão Amoedo.

Escrivão: Moacyr Santiago.

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 25 DE MAIO DE 1982

Processos nºs 1.366/81, de Embargos de Terceiros. Embargante: Manoel Ferreira Chagas; 1.367/81, idem, idem. Manoel Sinhosinho Ferreira Sampaio; 1.368/81, idem, idem de Raimundo Ferreira Chagas; 1.369/81, idem, idem de Hélio Ferreira Sampaio; 1.370/81, idem, idem de Sebastiana Rodrigues Chagas; 1.371/81,

idem, idem, de Josefa Lecinda Ferreira Sampaio; embargada: a herança de Manoel Sampaio Chagas. Advogados: Drs. Laurênio Rocha e Pedro Moura Palha, respectivamente. Despacho: Em provas. Em 25.05.82. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº... de inventário de Benjamin Magno de Almeida e Silva; inventariante: Sabina Magno Marques. Advogado: Dr. Octávio Meira. Despacho: Julgou por sentença o cálculo. Em 25 de maio de 1982. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 1.431/82 de Inventário de João Manoel Vilão; inventariante: Carolina Augusta Pinho Vilão. Advogado: Dr. Afrânio Vieira da Costa. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Em 25.05.82. (a) Romão Amoedo.

Belém, Pa., 31 de maio de 1982.

M. SANTIAGO  
Escrivão

#### RESENHA DO DIA 31 DE MAIO DE 1982 CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

##### 1ª VARA

Processo nº 227.01.81 — AÇÃO DE FALÊNCIA

Requerente: Osmar Martins (Adv. José Thomaz Bechara Netto).

Requerido: Lojas Unisex Ltda.

Despacho: "Expeça-se edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias. De 27.05.1982".

##### 1ª VARA

Processo nº 540.17.81 — AÇÃO DE EXECUÇÃO P/TÍTULO

EXTRA-JUDICIAL

Exequente: Morbel Ltda., Representações, Máquinas e Equipamentos (Adv. Antônio Vaz de Castro).

Executado: Reunidas S/A Indústria, Comércio e Exportação de Implementos Agrícolas e Rodoviários.

Despacho: "Defiro o pedido. De 27.05.1982".

##### 4ª VARA

Processo nº 47.02.82.

Requerente: Maria Elisa Sampaio Costa Salles (Adva. Maria Elisa Sampaio Costa Salles).

Requerido: Natalino Araújo.

Sentença: "Vistos, etc... ISTO POSTO, antes as provas dos autos e pelo silêncio do locatário, resolvo julgar procedente a Ação de Despejo, mandando que seja expedido o competente mandado para devolução do imóvel locado no prazo de 30 (trinta) dias, na forma da legislação em vigor. Condeno ainda o réu nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Belém, 28 de maio de 1982. a) Humberto de Castro — Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital".

10ª VARA — RETIFICAÇÃO DE DATA PARA AUDIÊNCIA

Processo nº 539/04/81 — AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO.

Requerente: Arlindo da Cruz Gomes (Adv. Cristovam C. Gonçalves).

Requerido: Jaci Chagas Machado (Adv. João José Maroja)

Despacho: Remarco para o dia 07 de junho às 10:30h. Intime-se.

MARIA STELA MONARCHA

Escrivente juramentada

#### CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 31 DE MAIO DE 1982

##### JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de Leão do Carmo Alvarez de Castro, nos autos da Ação de Consignação que move contra Lojas Unidas Ltda., requerendo o levantamento da importância depositada (Adv. Leonardo Lobato).

Despacho: Defiro de pronto o levantamento da importância de Cr\$ 83.395,20, em favor do acionado Leão do C. Alvarez de Castro, segundo os termos da sentença de fls. 115/117, a qual transitou, definitivamente em julgado, expedindo-se o competente alvará. No que diz respeito a proposta do acionado, para o levantamento, também, em seu favor, da importância correspondente aos demais depósitos feitos pela autora, determino que este se manifeste, no prazo de 48 horas.

##### JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de Emília Cândida da Silva, nos autos da Ação de Cobrança que move contra Salvador Maradei, requerendo a juntada do atestado médico (Adv. Juramir Barbosa de Oliveira).

Despacho: N.A. Conclusos.



## JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de Diva Reis Direito, nos autos da Ação de Separação que move contra Oswaldo Direito, juntando recibos de pagamento do condomínio (Adv. Felix Emanuel Oliveira).

OBS: Recebido em cartório em 28.05.82)

## JUÍZO DA 9ª VARA — DIVÓRCIO

Requerentes: Lycurgo Narbal de O. Santiago e Raimundo Costa Santiago (Adva. Marise Conceição Silva).

Despacho: Diga o MP.

## DESPEJO

Requerente: Antônio Ramos (Adv. Aluisio Meira).

Requerido: Imatel — Instalações e Manutenção (Adv. Roberto Zahluth).

Sentença: Juízo procedente a ação e decreto o despejo do imóvel, ocupado pelo réu, expedindo-se mandado de notificação com o prazo de 15 dias. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% sobre o valor do débito. P.I.R.

## EXECUÇÃO

Requerente: A. Rigui Comércio Ltda. (Adva. Francisca Moura).

Requerido: Albenco Engenharia

Despacho: Diga a exequente.

## JUÍZO DA 10ª VARA

Requerimento de Encol S/A — Engenharia Comércio e Indústria, nos autos da Ação Ordinária de Reintegração de Posse, que lhe move Raymundo Roberto Gonçalves Neves, contestando a ação (Adv. Alberto de Lima Freitas).

Despacho: N.A. Conclusos.

## JUÍZO DA 3ª VARA — C. PRECATÓRIA

Requerente: Financiadora General Motor S/A

Requerida: Tereza Pinto Ramos

Despacho: Cumpra-se.

## JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Fátima Maria Machado, nos autos da Ação de Execução de sentença que move contra José Mendes da Rocha, requerendo desativação do telefone penhorado (Adv. Reynaldo A. Silveira).

Despacho: N.A. Conclusos.

## EXECUÇÃO

Requerente: M. Morhy & Cia. Ltda. (Adv. Cleber Saraiva dos Santos).

Requerido: Winston Windson Matechal Saunders (Adv. Jorge Afonso).

Despacho: Ao contador do Juízo.

## JUÍZO DA 7ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Vivenda — Ass. Poupança (Adv. Laudomício Ferreira).

Requerido: Maurílio da Rocha Mendes Filho,  
Despacho: Determino a desocupação do imóvel no prazo de 30 dias. Expeça-se mandado de desocupação.

## INDENIZAÇÃO

Requerente: Antônio Rizio da Rocha Moreira (Adv. Antônio I. Tancredi).

Requerido: Comércio de Máquinas e Motores (Adv. Manoel J. Siqueira).

Despacho: Intime-se os procuradores dos requerentes.

## JUÍZO DA 9ª VARA — REIVINDICATÓRIA

Requerente: C.C.A. Construções (Adv. Alcides Alcântara).

Requerida: Norma Albuquerque e outros (Adv. José da R. Moreira).

Despacho: Tem razão a autora. A contestação e documentos de Pedro Serafim de Jesus e sua mulher Anita Terezinha de Jesus, deve ser desentranhada, pois foi produzida flagrantemente a destempo.

## SEPARAÇÃO

Requerente: Terezinha de J. Pamplona de Freitas (Adv. César Martyres).

Requerido: Osvaldo Ribeiro de Freitas (Adv. Jaci Colares).

Despacho: Diga o requerido.

## JUÍZO DA 11ª VARA — INVENTÁRIO

Requerente: Darina Cieiriro Neves (Adv. Aurélio C. do Carmo).

Requerido: José Barbosa de Oliveira Neves.

Despacho: Em declarações finais, após digam os interessados.

## DESPEJO

Requerente: João Lopes Serqueira (Adv. Jorge Borba).

Requerido: Antônio Rocha Júnior.

Despacho: À conta.

## CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

## ESCRIVÃO TRINDADE FILHO

## RESENHA DE 31 DE MAIO DE 1982

Dr. Romão Amoedo Neto — 1ª Vara

Proc. nº 6.064 — REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Caetano Mário Vergolino Giordano (Adv. Dr. José T.A. Alencar).

Requerido: André Avelino da Costa Nunes e s/mulher (Adv. Dr. Antônio Jorge Abelém).

Desp: Em provas.

Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva — 2ª Vara.

Proc. nº 4.965 — RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

Requerente: Bar e Restaurante Elite (Adv. Dr. João de O. Costa).

Requerido: Manoel Martins Costa (Adv. Dr. Wilson Dahas).

Desp: Recebo a apelação no seu duplo efeito. Intime-se o apelado para apresentar resposta em quinze (15) dias, e, vencido este prazo, remetam-se os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para o devido preparo, observando-se, depois de elaborada a conta, a determinação constante da parte inicial do art. 519 do C.P.C.

Proc. nº 5.755 — EXECUÇÃO.

Exequente: Banco Bandeirantes S/A (Adv. Dr. Paulo R.X. de Sá).

Executado: Jorge Luiz Carvalho de Souza, Noélia Lima D'Eça e João Fernandes Filho — Santa Paz Agro Industrial.

Desp: Considerando o parecer de fls. 40 verso do órgão do Ministério Público, defiro o pedido de fls. 39, determinando seja expedido competente alvará.

Dr. Humberto de Castro — 4ª Vara

Proc. nº 5.713 — Executiva Hipotecária.

Exequente: Tropical Comp. de Créd. Imobiliário em Liquidação Judicial.

Adv. Dr. Gerson de Oliveira Souza e Dr. José Maroja.

Executado: Elói Lucena Coelho.

Desp.: Publique-se edital de praça.

Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza — 5ª Vara

Proc. nº 6.496 — EXECUÇÃO

Exequente: Const. Leal Júnior Ltda. (Adva. Dra. Wilma H. Galvão).

Executado: Rafael Siqueira.

DESP: I — Defiro o pedido de fls. 19, devendo o sr. escrivão, conferir às referidas notas, lavrando em seguida o competente termo e devolvendo ao requerente. II — Cite-se o requerido na forma da lei.

Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves — 6ª Vara.

Proc. nº 5.821 — ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: Comp. de Saneamento do Pará (Adv. Dr. Jonas Soares V. Júnior).

Desp: A requerente para falar ou melhor dizendo contraminutar sobre o que dizem os interessados.

Proc. nº... — APELAÇÃO CÍVEL

Apelante: Elmano de Moura Melo e s/mulher (Adv. Dr. Antônio Vilar Pantoja).

Apelado: Roldão Tavares de Castro e Maurício de Jesus Oliveira (Adv. Dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza e Geraldo Ferreira Filho).

Desp: Cumpra-se a sentença mantida pelo venerando Acórdão.

Proc. nº 6.472 — MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: Luiz Antônio Brúneta (Adv. Dr. Reinaldo A. da Silveira).

Requerido: Ima — Indústria de Móveis (Adv. Dr. Milton Chagas).

DESP: O processo está em ordem, nada há a sanear. Defiro o pedido de avaliação e vistoria pedida pelo autor e nomeio perito do Juízo o Dr. José Maria Monteiro David, cujo compromisso deverá prestar no dia 23 de junho, às 11 horas, devendo em seguida realizar a mesma. A parte requerente deverá fazer o depósito da importância referente a três salários referência, sujeito a complementação. As partes deverão indicar assistentes e apresentar quesitos, inclusive à Codem. A Instrução e Julgamento deverá realizar-se no dia... de agosto, às 9 horas. Intime-se.

Dra. Maria Helena Couceiro Simões — 7ª Vara.

Proc. nº 5.175 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Luiz Otávio Mota Pereira e Sandra Machado Pereira (Adv. Drs. Deusdedith Freire Brasil e Fernando Gonçalves).

Desp: Manifeste-se o M.P. sobre o pedido de fls. 73.



Proc. nº 6.058 — COBRANÇA — PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.

Requerente: Xerox do Brasil S.A. (Adv. Dr. Aluísio Meira).  
Requerido: Eduardo Otero Seabra.

Desp: Renovem-se as diligências para o dia 23 de agosto de 1982, às 10 horas.

Proc. nº 6.221 — DESPEJO

Requerente: Miguel Amaro Mussi (Adva. Dra. Corina Chaves).

Requerido: Walter Carvalho Maia (Adv. Dr. Pedro R. Crispino).

Desp: Comprove o autor o abandono do imóvel locado. Dra. Clímenie Bernadete de Araújo Pontes — 8ª Vara  
Proc. nº 6.474 — SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL  
Requerente: Antônio Gomes de Oliveira e Selma Gomes de Oliveira (Adv. Dr. Teodomiro C. Filho).

Desp: Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos em direito, o acordo de fls. 02/03 e 07/10, ratificando às fls. 17/17v. e em consequência decreto a separação consensual do casal Antônio Gomes de Oliveira e Selma Gomes de Oliveira, com fundamento no art. 4º da Lei nº 65.05.77. Registre-se e expeça-se Mandado de Averbação, observadas as formalidades legais.

Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão — 10ª Vara.

Proc. nº 6.075 — APREENSÃO E DEPÓSITO

Requerente: Empresa Agro Industrial Benfica Ltda. (Adv. Dr. Camilo Pinto da Silva Neto).

Requerido: José Raimundo de Souza Corecha (Adv. Dr. Orlando de Melo Silva).

Desp: A conta.

Proc. nº 6003 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S.A. (Adva. Dra. Maria Glória Maroja).

Executado: Eguimar Rodrigues Carneiro e s/mulher.

Desp: Arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A. Prossiga-se a execução.

Dra. Osmarina Onadir Sampaio Nery — 11ª Vara.

Proc. nº 6495 — DESPEJO

Requerente: Gilmar Barbosa Brabo (Adv. Dr. Valter Silva Santos).

Requerido: José Roberto Favacho da Silva.

Desp: A. Comprove o alegado, apresentando os recibos dos alugueis atrasados. Após conclusos.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO  
Escrivão vitalício

RESENHA DO DIA 31 DE MAIO DE 1982  
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO  
ESCRIVÃ ANA LOBATO

JUIZ DA 1ª VARA

Processo nº 1201/82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Manufatura de Fumos Democrata Ltda.

Adv: Abel Guimarães

Req: Paulo Roberto B. de Oliveira

Adv: Icarai Dantas

Desp: Indefero o pedido de fls. 14 e 15, por falta de suporte jurídico. Prossiga-se com a avaliação do bem penhorado de vez que não houve embargos.

JUIZ DA 2ª VARA

Processo nº 1792/82 - AÇÃO DE FALÊNCIA

Req: Ferragens Fonseca Ltda.

Adv: Miguel Elias Burlamaqui Zemerio

Req: José Lopes da Fonseca & Cia.

Desp: Considerando a manifestação de fls. 27, e também, o item quarto da manifestação de fls. 33, determino que, no prazo de vinte e quatro (24) horas, a acionada venha de cumprir o determinado em o parágrafo 2º do artigo 11 do Decreto - Lei nº 7.661 de 1945, se realmente, pretender elidir a falência, esclarecendo-se que esse prazo reaberto, de vinte e quatro (24) horas, deverá fluir da data em que for publicado este Despacho no Diário Oficial conforme o disposto no artigo 236 do C.P.C.

JUIZ DA 2ª VARA

Processo nº 1329/82 - AÇÃO ORDINARIA DECLARATORIA

Req: A.M. Fidalgo S.A. - Mat. de Const.

Adv: José Chaves

Req: Hospital São José de Queluz Ltda.

Adv: Giovani Cícero Cantuária

Desp: Contados, preparados, à conclusão.

JUIZ DA 4ª VARA

Processo nº 779/78 - AÇÃO ORD. DE RESCISÃO DE CONTRATO

Req: C. Santos Silva & Cia Ltda.

Adv: Ary Jansen Branco

Req: R. Silva Importadora S/A

Adv: João Maroja

Desp: A apelação constante dos autos de fls. 32/44, foi dada entrada em julgo fora do prazo legal, conforme é confirmado pelo apelante, não tendo este julgo apreciado as alegações do apelado que apontou a extemporaneidade; não tendo sido proferido despacho de recebimento desta, na oportunidade chamo o processo a ordem para negar recebimento da mesma que foi dada entrada em julgo fora do prazo da lei, determinando o desentranhamento desta na forma do art. 519 do C.P.C. também está deserta a Apelação, devendo prosseguir o feito na forma da Lei. Intime-se.

JUIZ DA 5ª VARA

Processo nº 1859/82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Ats. Amazon Travel Service Ltda

Adv: Lóris Vilas-Boas

Req: Seabras Rep. e Comércio

Desp: A citação feita por hora certa pelo Sr. Oficial de Justiça, não obedeceu o que preceitua o art. 228 § 2º, do C.P.C., assim não consta nos autos que o Sr. Escrivão tenha cumprido o que determina o art. 229 do mesmo diploma legal; sendo assim, deve ser feita nova citação conforme determina os mencionados artigos acima. Intime-se e cumpra-se.

JUIZ DA 5ª VARA

Processo nº /82 - AÇÃO DE DESPEJO

Req: Francisco Wilson Ribeiro

Adva: Vera Pandolfo Ribeiro

Req: João Freire de Andrade

Adv: Sinésio Cunha

Desp: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas pelas partes, decorrido o prazo para interposição de recurso, voltem-me conclusos para a realização da audiência de instrução e julgamento.

JUIZ DA 5ª VARA

Processo nº 206/80 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Req: Luiz Mendes da Costa

Adv: Simão Salim

Req: Armando Souza Teixeira

Desp: Julgo procedente a ação e condeno o réu Armando de Souza Teixeira ao pagamento do principal, acrescido de custas processuais, correção monetária e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa.

JUIZ DA 5ª VARA

Processo nº 1276/81 - AÇÃO DE DESPEJO

Req: Maria de Lourdes B. Ribeiro

Adv: Raphael Lucas

Req: Raimundo dos Santos Foro

Adva: Maria de Nazaré Moura Ferreira

Desp: Ao contador do julgo

JUIZ DA 6ª VARA

Processo nº 67/82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A

Adv: Juary Palmeira

Req: Luiz Carlos Figueiredo Campos

Desp: Designo o dia 14 de junho e 24 de março do mesmo mês, às 11 horas para realização da primeira (1ª) e segunda (2ª) Praça. Publiquem-se os editais

JUIZ DA 6ª VARA

Processo nº 1036/81 - AÇÃO DE DESPEJO

Req: Emília de Souza Santos

Adv: Pedro Bentes Pinheiro

Req: José Dias Maia

Adva: Sandra Maria Losada Maia

Desp: Ao preparo.

JUIZ DA 6ª VARA

Processo nº 156/82 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Req: Comp. Adm. e Desenvolvimento de Areas e Distritos Ind.

do Pará

Adv: Paulo Dantona

Req: Takuo Yamada

Adv: Antonio Abelém

Desp: Deposite-se a quantia oferecida. Revendo o despacho quanto a publicação dos editais vista ao desapropriante para falar sobre a contestação.



## JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA

Processo nº 2148/81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Fazenda do Estado

Adv: Leopoldino Teixeira

Req: Ind. Confecções Jovem Ltda.

Desp: Aguarde-se qualquer pedido por parte do executado

## JUIZO DA 6ª VARA

Processo nº 152/82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO COM EMBAR-

GOS

Embargante: Amazonex Industrial - Exp. Ltda.

Adv: Idália Caetano da Cunha

Embargada: Fazenda Pública do Estado

Adv: Ulisses D' Oliveira

Desp: Existe uma decisão deste Juízo, que concedeu medida liminar a executada em Mandado de Segurança que tramita neste Juízo, conforme xerocópia anexada as fls. 9, assim sendo torna a penhora inexistente e determino a liberação dos bens assim como mando que o presente processo aguarde a decisão do mandado em tela. Intime-se.

## JUIZO DA 6ª VARA

Processo nº 151/82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A

Adv: Hipólito Garcia

Req: Mami Akiko Sugahara e João Ferreira de Lima

Desp: Vista ao exequente para tomar conhecimento da certidão de fls. 11v.

## JUIZO DA 6ª VARA

Processo nº 2193/81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO C/ EMBARGOS

Req: Banco do Estado do Pará S/A

Adv: Hipólito Garcia

Req: Transpina Soares Coelho &amp; Cia. Ltda.

Adv: Paulo Ernesto de Souza

Desp: Ao preparo

## JUIZO DA 7ª VARA

Processo nº 787/81 - AÇÃO DE INVENTÁRIO

Inventariantes: Agrício Marinho de Carvalho e outros

Inventariada: Maria Amélia Melo de Carvalho

Adv: Esc. Félix Oliveira

Desp: O termo a ser lavrado não é de partilha amigável, mas, de renúncia da herança que caberia aos herdeiros Ilmarina de Carvalho Printes e Mário Luis Guimarães Printes, em favor do herdeiro Agrício Marinho de Carvalho, formalidade exigida pelo art. 1.581 do C.P.C. Daí, porque, chamo o processo a ordem para anular o termo de fls. 20, lavrando-se o termo de renúncia. Determino também que os herdeiros renunciantes assinem pessoalmente ao termo de renúncia, de vez que, a procuração de fls. 4, não contém poderes especiais para tal, ou juntem procuração com tais poderes.

## JUIZ DA 7ª VARA

Processo nº 696/81 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Req: Alzira Bechara Tayar

Adv: Miguel Brasil

Req: Adelio Valente Pinto

Adv: Jorge Ferraz Neto

Desp: Em provas

## JUIZ DA 7ª VARA

Processo nº 1887/82 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

Req: Raimundo Batista de Lima

Adv: Raimundo Raiol

Req: Francisca Silva de Lima

Desp: Designo o dia 28.06.82, às 11 horas, para a audiência de conciliação. Intimem-se, inclusive o Ministério Público.

## JUIZO DA 7ª VARA

Proc nº 787/78 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Req: Jorge Rodrigues Carvalho

Adv: Adalberto Carvalho

Req: Joaquim Andrade de Lima

Adv: Pedro Lima

Desp: Intime-se o interessado a dar cumprimento ao acórdão de nº 7735 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

## JUIZ DA 7ª VARA

Processo nº 814/78 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Incopesca Indústria e Com. de Pesca Ltda.

Adv: Carlos Abnader

Req: Comércio de Madeiras A Preferida Ltda.

Adv: Carlos de Sena Mendes

Desp: Manifestem-se as partes sobre a conta no prazo de cinco (05) dias.

## JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº ...../81 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Req: Belauto Administradora Ltda.

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araújo

Req: Mário dos Santos.

Adv: Teodomiro Cantuária Filho

Desp: Depois da decisão pericial de fls (sentença), não foi procedido nenhum levantamento da dívida. Assim, determino que se faça o cálculo de conformidade com o decidido. O que feito, intime-se o devedor para liquidar a dívida no prazo de três (03) dias, sob pena da Lei.

## JUIZ DA 9ª VARA

Processo nº 1870/82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Rea: Fort Com. Ind. Ltda.

Adv: Moura Chagas

Req: Abgail Santos Leão

Adv: Aurélio do Carmo

Desp: Determino sejam os bens penhorados, enumerados, nos embargos, restituídos ao embargante, que ficará como fiel depositário.

## JUIZ DA 9ª VARA

Processo nº 64/80 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Req: Pedro Cavalcante Barbosa

Adv: Wilson Figueiredo

Req: Empresa de Viação Modelo Ltda.

Adv: Raimundo Costa

Desp: À conta.

## JUIZ DA 10ª VARA

Processo nº ..... AÇÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Req: Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A

Adv: Paulo Sá

Req: Banco Mercantil do Brasil S/A

Adv: Carlos Balbino Potlguar

Desp: Deposite o valor do preparo em cartório. Em face do que dispõe o art. 528 do C.P.C., remeto o instrumento ao Tribunal de Justiça do Estado.

## JUIZ DA 10ª VARA

Processo nº 1163/81 - AÇÃO DE DESPEJO

Req: Joaquim Quirino da Silva

Adv: Wilson Urubatan da Silva Magalhães

Req: Irene Barbosa de Oliveira

Adv: Ester de Moraes Neves.

Desp: Aguarde-se o dia da audiência

## JUIZO DA 11ª VARA

Processo nº 864/81 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req: José Mourão Paes

Adv: Wilson Dahas Jorge

Req: Lucila Afonso Esteves.

Desp: Há mais de um ano estes autos de consignação em pagamento se encontram paralisados, sem manifestação alguma do autor; razão pela qual, determino que intime-se o mesmo a dar andamento ao presente processo, no prazo de quarenta e oito horas (48) sob pena de extinção do processo.

## JUIZ DA 11ª VARA

Processo nº 1826/82 - AÇÃO DE DESPEJO

Req: Santina Belo de Lima

Adv: Nathanael Leitão

Req: Maria Bernadete S. Simões

Adv: Raimundo Rayol

Desp: Diga a autora sobre a contestação de fls. 15/17, no prazo legal.

## JUIZ DA 11ª VARA

Processo nº /82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Hospital São José de Queluz Ltda.

Adv: Giovani Cícero Januário

Req: Pindaré Ind. e Com. Ltda.

Desp: E manifeste a impropriedade da ação, pelo procedimento Executivo por falta da comprovação da liquidez e certeza da dívida, contra dito executado Pindaré Ind. e Com. Ltda. Assim sendo, determino que o credor, no prazo de dez dias, se pronuncie, corrigindo a petição, requerendo o procedimento certo, sob pena de ser a mesma indeferida.

## JUIZ DA 11ª VARA

Processo nº 1412/82 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Req: Cóbras - Administradora Consórcios e Negócios Ltda.

Adv: Otávio Mendonça

Req: Manoel Rodrigues da Costa

Desp: Contados e preparados, conclusos.



JUIZO DA 1ª VARA  
Processo nº 1864/82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Req: Bank Of London & South América Limited.  
Adv: Paulo Klautau  
Req: Propiro S/A Agro Pecuária Ind.  
Adv: Ruy Villar Sampaio  
Desp: Diga o exequente  
JUIZ DA 5ª VARA  
Processo nº 180 - AÇÃO MANUTENÇÃO DE POSSE

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 31.05.82  
PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO  
Requerente: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A - COBRAS (Adv. Carlos Balbino Potiguar)  
Requerida: Transriver Comércio e Navegação Ltda (Adv. João Paulo Alves)  
Despacho: "Sobre a avaliação diga a autora. Belém, 31.05.82.  
a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO  
Requerente: Socilar Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)  
Requerida: Orovida Moisés Benmuyal  
Despacho na petição da autora requerendo citação por edital:  
"Sim. Belém, 31.05.82. a) Romão Amoedo Neto".

DESPEJO  
Requerente: Sarah Lobato Boulhosa (Adva. Maria Edwiges Lobato)  
Requerido: João Batista Cabral Telxeira  
Despacho: "Sobre a contestação diga a autora. Belém, 31.05.82. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO  
Requerente: Super Mercado Brasil Ltda (Adv. Roberto Carvalho)  
Requerida: Map - Forte Ltda.  
Despacho: "Cite-se na forma da lei. Belém, 31.05.82. a) Humberto Castro".

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
Requerente: Locadora Belauto Ltda (Adva. Marlene Lima)  
Requerida: Ipêcea Ind. de Pesca do Ceará S/A  
Despacho: "Designo o dia 21.06.82, às 10 horas para a pericia, nomeio perito o Sr. Luiz Cunha que deverá prestar compromisso legal. Cite-se. Belém, 31.05.82. a) Humberto de Castro".

QUARTA VARA  
REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Requerente: Germano Renato de Aquino (Adv. Walhington Rodrigues)  
Requeridos: Armarinho Guamá Ltda e outros  
Despacho: Tendo transitado pelo Juízo da 9ª Vara Cível a ação de vistoria tomando conhecimento primeiramente do litígio entre as partes, este juízo julga-se incompetente para funcionar no referido processo, determinando a ida do processo aquele juízo, fazendo-se nova distribuição que será oportunamente compensada. Belém, 31.05.82. a) Humberto de Castro".

EXECUÇÃO  
Requerente: Jocelyn da Silva Marques (Adv. Wilson Velado)  
Requerido: Elias Holanda Bezerra  
Despacho: "Cite-se obedecidas as formalidades legais. Belém, 31.05.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

COMISSO  
Requerente: Cia de Desenvolvimento e Administração da Area Metropolitana de Belém - CODEM (Adva. Maria de Nazareth Mendes)  
Requerido: Ozimo Cabral Noronha (Adv. Franklin Rebelo da Silva)

Despacho: "Diga a autora sobre o pedido de fls. 17/18. Belém, 31.05.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

SÉTIMA VARA  
EXECUÇÃO  
Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)  
Requerida: Ana Pinheiro Guimarães  
Sentença: "Vistos, etc. Aplicando o disposto no art. 7º da Lei 5741, de 1º/12/1971, adjudico à exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A, o imóvel hipotecado, objeto desta ação, para que produza seus efeitos legais, ficando a executada, Ana Pinheiro Guimarães, exonerada da obrigação de pagar o restante da dívida. Decorrido o prazo legal e pagos os impostos devidos expeça-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "ex-lege". P.R.I. Belém, 21.05.82. a) Maria Helena Couceiro Simões".

NONA VARA  
DIVÓRCIO  
Requerentes: Pedro Ferreira Batalha Neto e Jeanette Masoud Batalha (Adv. Bichara Fraha Neto)  
Despacho: Diga o M.P. Belém, 31.05.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E, às 16:00 horas do dia 01.06.82. (Ext. Reg. nº 4211)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

PROCESSO TRT P-6783/79  
RESOLUÇÃO Nº 166/82  
PRORROGA, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público C-121.  
O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o que consta do Processo TRT-P-6783/79,  
RESOLVE:  
Unanimemente, PRORROGAR, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público C-121, para provimento do cargo de Atendente Judiciário, código TRT-8ª-AJ-025.A, do Quadro do Pessoal desta Justiça, em Macapá, a partir de 17.11.81.  
Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 24 de maio de 1982.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Juíza Presidente  
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS  
Juiz Vice-Presidente  
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Juiz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO  
Juiz Togado  
JOSÉ DE RIBAMAR ALVIM SOARES  
Juiz Togado  
ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
- Juiz Togado  
ORLANDO SOZINHO LOBATO  
Juiz Empregador  
DURVAL ISRAEL  
Suplente de Juiz Empregado  
(Ext. Reg. nº 4235. Dia: 03.06.82)

PROCESSO TRT P-5173/79  
RESOLUÇÃO Nº 167/82  
PRORROGA, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público C-119.  
O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o que consta do Processo TRT-P-5173/79,  
RESOLVE:  
Unanimemente, PRORROGAR, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público C-119, para provimento do cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT-8ª-AJ-024-A, do Quadro do Pessoal desta Justiça, em Macapá, a partir de 19.10.81.



Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 24, de maio de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Presidente

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juíz Vice-Presidente

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Juíz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

Juíz Togado

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

Juíz Togado

JOSÉ RIBAMAR ALVIM SOARES

Juíz Togado

ORLANDO SOZINHO LOBATO

Juíz Empregador

DURVAL ISRAEL

Suplente de Juiz Empregado

(Ext. Reg. nº 4235. Dia: 03.06.82)

Distribuição dos processos sorteados aos Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 26.5.82.

Processo RO 424/82

Recorrente: Mapa - Madalena Paraiba Ltda.

Advogado - Dr. Silvio Ferreira de Almeida

Recorrido: Manoel Maria de Jesus

Origem: JCJ de Castanhal

Relator: Dr. Pedro Melo

Revisor: Sr. E. S. Carvalho

Processo RO 440/82

Recorrente: Manoel Bento Souza e Silva

Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos

Recorrido: Osvaldino Souza Magalhães

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Arthur Seixas

Processo RO 443/82

Recorrente: Pan Marine do Brasil Transporte Ltda.

Advogado: Dr. Manoel José M. Siqueira

Recorridos: José Ribamar Pereira da Silva e outros

Advogado: Dr. Miguel Serra

Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Sr. E. S. Carvalho

Revisor: Dr. Roberto Santos

Processo RO 452/82

Recorrente: A. M. Fidalgo S/A - Materiais de Construção

Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Recorrido: Rubens dos Santos Ramos

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Melo

Revisor: Sr. E. S. Carvalho

Processo RO 451/82

Recorrentes: São Luiz Madeiras S/A - Sálumasa

Advogado: Dr. Carlos Prado

Recorrido: Gilmar Souza e Silva

Advogado - Dr. Gervasio B. Ferreira

Origem: JCJ de Breves

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor - Dr. Arthur Seixas

Processo RO 436/82

Recorrente: Madalena Bannach Ltda.

Advogado - Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Recorrido: Jorge Colins

Advogado - Dr. Abraão Ribeiro Lopes

Origem - JCJ de Capanema

Relator: Sr. E. S. Carvalho

Revisor - Dr. Roberto Santos

Processo AP 441/82

Agravante: Alberto Moraes Moreira Jr.

Advogado - Dr. Atemar da Silva Paes

Agravada: Ameq - Amazônia Equipamentos Florestais Ltda.

Advogado - Dr. Aluisio Meira

Origem - 1ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor - Dr. Arthur Seixas

Processo AR 499/82

Autores - Nazaré Bestene Eluan e outros assistidos do Sind.

dos Professores de Belém

Advogado - Dr. Humberto H. de Vasconcelos e outros

Ré: Fundação Educacional do Estado do Pará

Relator: Dr. Pedro Melo

Revisor: Sr. E. S. Carvalho

Processo AR 498/82

Autores: Antonio Ramos Filho e outros, assistidos do Sind.

dos Professores de Belém

Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos e outros

Ré: Fundação Educacional do Estado do Pará

Relator: Dr. Roberto Santos

Revisor: Dr. Orlando Lobato

Processo AR 497/82

Autores: Geovar Alves da Cunha e outros, assistidos do Sind.

dos Professores de Belém

Advogado - Dr. Humberto de Vasconcelos e outros

Ré: Fundação Educacional do Estado do Pará

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Dr. Pedro Melo

Processo AR 496/82

Autores: Maria José Pires Caldas e outros assistidos do Sind.

dos Professores de Belém

Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos e outros

Ré: Fundação Educacional do Estado do Pará

Relator: Dr. Roberto Santos

Revisor: Dr. Orlando Lobato

Processo AR 495/82

Autores: Neusa Cidade da Costa e outros assistidos do Sind.

dos Professores de Belém

Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos e outros

Ré: Fundação Educacional do Estado do Pará

Relator: Dr. Roberto Santos

Revisor: Dr. Orlando Lobato

Processo AR 494/82

Autores: David Sá e outros assistidos do Sind. dos Professores de Belém

dos Professores de Belém

Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos e outros

Ré: Fundação Educacional do Estado do Pará

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Dr. Pedro Melo

(G. Reg. nº 1529)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.147, DE 10 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

RESOLVE

I - DESIGNAR o funcionário LAZARO MONTEIRO LOPES - Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), para proceder Diligência "In-loco" na Prefeitura Municipal de Benevides - Processos de nºs 51.539 e 51.627 - Exercício de 1981;

II - CONCEDER meia (1/2) diária no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros), cada aos funcionários LAZARO MONTEIRO LOPES e CARLOS SÉRGIO DA SILVA - Agente Operador de Veículos.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)



## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.148, DE 10 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

CONCEDER, à funcionária: IZA DO AMARAL CORREIA AYRES - Assessora de Conselheiro, sessenta (60) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 15.05.82.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta.

(G. Reg. Nº 1555)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.149, DE 10 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

CONCEDER, à funcionária: JULIETA FERRAZ RICARDO DE OLIVEIRA - Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 26.04.82.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.150, DE 11 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

CONCEDER à funcionária: MARIA DE JESUS COSTA BARBOSA - Agente de Mecanização e Apoio - Classe "B" (TC-NM-815.4), noventa (90) dias de licença-reposo, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir desta data.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.151, DE 12 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE - Vice-Presidente constante da sessão datada de 07.05.82;

CONSIDERANDO o Impedimento do Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, para funcionar como Presidente no concurso para Técnico de Controle Externo;

## RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA-NA, para Presidir a Banca Examinadora do concurso para Técnico de Controle Externo, regulado pela Resolução nº 9.971, de 02.04.82.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.152, DE 13 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Chefe do Setor de Inspeção e Auditoria, o funcionário: JURACI MONTEIRO DOS SANTOS, a partir de 14 de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.153, DE 13 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária: SELMA DAS GRAÇAS PONTES FIGUEIREDO - Técnico de Controle Externo - Classe "B" (TC-AC-031.9), para exercer a função de Chefe do Setor de Inspeção e Auditoria, a partir de 14 de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.154, DE 13 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária: WANDA CASTELO BRANCO DE MELO - Auxiliar de Controle Externo - Classe "B" (TC-AC-032.6), trinta (30) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 30.04.82.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.155, DE 17 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário: JURACI MONTEIRO DOS SANTOS - Auxiliar de Controle Externo - Classe B (TC-AC-



032.6), três (03) meses de Licença Especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), para ser gozada no período de 14 de maio a 11 de agosto do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.156, DE 17 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária: DJA MARIA CAVALCANTE MELO - Auxiliar de Controle Externo - Classe B (TC-AC-032.6), sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 30 de abril do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.157, DE 17 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

ANTECIPAR o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária: NAZARÉ MELO DA COSTA - Chefe de Contadoria, de 1º a 30 de junho para 14.05 a 12.06.82.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.158, DE 17 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

ANTECIPAR o período de férias relativas ao exercício de 1982, do funcionário: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO - Auxiliar de Controle Externo - Classe A (TC-AC-032.5), de 1º a 30 de julho para 14.06 a 13.07.82.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.159, DE 17 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário: JOSÉ DO NAZARENO MARQUES - Auxiliar de Direção - Classe A (TC-AC-032.5), sessenta (60) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 04.05.82.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.160, DE 21 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário: EDILSON COSTA PEREIRA DE SOUZA - Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), dois meses de Licença Especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), para serem gozadas no período de 17 de maio a 15 de julho do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.161, DE 21 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária: MARIA DAS DORES FÉLIZ PAIXÃO - Auxiliar de Direção - Classe "A" (TC-AC-035.1), de junho para outro período a ser fixado.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.162, DE 21 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária: ALTAIR MARQUES DE MESQUITA - Auxiliar de Direção - Classe A (TC-AC-035.5), trinta (30) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 10 de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)



## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.163, DE 21 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário: JOSÉ RODRIGUES - Agente de Serviços Auxiliares - Classe "A" (TC-SA-904.6), trinta (30) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 29 de abril do corrente ano.

Dê-se Ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

## D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.164, DE 21 DE MAIO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO - Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), para responder pela Chefia de Contadoria, durante o impedimento da titular: NAZARÉ MELO DA COSTA.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1555)

## EDITAL Nº 14/82

PROCESSO Nº 52.052

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GIOVANNI CORREA QUEIROZ - Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 52.052, referente à T/C P.M. de Conceição do Araguaia, exercício de 1980.

Belém, 13 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1348 - Dias 24 e 28/05 e 03/06/82)

## ACORDÃO Nº 12.356

(PROCESSOS Nºs 53.126 e 53.481)

ASSUNTO: Prestação de Contas.

RELATOR: Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam das prestações de contas, abaixo discriminadas:

PROCESSO Nº 53.126 - Prefeitura Municipal de Salinópolis, auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1981, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), para atender as despesas com o projeto: Construção da Praça dos Namorados, no citado Município, de responsabilidade do Sr. Dário Palha Freire - Ex-Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 53.481 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício de 1981, relativamente ao emprego da importância de Cr\$

500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), para atender as despesas com o projeto Aquisição de um Alternador de Corrente Elétrica de 135 KVA., tipo ATX, de responsabilidade do Sr. Cândido Nascimento de Oliveira - Prefeito Municipal, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas acima identificadas e autorizar à Presidência deste Tribunal, a expedir os competentes Alvarás de Quitação aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência  
(Absteve-se de Votar no Processo nº 53.481)

EMÍLIO MARTINS  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor Convocado

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 1555)

## ACORDÃO Nº 12.357

(Processos Nºs 52.662, 52.937, 53.124, 53.488 e 53.684)

ASSUNTO: Prestações de Contas.

RELATOR: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de prestações de contas abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 52.662 - Prefeitura Municipal de Itupiranga, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), auxílio concedido pelo Governo do Estado no exercício financeiro de 1980, através convênio realizado com a SEPLAN para as despesas com o projeto de "Recuperação da Rampa do Porto da Sede Municipal", de responsabilidade do Prefeito, Sr. João Brasil Monteiro.

PROCESSO Nº 52.937 - Prefeitura Municipal de Ananindeua, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 90.000,00 (Noventa Mil Cruzeiros), auxílio concedido pelo Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, através convênio realizado com a SEPLAN, para as despesas com a contratação da Empresa Método, Organização, Planejamento e Administração de Sistemas Empresariais Ltda., de responsabilidade do Prefeito, Sr. Frederico Santos de Soza.

PROCESSO Nº 53.124 - Prefeitura Municipal de Salinópolis, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), auxílio concedido pelo Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, através convênio realizado com a SEPLAN, para a construção da ponte de São Bento, nesse Município, de responsabilidade do ex-Prefeito Dário Palha Freire.

PROCESSO Nº 53.488 - Centro Comunitário Tiradentes, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1981, para a concessão de 150 bolsas de estudo, a escolares do 1º grau, matriculados na Escola Anexa XV de Agosto, pertencente a esse Centro, de responsabilidade da Sra. Maria Iracema Carvalho Lima - Diretora.

PROCESSO Nº 53.684 - Centro Comunitário da Vileta, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 90.000,00 (Noventa Mil Cruzeiros), auxílio concedido pela Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1981, para a concessão de 100 bolsas de estudo a escolares do 1º grau, matriculados na Escola Santa Rita, pertencente a essa entidade de responsabilidade da Sra. Maria Izabel Nascimento Rosa Danin, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas antes identificadas e autorizar à Presidência deste Tribunal, a expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.



Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor Convocado

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.

ACÓRDÃO Nº 12.358

(Processos Nºs 52.427, 52.426, 53.125 e 53.135)

ASSUNTO: Prestações de Contas.

RELATOR: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condenam as prestações de contas abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 52.427 - Prefeitura Municipal de Salvaterra, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, através Convênio com a SEPLAN, para fazer face às despesas com os projetos "Melhoria do Lito Rodoviário dos Ramais de Joanes e Monsarás" e "Abertura de Estrada e Aterro para a Povoação de Caldeirão", ambos no referido Município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 52.426 - Prefeitura Municipal de Salvaterra, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, através Convênio com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de um Trapiche" às margens do Rio Guajará, no citado Município, de responsabilidade do Sr. Raimundo José dos Santos - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 53.125 - Prefeitura Municipal de Salinópolis, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, através Convênio com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Calçamento e Arborização das Praças José Peixoto e Lions", na sede do citado Município, de responsabilidade do Sr. Dário Palha Freire - Ex-Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 53.135 - Prefeitura Municipal de Salinópolis, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), auxílio concedido pelo Governo do Estado, através Convênio com a SEPLAN, no exercício financeiro de 1981, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de uma Ponte sobre o Rio de acesso à Santo Antonio de Urindeua", no referido Município, de responsabilidade do Sr. Dário Palha Freire - Ex-Prefeito Municipal.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas antes identificadas, devendo à Presidência deste Tribunal, expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Relator

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor Convocado

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 1555)

ACÓRDÃO Nº 12.359

(Processos Nºs 52.569, 52.765, 53.169 e 53.277)

REQUERENTE: Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL - Secretário de Estado de Administração.

RELATOR: Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros das aposentadorias abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº 52.569 - Mauricéa Serique Carneiro, na função de Professor Horista do 2º Grau (Licenciatura Plena) da Escola Estadual de 2º Grau "Deodoro de Mendonça", lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 07, de 08.01.82, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea B da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, mais o art. 37 da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 604.800,00 (Seiscientos e Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros), assim discriminados:

- Salário-Aula (240 hs. x 200,00)	Cr\$ 48.000,00
- Adic. p/tempo de Serviço-5%	Cr\$ 2.400,00

Provento Mensal	Cr\$ 50.400,00
Provento Anual	Cr\$ 604.800,00

PROCESSO Nº 52.765 - Carmelina Mendes Leite e Silva, no cargo de Diretor EP-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos da Portaria nº 244, de 11.03.82, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo único, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e Lei nº 4.807, de 11.12.78, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 648.150,00 (Seiscientos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 9.250,00
- Salário-Aula (200 hs. x 140,00)	Cr\$ 28.000,00
- Adic. p/tempo de serviço-45%	Cr\$ 16.762,50

Provento Mensal	Cr\$ 54.012,50
Provento Anual	Cr\$ 648.150,00

PROCESSO Nº 53.189 - Maria Célia de Oliveira Jinkings, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 178, de 26 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, de 14.09.81, (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 200.390,40 (Duzentos Mil, Trezentos e Noventa Cruzeiros e Quarenta Centavos); assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 11.928,00
- Adic. p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 4.771,20

Provento Mensal	Cr\$ 16.699,20
Provento Anual	Cr\$ 200.390,40

PROCESSO Nº 53.277 - Clotilde Ramos Costa Azevedo, no cargo de Inspetor de Alunos - Código GEP-ANM-809.3 - Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 182, de 26 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977-81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 186.076,80 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Setenta e Seis Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 11.928,00
- Adic. p/tempo de serviço-30%	Cr\$ 3.578,40

Provento Mensal	Cr\$ 15.506,40
Provento Anual	Cr\$ 186.076,80



como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 04 (quatro) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

EMÍLIO MARTINS  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor Convocado

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 1555)

ACÓRDÃO Nº 12.360

(Processos nºs. 53.240, 53.241, 53.344 e 52.872)

Assunto: Prestação de Contas.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condensam as prestações de contas abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 53.240 - Comissão Comunitária Prefeito Abelardo Leão Conduru, do auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1981, no valor de Cr\$ ..... 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil cruzeiros), sendo Cr\$ ..... 81.000,00 (Oitenta e um mil cruzeiros) de responsabilidade da Sra. Almerinda Gomes Monteiro e Cr\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil cruzeiros) da Sra. Maria da Silva Gomes Sampaio, para a concessão de 150 bolsas de estudo a escolares do nível de 1º grau, matriculados na Escola pertencente a referida Comissão;

PROCESSO Nº 53.241 - Centro Comunitário Marechal Mascarenhas de Moraes, do auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1981, no valor de Cr\$ ..... 270.000,00 (Duzentos e setenta mil cruzeiros), para a concessão de 300 bolsas de estudo a escolares do nível de 1º grau, matriculados na Escola pertencente ao referido Centro, de responsabilidade da Sra. Odete Marvão Santos, Diretora;

PROCESSO Nº 53.344 - Associação dos Antigos Alunos Maristas, do auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1981, no valor de Cr\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos cruzeiros), para a concessão de 125 bolsas de estudo a escolares do nível de 1º grau, matriculados na Escola Gratuita Pe. Champagnat, de responsabilidade do Sr. Orlando de Carvalho Pinto - Presidente do Conselho Diretor;

PROCESSO Nº 52.872 - Colégio Nossa Senhora do Ó, do auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1981, no valor de Cr\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil cruzeiros), para a concessão de 150 bolsas de estudo a escolares do nível de 1º grau, matriculados no referido Colégio, de responsabilidade da Irmã Eugênia Matias de Oliveira - Diretora, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas antes identificadas, devendo a Presidência deste Tribunal, expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado - Impedido de votar

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.

(G. Reg. nº 1555)

ACÓRDÃO Nº 12.361

(Processos nºs. 53.476 e 55.478)

Assunto: Prestações de contas.

Relator: Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de prestações de contas abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 53.476 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ ..... 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) referente ao auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, para as despesas com o projeto de "Pavimentação e implantação de meio-fio na Av. Magalhães Barata, nesse município, da qual o saldo de Cr\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos cruzeiros) passa para 1982 sujeito a comprovação, de responsabilidade do Sr. Cândido Nascimento de Oliveira, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 53.478 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) referente ao auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, para atender as despesas com o projeto de urbanização de Vila Rondon, nesse Município de responsabilidade do Sr. Cândido Nascimento de Oliveira - Prefeito - como tudo dos autos consta.

I - ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas acima identificadas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

II - Quanto ao processo nº 53.476 a quitação é de Cr\$ 251.100,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e cem cruzeiros) devendo o Sr. Cândido Nascimento de Oliveira, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, prestar contas do saldo de Cr\$ ..... 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos cruzeiros) no prazo de vinte (20) dias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Absteve-se de votar.

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor Convocado.

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.

(G. Reg. nº 1555)

ACÓRDÃO Nº 12.362

(Processo nº 53.152)

Requerente: Prof. Hélio Antônio Mokarzel - Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 135/82 de 25.02.82, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Dora Leocádio de Araújo, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.3-classe C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 160 de 17 de fevereiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III § 1º 111 item I alínea a da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, 3º da Lei nº 4913/80, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº ... 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 257.644,80 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 11.928,00
- Compl. Sal. 1/3	Cr\$ 3.976,00
- Adicional p/tempo de serviço - 35%	Cr\$ 5.566,40
Provento mensal	Cr\$ 21.470,40
Provento anual	Cr\$ 257.644,80

como todos dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração promover o reajuste dos proventos.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Vice-Presidente no exercício da Presidência



SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Relator  
EMÍLIO MARTINS  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor convocado.

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO -  
Subprocurador.  
(G. Reg. nº 1.555)

ACÓRDÃO Nº 12.363  
(Processo nº 53.027)

Requerente: Dr. Arnaldo Augusto Martins Meira, resp. p/  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o  
Dr. Arnaldo Augusto Martins Meira, resp. p/ Secretaria de Estado  
do Interior e Justiça, através Ofício nº 0025, de 12.02.82, remeteu a  
registro neste Tribunal, o Decreto nº 2.120, de 09 de fevereiro de  
1982, que concede Pensão Policial Militar, mensal no valor de Cr\$  
14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros), em favor dos  
filhos menores do ex-3º Sargento PM IVO LEÔNICIO MODESTO  
BORGES, falecido no cumprimento do dever no dia 22.08.82, em  
Conceição do Araguaia, nos termos dos arts. 135 da Lei nº 4525,  
de 09.07.74, e 1º, 2º e 4º e parágrafo único da Lei nº 4750, de  
07.11.77, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do  
Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.  
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino — Subprocurador.  
(G. Reg. nº 1.555)

ACÓRDÃO Nº 12.364  
(Processo nº 53.717)

Requerente: Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro, resp.  
p/Secretaria de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o  
Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro, resp. p/ Secretaria de  
Estado de Administração, através Ofício nº 331/82, de 30.04.82,  
remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 405, de 30 de abril  
de 1982, que trata da aposentadoria de Nely de Souza Sirotheau  
Corrêa, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código  
GEP-M-401.5-classe E, lotado na Secretaria de Estado de  
Educação (Município de Santarém), de acordo com os arts. 110,  
item III, § 2º, 111 item I, alínea "a" da Constituição do Estado  
(Emenda Constitucional nº 16/82), 37 parágrafo único da Lei nº  
4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$  
1.595.700,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil), se-  
tecentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral .....	Cr\$ 27.000,00
— Salário Aula (250h x 270,00) .....	Cr\$ 67.500,00
— Adicional p/tempo de serviço-35% .....	Cr\$ 33.075,00
— Gratif. N. Superior (art. 9º, §§ 1º e 4º L/5.020/82) - 20% .....	Cr\$ 5.400,00

Provento mensal .....

Provento anual .....

como tudo dos autos consta.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do  
Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.  
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
EMÍLIO MARTINS  
JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor convocado

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino — Subprocurador.  
(G. Reg. nº 1.555)

ACÓRDÃO Nº 12.365  
(Processo nº 42.657)

Requerente: Sr. José Ribamar Moraes, Prefeito Municipal  
de Santana do Araguaia.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que  
tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santana  
do Araguaia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$  
823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil cruzeiros), auxílio recebi-  
do do Governo do Estado através convênio com a SEPLAN no  
exercício financeiro de 1981, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do  
Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de  
contas e, autorizar a presidência deste Tribunal a expedir o com-  
petente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Ribamar Moraes,  
Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, relativamente ao em-  
prego da importância de Cr\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três  
mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercí-  
cio financeiro de 1981, através convênio com a SEPLAN, para  
fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema Viário  
no Povoado de Campo Alegre", no referido município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 07 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino — Subprocurador.  
(G. Reg. nº 1.555)

ACÓRDÃO Nº 12.366  
(Processo nº 53.304)

Requerente: Pe. Stélio Lima Girão, responsável pelas obras  
sociais da Paróquia de São Pedro e São Paulo.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o  
Padre STÉLIO LIMA GIRÃO, responsável pelas Obras Sociais da  
Paróquia de São Pedro e São Paulo, remeteu a exame e julga-  
mento neste Tribunal a prestação de contas na importância de Cr\$  
270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), auxílio recebido da  
Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1981,  
como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do  
Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de  
contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o com-  
petente Alvará de Quitação ao Pe. STÉLIO LIMA GIRÃO, respon-  
sável pelas Obras Sociais da Paróquia de São Pedro e São Paulo,  
relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 270.000,00 (du-  
zentos e setenta mil cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Mu-  
nicipal de Belém no exercício financeiro de 1981, para a conces-  
são de 300 bolsas de estudo a escolares de 1º grau matriculados  
na escola pertencente a referida Paróquia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 07 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor Convocado

Impedido de votar

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino — Subprocurador.  
(G. Reg. nº 1.555)



## ACÓRDÃO Nº 12.367

(Processos nºs 53.492 e 52.754)

Requerente: Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros de aposentadorias abaixo discriminadas: PORTARIA Nº 53.492 — JOANA ROBERTO DE MORAES, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, nos termos da Portaria nº 232, de 09 de março de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 145, da Lei nº 749/53, com a redação da Lei nº 4.959/81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 196.894,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral ..... Cr\$ 12.154,00  
— Adicional p/tempo de serviço-35% ..... Cr\$ 4.253,90

Provento mensal ..... Cr\$ 16.407,90

Provento anual ..... Cr\$ 196.894,80

PROCESSO Nº 52.754 — SEBASTINA RODRIGUES DE BRITO, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010.3-classe C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 052/CCLI, de 25 de janeiro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III parágrafo único, 111 item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei 4959/81) da Lei 749/53, 3º da Lei 4913/80, aplicando subsidiariamente à Lei Federal nº 6.943/81, de 14.09.81 (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 248.102,40 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral ..... Cr\$ 11.928,00

— Adicional p/tempo de serviço-30% ..... Cr\$ 4.771,20

— Comp./salarial - 1/3 ..... Cr\$ 3.976,00

Provento mensal ..... Cr\$ 20.675,20

Provento anual ..... Cr\$ 248.102,40

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados, devendo a Secretaria de Estado de Administração, promover o ajuste dos proventos aos valores vigentes, a partir de 1º de março de 1982.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino — Subprocurador.

## ACÓRDÃO Nº 12.368

(Processos nºs 51.606 e 53.947)

Assunto: Prestação de Contas.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condensam as prestações de contas abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 51.606 — Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, do auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), através Convênio celebrado com a SEPLAN, para fazer face as despesas com o projeto "Construção de duas pontes em madeira-de-lei", sobre os igarapés Bacuri e Quariquara e de um trapiche às margens do Rio Peixe-Boi", no Povoado de Boa Vista no referido município, de responsabilidade do Sr. José Fernandes da Silva — Prefeito Municipal; e

PROCESSO Nº 53.947 — Prefeitura Municipal de Santarém, do auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), através convênio celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Implementação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica", na localidade de São Braz, situada no Km-11, da Estrada Santarém/Alter do Chão, de responsabilidade do Sr. Antônio Guerreiro Guimarães, ex-prefeito municipal, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas acima identificadas, devendo a presidência deste Tribunal, expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino — Subprocurador.

## ACÓRDÃO Nº 12.369

(Processos nºs 53.111, 53.242, 53.302, 53.479 e 53.482)

Assunto: Prestações de Contas.

Relator: Conselheiro Emílio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os processos referentés as seguintes prestações de contas:

Processo nº 53.111 — Centro Comunitário Brasiliense, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1981, para a concessão de 100 bolsas de estudo a escolares de 1º grau, de responsabilidade do sr. Sebastião Alves de Souza — Presidente da entidade.

PROCESSO Nº 53.242 — Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Nazaré do Bairro dos Correios (Escola Nossa Senhora de Nazaré), relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1981, para a concessão de 280 bolsas de estudo a escolares de 1º grau, matriculados na citada escola, de responsabilidade do sr. Cícero Soares Lopes, Presidente.

Processo nº 53.302 — Escola Comunitária Rib Jordão, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1981, para a concessão de 150 bolsas de estudo a escolares de 1º grau, matriculados na citada escola, de responsabilidade da Sra. Emilia Barbosa da Silva.

PROCESSO Nº 53.479 — Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, de acordo com convênio celebrado com a SEPLAN para atender as despesas com o projeto "Implantação do Campo de Pouso de Vila Rondon, nesse município, de responsabilidade do sr. Cândido Nascimento de Oliveira, prefeito.

PROCESSO Nº 53.482 — Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1981, mediante convênio realizado com a SEPLAN, para as despesas com o projeto de perfuração de um poço artesiano em parque de vaquejada na localidade de Vila Rondon, de responsabilidade do sr. Cândido Nascimento de Oliveira, prefeito municipal, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas antes identificadas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de maio de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Absteve-se de votar nos Proc. nºs 53.479 e 53.482

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Impedido de votar nos Proc. nºs 53.111, 53.242 e 53.302

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino — Subprocurador.